GOVERNO MUNICIPAL DE

VILA RICA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

LOA 2026

ÍNDICE

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 078/2025

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2026

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

1.	Ofício de Encaminhamento	001-001
2.	Projeto de Lei Ordinária	002-029
3.	Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções do Governo	030-030
4.	Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo Categorias Econômicas	031-031
5.	Anexo 2 - Receita por Categoria Econômica	032-040
6.	Anexo 2 - Natureza da Despesa por Categoria Econômica	041-041
7.	Discriminação das Receitas	042-055
8.	Quadro das Dotações por Órgão do Governo e da Administração - QDD	056-094
9.	Anexo 6 - Programa de Trabalho do Governo	095-107
10.	Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais	108-113
11.	Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme vínculo com os Recursos	114-118
12.	Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções	119-120
13.	Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais	121-124
14.	Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços	125-125
15.	Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme Art. 22, III)	126-127
16.	Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme Art. 22, III)	128-154
17.	Relatório dos Campos de Atuação dos Órgãos e Unidades Orçamentárias	155-160
18.	Comprovação de que a LOA, em seu processo de elaboração e discussão, teve a participação popular e/ou a realização de Audiências Públicas	161-202
19.	Comprovantes de Publicação do Edital para Audiência Pública no Site Oficial	203-211
20.	Ofício uso do Plenário da Câmara Municipal	212-212
21.	Comprovantes de Publicação do Edital para Audiência Pública	213-214
22.	Edital de Convocação para Audiência Pública	215-215

PALÁCIO ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Celular: (66) 98110-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45

Vila Rica/MT, 29 de agosto de 2025.

Ofício nº 307/2025/GP

Ao Excelentíssimo Senhor
Isley Borges da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Vila Rica/MT

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Ordinária nº 078/2025.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, estendemos nossas saudações aos Nobres Vereadores que integram essa respeitável Casa de Leis. No ensejo, encaminhamos para apreciação e deliberação o **Projeto de Lei Ordinária nº 078/2025**, que "**Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2026**", em cumprimento ao disposto no artigo 165 da Constituição Federal, à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), bem como às normas da Lei Orgânica Municipal.

Ressaltamos que a proposta orçamentária foi elaborada com base em estudos técnicos e projeções financeiras, observando-se os princípios da transparência, do equilíbrio fiscal e da responsabilidade na gestão dos recursos públicos. O objetivo central é assegurar a manutenção dos serviços essenciais, fomentar políticas públicas prioritárias e viabilizar investimentos que promovam o desenvolvimento econômico e social de nosso município.

Nesse sentido, solicitamos a análise atenta de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores, certos de que a apreciação e aprovação do referido projeto contribuirão para o fortalecimento da administração pública municipal e para a melhoria da qualidade de vida da população vilariquense.

Certos da costumeira atenção e colaboração de Vossa Excelência e dos demais membros dessa Augusta Casa Legislativa, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOAO SALOMAO PIMENTA:48644846191 Assinado de forma digital por JOAO SALOMAO PIMENTA:48644846191

João Salomão Pimenta
Prefeito Municipal
Gestão 2025-2028

PALÁCIO ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Fone: (66) 3554-2645 Celular: (66) 98110-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45

000001

Mensagem ao Projeto de Lei Ordinária nº 078/2025

Excelentíssimo Senhor
Vereador Isley Borges da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica/MT
Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as),

Submetemos à elevada apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o **Projeto de Lei Ordinária nº 078/2025**, que "*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2026.*"

Cumpre-nos, nesta oportunidade, encaminhar à consideração e deliberação de Vossas Excelências a presente proposição, que prevê a **estimativa da Receita e a fixação da Despesa do Município para o exercício de 2026**, no valor global de **R$ 234.147.625,93 (duzentos e trinta e quatro milhões, cento e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos)**.

Do montante total, **R$ 209.974.279,51 (duzentos e nove milhões, novecentos e setenta e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos)** destinam-se à **Administração Direta**, abrangendo todas as Secretarias e órgãos municipais, enquanto **R$ 24.173.346,42 (vinte e quatro milhões, cento e setenta e três mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos)** estão alocados à **Administração Indireta**, correspondentes ao custeio das despesas do **Instituto Municipal de Previdência Social (IMPREV).**

Estão contempladas todas as **Unidades Administrativas** e os **Fundos Municipais regularmente instituídos por lei**, cuja execução orçamentária observará as disposições da **Lei nº 4.320/1964** e será detalhada em regulamento próprio, por meio de Decreto. Ressalte-se que tais Fundos possuem natureza contábil e financeira, sem personalidade jurídica própria, sendo instrumentos de gestão e controle da aplicação dos recursos vinculados a finalidades específicas.

A **Receita Municipal** será arrecadada conforme a legislação vigente, fundamentando-se em estimativas de arrecadação provenientes de:

- **Recursos próprios** (impostos, taxas e contribuições);
- **Recursos transferidos** (cotas federais e estaduais);
- **Operações de crédito** (financiamentos e eventuais captações autorizadas).

PALÁCIO ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Celular: (66) 98110-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45

000002

A **metodologia de projeção da receita** adota modelos matemáticos baseados, primordialmente, na **média móvel da arrecadação dos exercícios de 2023 e 2024**, aliados a parâmetros macroeconômicos. Esse método busca refletir com prudência o comportamento da arrecadação, utilizando:

- Efeito preço (**PIB**);
- Efeito quantidade (**IPCA**);
- Série histórica consolidada;
- Alterações legais e normativas que impactam a arrecadação.

Cumpre destacar que todas as receitas foram analisadas individualmente, observando suas particularidades e aplicando os princípios da **prudência fiscal** e do **equilíbrio orçamentário**. Foram observadas, ainda, as diretrizes do artigo 12 da **Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**, segundo o qual a previsão de receita deve pautar-se em critérios técnicos, legais e econômicos, considerando a variação dos índices de preços e a taxa de crescimento da economia. Para tanto, foram adotadas as projeções oficiais do **IPCA** e do **PIB**, aplicadas de forma específica a cada rubrica de receita.

No que se refere às **Transferências de Capital**, o valor previsto contempla a totalidade dos convênios firmados e em andamento, representando recursos decorrentes de protocolos estabelecidos com outras esferas de governo, conforme demonstrado na **Tabela 01**.

Tabela 01: Relação de convênios previstos para 2026.

ÓRGÃO	Nº PROPOSTA/PROCESSO	OBJETO DO CONVÊNIO - OBRA/INVESTIMENTO	ESFERA DE GOVERNO ESTADUAL/ FEDERAL	VALOR DO REPASSE
EDUCAÇÃO	23400.005000/2020-41-PAR/FNDE	TRANSF. FNDE - QUADRA ESCOLAR COBERTA E VESTIÁRIO - MODELO 2 - ESCOLA MUNICIPAL RUI RAMOS	FEDERAL	1.024.441,71
	SIMEC-FNDE	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA	FEDERAL	1.479.422,24
	PROPOSTA Nº 26298005566/2023-NOVO PAC	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL	FEDERAL	11.331.621,00
	PROPOSTA Nº 26298009235/2023-NOVO PAC	TRANSPORTE ESCOLAR	FEDERAL	469.499,00
	PROPOSTA Nº 0982-2024	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA	FEDERAL	7.664.812,31
	PROPOSTA Nº 0356-2022	REFORMA E AMPLIAÇÃO NO PRÉDIO DA ESCOLA TIRADENTES	FEDERAL	1.198.281,31
SAÚDE		CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE I	FEDERAL	1.971.000,00
		2 - COMBOS DE EQUIPAMENTOS	FEDERAL	316.000,00
		CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-PAC		2.276.907,66
		2 - KITS TELESAÚDE	FEDERAL	30.000,00
		CONSTRUÇÃO CAPS I	FEDERAL	2.018.000,00
	PROPOSTA 36000000812/2023-NOVO	UNIDADES ODONTOLÓGICAS MÓVEIS-	FEDERAL	513.625,00

PALÁCIO ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Celular: (66) 98110-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45

000003

	PAC	UOM		
AGRICULTURA	PROPOSTA Nº 018723/2025-MAPA	CONSTRUÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL	FEDERAL	2.500.000,00
ESPORTES	PROPOSTA SELEÇÃO PAC Nº 51000001096/2025	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO ESPORTIVO	FEDERAL	1.500.000,00
A. SOCIAL		CONSTRUÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	FEDERAL	700.000,00
	PROPOSTA Nº 56000000113/2024	CONSTRUÇÃO DE MCMV FNHIS NO MUNICÍPIO DE VILA RICA	FEDERAL	6.500.000,00
DIVERSOS	OPERAÇÃO DE CRÉDITO	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS.	FEDERAL	4.500.000,00
SINFRA	PROPOSTA Nº 2115/2025	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA MT-431 - 39,87 KM (FAZENDA SANTA MARIA - RIO CRISÓSTOMO (DIV. VILA RICA/SANTA TERESINHA)	ESTADUAL	30.449.136,28

Com relação aos investimentos previstos a partir de recursos diversos, ressalta-se que, na elaboração desta peça orçamentária de fundamental importância para a gestão pública, foram realizados minuciosos estudos e análises técnicas, de modo a assegurar a alocação adequada de dotações para os diferentes Departamentos. Essas dotações contemplam, de forma equilibrada, tanto a aquisição de materiais permanentes como móveis, máquinas e equipamentos, quanto a execução de investimentos voltados à infraestrutura, abrangendo construção, reforma, melhorias e ampliação de prédios e obras públicas. O planejamento busca garantir a modernização dos serviços prestados, a eficiência administrativa e a valorização do patrimônio público.

Receita Corrente Líquida (RCL)

A Receita Corrente Líquida (RCL) constitui um dos indicadores fiscais mais relevantes para a gestão orçamentária e financeira do ente federativo. Seu principal objetivo é servir de parâmetro para:

- a definição do montante da reserva de contingência;
- a apuração dos limites de despesa total com pessoal;
- o controle da dívida consolidada líquida;
- a regulamentação das operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária;
- o acompanhamento do serviço da dívida;
- e a concessão de garantias.

PALÁCIO ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Celular: (66) 98110-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45

000004

Tais limites encontram-se estabelecidos, em parte, pela **Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)** e, em parte, por **Resoluções do Senado Federal**, que normatizam a matéria em nível nacional.

A metodologia aplicada ao cálculo da RCL seguiu as diretrizes do **Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), 14ª edição**, elaborado pela **Secretaria do Tesouro Nacional (STN)**, o que assegura conformidade técnica e padronização dos procedimentos adotados em todo o país.

Cumpre destacar que a **previsão da RCL para o exercício financeiro de 2026** (conforme **Tabela 02**) foi estimada no valor de **R$ 132.501.533,23 (cento e trinta e dois milhões, quinhentos e um mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e três centavos)**. Esse montante serve de referência estratégica para a gestão fiscal, assegurando maior segurança e transparência no equilíbrio das contas públicas.

Tabela 02: Previsão da Receita Corrente Líquida (RCL) para 2026

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2026
RECEITAS CORRENTES (I)	**R$ 142.276.037,22**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**R$ 21.059.677,02**
IPTU	R$ 3.407.435,24
ISS	R$ 6.320.930,94
ITBI	R$ 4.378.595,74
IRRF	R$ 5.549.318,53
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R$ 1.403.396,57
Contribuições	**R$ 6.585.888,93**
Receita Patrimonial	**R$ 6.191.225,05**
Rendimentos de Aplicação Financeira	R$ 6.046.006,13
Outras Receitas Patrimoniais	R$ 145.218,92
Receita Agropecuária	**R$ 2.526,90**
Receita Industrial	**R$ -**
Receita de Serviços	**R$ 1.188.951,47**
Transferências Correntes	**R$ 107.107.149,43**
Cota-Parte do FPM	R$ 26.596.577,59
Cota-Parte do ICMS	R$ 25.588.406,90
Cota-Parte do IPVA	R$ 2.889.221,85
Cota-Parte do ITR	R$ 6.014.482,04
Transferências da LC 61/1989 (IPI)	R$ 175.379,82
Transferências do FUNDEB	R$ 25.786.760,47
Outras Transferências Correntes	R$ 20.056.320,78
Outras Receitas Correntes	**R$ 140.618,43**
DEDUÇÕES (II)	**R$ 9.774.503,99**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	R$ 4.243.058,50
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	R$ 7.945,92
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	R$ 5.523.499,58
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB (Nesse caso, a dedução já e feita vinculada a receita principal, ou seja, já está deduzido)	R$ -
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**R$ 132.501.533,23**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV) (F. 3110) – Obs: emendas transf. convênios (investimento)	R$ -
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**R$ 132.501.533,23**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) (F. 3120) – Obs: emendas transf. Convênios (investimento)	R$ -
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias	R$ 2.039.212,42

PALÁCIO ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Celular: (66) 98110-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45

(CF, art. 198, §11)(VII) (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	R$ -
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**R$ 130.462.320,81**

Para a **Secretaria Municipal de Educação**, foi assegurado o cumprimento do percentual mínimo de **25%**, conforme estabelece a **Constituição Federal**, a **Lei Orgânica Municipal**, a **Lei nº 9.394/96** (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB) e a **Lei nº 9.424/96** (Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério), além das **Emendas Constitucionais nº 11** (Permite a admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros pelas universidades brasileiras e concede autonomia às instituições de pesquisa científica e tecnológica) **e 14/96** (Modifica os arts. 34, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e dá nova redação ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias). Ressalta-se que o valor efetivamente aplicado na área da educação superou os limites constitucionais e legais estabelecidos, demonstrando o compromisso da Administração Municipal em tratar a educação como prioridade estratégica para o desenvolvimento social e econômico do município.

De forma semelhante, os investimentos destinados à **Secretaria Municipal de Saúde** também ultrapassaram o percentual mínimo de **15%** previsto na **Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000** (Altera os arts. 34, 35, 156, 160, 167 e 198 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para assegurar os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde). Essa ampliação do aporte de recursos reforça a prioridade conferida pela Administração à saúde pública, garantindo melhores condições de atendimento e acesso da população aos serviços de prevenção, promoção e recuperação da saúde.

Na área da **assistência social**, foram alocados recursos específicos para o atendimento a **idosos, mulheres, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência**, além da manutenção e fortalecimento dos **serviços socioassistenciais**, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Essas ações refletem o compromisso com a inclusão social, a redução das desigualdades e a promoção da cidadania.

Cumpre destacar, ainda, que em observância ao disposto no **Artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)**, os programas e ações previstos neste orçamento estão plenamente compatíveis com as diretrizes da **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** e com as

PALÁCIO ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Celular: (66) 98110-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45

000006

metas estabelecidas no **Plano Plurianual (PPA)**, garantindo coerência, responsabilidade fiscal e sustentabilidade das políticas públicas implementadas (Tabela 03).

Tabela 03: Compatibilização da LOA com a LDO

Programa	Nome do programa	Total LOA	Total LDO
0001	Atuação Legislativa, Administrativa e Fiscalizadora	5.528.204,02	5.528.204,02
0002	Vila Rica em Desenvolvimento	23.949.582,79	23.949.582,79
0003	Apoio a Outras Esferas de Governo	744.060,00	744.060,00
0004	Assistência à Criança e ao Adolescente	439.410,00	439.410,00
0005	Direitos do Cidadão de Vila Rica	84.000,00	84.000,00
0006	Gestão de Pessoas	1.327.000,00	1.327.000,00
0007	Administração Tributária e Financeira	6.084.550,00	6.084.550,00
0008	Expansão e Melhoria do Ensino Superior	999.840,98	999.840,98
0009	Alimentação Escolar	1.226.253,59	1.226.253,59
0010	Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental	38.492.269,11	38.492.269,11
0011	Transporte Escolar	3.398.067,98	3.398.067,98
0012	Expansão e Melhoria do Ensino Infantil	21.892.633,62	21.892.633,62
0013	Desenvolvimento da Educação Especial	933.500,00	933.500,00
0014	Gestão em Saúde	1.000,00	1.000,00
0015	Atenção Primária em Saúde	15.823.330,43	15.823.330,43
0016	Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana e Rural	46.514.120,21	46.514.120,21
0017	Iluminação Pública Municipal	2.344.790,05	2.344.790,05
0018	Saneamento Básico Urbano	1.731.511,47	1.731.511,47
0019	Desenvolvimento da Produção Agropecuária	5.506.133,92	5.506.133,92
0020	Proteção ao Meio Ambiente	610.346,46	610.346,46
0021	Juntas Somos mais, Vila Rica por elas!	15.000,00	15.000,00
0022	Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social - SUAS	4.232.194,06	4.232.194,06
0023	Incentivo ao Desporto Amador e Lazer	2.265.337,00	2.265.337,00
0024	Incentivo as Atividades Culturais	5.628.452,34	5.628.452,34
2025	Crescimento Econômico e Sustentável	360.611,95	360.611,95
0026	Planejamento Governamental	485.600,00	485.600,00
0027	Previdência Municipal - RPPS	22.773.346,42	22.773.346,42
0028	Atenção em Média e Alta Complexidade	17.071.427,94	17.071.427,94
0029	Vigilância em Saúde	1.372.190,48	1.372.190,48
0030	Suporte Profilático e Terapêutico	438.571,16	438.571,16
9999	Reserva de Contingência	1.874.289,95	1.874.289,95
TOTAL		**234.147.625,93**	**234.147.625,93**

Considerando, ainda, a necessidade de atendimento aos preceitos legais estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT), e utilizando-se da mesma metodologia aplicada nas auditorias realizadas pelo referido órgão para análise da presente propositura, resta evidenciada a sua conformidade com a legislação vigente, conforme podem ser observadas:

➲ **Da Administração Direta e Indireta**

O presente Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) estima a receita e fixa a despesa do município de Vila Rica para o exercício financeiro de 2026 no montante de **R$ 234.147.625,93**

PALÁCIO ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Celular: (66) 98110-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45

(duzentos e trinta e quatro milhões, cento e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos), abrangendo a administração direta e indireta (Tabela 04).

No que se refere à Administração Indireta, o valor orçado para o **Instituto Municipal de Previdência Social (IMPREV)** encontra-se consolidado no orçamento geral do município, em estrita observância ao disposto no art. 2º da Lei Federal nº 4.320/64, que assegura os princípios da unidade, universalidade e anualidade. Dessa forma, fica garantida a integração orçamentária entre os órgãos da administração direta e indireta, reforçando a transparência e a regularidade contábil exigidas pelo controle externo.

Ressalte-se, ainda, que a elaboração do presente orçamento observa não apenas os parâmetros da Lei nº 4.320/64, mas também as diretrizes da **Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar nº 101/2000)**, assegurando o equilíbrio entre receitas e despesas, o cumprimento das metas fiscais e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Adicionalmente, o Projeto demonstra compatibilidade com o **Plano Plurianual (PPA)** e com a **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)**, instrumentos que orientam o planejamento e a execução das políticas públicas municipais, garantindo que a peça orçamentária de 2026 esteja alinhada às prioridades estabelecidas pela gestão e às demandas da coletividade.

Tabela 04: Administração Direta e Indireta

Administração	Receita (R$)	Despesa (R$)
Administração Direta	209.974.279,51	209.974.279,51
Administração Indireta	24.173.346,42	24.173.346,42
Total	234.147.625,93	234.147.625,93

➲ Do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Em cumprimento ao disposto no art. 165, § 5º, da Constituição Federal, apresentam-se as estimativas referentes ao Orçamento da Seguridade Social e ao Orçamento Fiscal para o exercício em análise.

O **Orçamento da Seguridade Social** foi fixado no montante de **R$ 72.706.470,19** (setenta e dois milhões, setecentos e seis mil, quatrocentos e setenta reais e dezenove centavos), conforme demonstrado na **Tabela 05**, destinando-se à manutenção e ao financiamento das áreas de saúde, previdência e assistência social, em consonância com as diretrizes constitucionais de proteção social.

Já o **Orçamento Fiscal** totaliza **R$ 161.441.155,74** (cento e sessenta e um milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos),

PALÁCIO ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Celular: (66) 98110-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45

000008

conforme detalhado na **Tabela 06**, contemplando as despesas relativas aos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, bem como encargos e serviços da dívida pública.

Assim, o planejamento orçamentário ora apresentado evidencia o compromisso com a responsabilidade fiscal e a garantia de recursos para políticas públicas essenciais, assegurando equilíbrio entre a gestão fiscal e a proteção social.

Tabela 05: Orçamento da Seguridade Social

Orçamento de Seguridade Social	**(R$)**
08 - Assistência Social	11.268.703,76
09 - Previdência Social	24.173.346,42
10 - Saúde	37.264.420,01
Total	**72.706.470,19**

Tabela 06: Orçamento Fiscal

Orçamento Fiscal	**(R$)**
Orçamento Fiscal	161.441.155,74
Total	**161.441.155,74**
Total Geral	**234.147.625,93**

➲ Da Evolução da Receita

Atendendo ao disposto no artigo 30 da Lei Federal nº 4.320/64, quanto à evolução da receita nos últimos três exercícios (Tabela 07), observa-se que a arrecadação apresentou, em média, crescimento da ordem de **17,31%** no período. Para efeito comparativo, o índice inflacionário acumulado em 2024, medido pelo IPCA, foi de **4,83%**, enquanto até junho de 2025 o acumulado no ano atingiu **5,35%** (Fonte: IBGE).

Esse desempenho revela que o aumento da receita superou de forma expressiva a variação inflacionária, indicando não apenas uma reposição de perdas inflacionárias, mas um ganho real na capacidade de arrecadação do município.

Ao analisar em maior detalhe a composição da receita, destaca-se que as receitas provenientes de impostos municipais, especialmente **IPTU, ITBI e ISS**, registraram incremento significativo. Da mesma forma, as transferências de impostos estaduais e federais também apresentaram evolução positiva, refletindo maior dinamismo da atividade econômica e maior eficiência nos mecanismos de arrecadação.

PALÁCIO ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Celular: (66) 98110-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45

000009

Outro fator relevante a ser considerado refere-se ao cenário macroeconômico: a manutenção de taxas de juros elevadas, como a **SELIC**, bem como a própria dinâmica da inflação, exerceram influência direta sobre determinados tributos e aplicações financeiras, contribuindo para a ampliação da receita total.

Assim, a análise evidencia que o município não apenas conseguiu ampliar sua base arrecadatória, como também fortaleceu sua capacidade fiscal, o que pode repercutir positivamente no planejamento orçamentário e na execução das políticas públicas.

Tabela 07: Evolução da Receita Corrente

		Receita Arrecadada			Receita Prevista	
Código	**Discriminação**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
1000.00.0.0	**RECEITAS CORRENTES**	**106.781.859,87**	**119.763.805,26**	**135.702.245,29**	**108.274.837,73**	**142.276.037,23**
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONT. MELHORIA	14.279.789,01	16.876.798,88	18.283.679,77	13.031.198,87	21.059.677,01
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	4.297.058,39	4.934.263,50	5.684.106,18	3.430.168,98	6.585.888,93
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	6.185.185,78	9.691.929,51	5.806.566,91	4.702.637,72	6.191.225,05
1400.00.0.0	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	2.347,53	2.526,90
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	896.230,44	1.064.196,42	1.026.115,26	911.400,18	1.188.951,47
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	80.964.921,50	86.795.893,19	103.353.443,85	86.070.549,66	107.107.149,44
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	158.674,75	400.723,76	1.548.333,32	126.534,79	140.618,43

➲ Das Sentenças Judiciais

O orçamento público consignou recursos no montante total de **R$ 660.600,00** (seiscentos e sessenta mil e seiscentos reais) destinados ao pagamento de sentenças judiciais, classificados no elemento de despesa **91**.

Desse valor global, foram distribuídos:

- **R$ 273.400,00** (duzentos e setenta e três mil e quatrocentos reais) na natureza de despesa **3.1.90**, correspondente a **despesas correntes**;
- **R$ 387.200,00** (trezentos e oitenta e sete mil e duzentos reais) na natureza de despesa **3.3.90**, destinada a **outras despesas correntes**.

Essas dotações observam o disposto no **artigo 100, § 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, que estabelece a obrigatoriedade do pagamento das dívidas da Fazenda Pública decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, em ordem cronológica de apresentação e de acordo com a natureza do crédito.

No sistema constitucional brasileiro, os pagamentos judiciais contra a Fazenda Pública podem ocorrer por meio de:

PALÁCIO ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Celular: (66) 98110-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45

000010

➢ **Requisições de Pequeno Valor (RPVs)**: utilizadas para créditos até o limite definido em lei pelo ente federativo, garantindo maior celeridade no pagamento, uma vez que não dependem da inclusão em orçamento específico.

➢ **Precatórios**: requisitados pelo Poder Judiciário para créditos que superam o limite de RPV, devendo ser incluídos no orçamento público e pagos até o final do exercício seguinte ao da sua expedição, observada a ordem cronológica de apresentação.

Assim, o montante consignado no orçamento visa assegurar o adimplemento das obrigações judiciais, prevenindo a formação de passivos e reafirmando o compromisso do ente público com a efetividade das decisões judiciais, em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, eficiência e segurança jurídica.

➲ Dos Percentuais a Serem Aplicados na Educação e na Saúde

A apuração dos percentuais a serem aplicados aos limites constitucionais para despesas com Educação e Saúde é prevista pela Constituição Federal, observando-se, respectivamente, o mínimo de 25% para Educação e 15% para Saúde sobre a receita resultante de impostos. A seguir, detalham-se as bases de cálculo e a aplicação dos recursos.

1. Educação

1.1 Base de Cálculo

A Tabela 08 apresenta a composição da receita que serve de base para o cálculo do mínimo constitucional a ser aplicado na Educação em 2026:

Tabela 08: Base de Cálculo para Aplicação em Educação (R$)

Receitas - BASE EDUCAÇÃO	2026
Receita resultante de impostos	**R$ 19.656.280,45**
Impostos	**R$ 18.511.296,52**
IPTU Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	R$ 2.330.022,44
ITBI Imposto sobre Transmissão de Bens "Inter Vivos"	R$ 4.378.497,52
ISSQN Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R$ 6.253.458,02
IRRF Imposto de Renda Retido na Fonte (RC nº 16/2018 do TCE-MT)	R$ 5.549.318,53
Dívida Ativa Proveniente de Impostos (IPTU, ITBI, ISS)	**R$ 1.015.318,00**
Dívida ativa de IPTU	R$ 955.384,37
Dívida ativa de ISSQN	R$ 59.933,63
Juros e multas provenientes de Impostos (IPTU, ITBI, ISS)	**R$ 13.305,98**
IPTU multas e juros de mora	R$ 7.754,31
ITBI Multas e Juros de mora	R$ 98,22
ISSQN multas e juros de mora arrecadação própria	R$ 5.453,45
Dívida Ativa Trib. de Impostos (ISS, IPTU, ISS) Multas e Juros	**R$ 116.359,96**
IPTU dívida ativa multas e juros de mora	R$ 114.274,12
ISSQN multas e juros de mora - Dívida Ativa	R$ 2.085,84
Transferências	**R$ 61.264.068,19**
FPM Fundo de Participação dos Municípios	R$ 23.065.361,04

PALÁCIO ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Celular: (66) 98110-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45

COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA - EXTRAORDINÁRIAS	R$ 3.531.216,55
Cota Parte ICMS	R$ 25.588.406,90
Desoneração ICMS (LC 87/96)	R$ -
Cota Parte IPI Exportação	R$ 175.379,82
Cota Parte ITR Imposto Territorial Rural	R$ 6.014.482,04
Cota Parte IPVA Imposto sobre Prop. de Veículos Automotores	R$ 2.889.221,85
Cota Parte IOF s/ ouro Imposto sobre Operações Financeiras	R$ -
TOTAL DA RECEITA BASE	**R$ 80.920.348,64**
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO 25%	**R$ 20.230.087,16**

1.2 Aplicação de Recursos na Educação

A despesa prevista para manutenção e desenvolvimento do ensino está fixada em **R$ 68.463.547,28**. Considerando a adição das deduções do FUNDEB, o total a ser aplicado atinge **R$ 82.896.760,19**. Após exclusão das transferências de convênios e programas vinculados, o valor efetivamente aplicado resulta em **R$ 28.087.850,87**, correspondendo a **34,71% da receita própria do Município**, cumprindo, portanto, a exigência constitucional mínima de 25% conforme o Art. 212 da CF/88.

Tabela 09: Aplicação de Recursos na Educação (R$)

DESCRIÇÃO	VALOR
Valor da Secretaria Municipal de Educação	68.463.547,28
(-) Gabinete + Conselho Educação	0,00
(-) Valor Reserva Contingência	0,00
(=) Valor da Função 12 - Educação	**68.463.547,28**
(+) Adição da Dedução do FUNDEB	14.433.212,91
Total a ser aplicado na Educação	**82.896.760,19**
(-) Exclusões de convênios e programas	**54.808.909,32**
Transferências de Recursos do FNDE	**5.281.507,80**
Salário Educação	1.492.520,52
PDDE	10.800,00
Merenda Escolar - PNAE	1.889.247,78
Transporte Escolar - PNATE	182.116,88
Outras Transferências (VAAR/VAAT)	1.706.822,62
Transferência - Transporte Escolar	**408.990,78**
Remunerações Bancárias - Vinculados	**163.572,93**
Transferência FUNDEB	**25.786.760,47**
Transferências de Convênios da Educação	**23.168.077,34**
TOTAL DE APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO	**28.087.850,87**
Receita base	**80.920.348,64**
% de aplicação na Educação	**34,71**

Tabela 10: Composição dos Valores do FUNDEB (R$)

Receitas	Valor R$
17 - Transferências ao FUNDEB	25.786.760,47
13 - Rem. Dep. Rec. Vinculados ao FUNDEB 30%	35.592,38
13 - Rem. Dep. Rec. Vinculados ao FUNDEB 70%	83.048,87
Total de receitas para o FUNDEB	**25.905.401,72**

PALÁCIO ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Celular: (66) 98110-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45

2. Saúde

2.1 Base de Cálculo

A Tabela 11 apresenta a receita base para o cálculo do mínimo constitucional a ser aplicado em Saúde em 2026:

Tabela 11: Base de Cálculo para Aplicação em Saúde

Receitas - BASE SAÚDE	2026
Receita resultante de impostos	**19.656.280,45**
Impostos	**18.511.296,52**
IPTU Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	2.330.022,44
ITBI Imposto sobre Transmissão de Bens "Inter Vivos"	4.378.497,52
ISSQN Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	6.253.458,02
IRRF Imposto de Renda Retido na Fonte (RC nº 16/2018 do TCE-MT)	5.549.318,53
Dívida Ativa Proveniente de Impostos (IPTU, ITBI, ISS)	**1.015.318,00**
Dívida ativa de IPTU	955.384,37
Dívida ativa de ISSQN	59.933,63
Juros e multas provenientes de Impostos (IPTU, ITBI, ISS)	**13.305,98**
IPTU multas e juros de mora	7.754,31
ITBI Multas e Juros de mora	98,22
ISSQN multas e juros de mora arrecadação própria	5.453,45
Dívida Ativa Trib. de Impostos (ISS, IPTU, ISS) Multas e Juros	116.359,96
IPTU dívida ativa multas e juros de mora	114.274,12
ISSQN multas e juros de mora - Dívida Ativa	2.085,84
Transferências	**57.732.851,64**
FPM Fundo de Participação dos Municípios	23.065.361,04
Cota Parte ICMS	25.588.406,90
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00
Cota Parte IPI Exportação	175.379,82
Cota Parte ITR Imposto Territorial Rural	6.014.482,04
Cota Parte IPVA Imposto sobre Prop. de Veículos Automotores	2.889.221,85
Cota Parte IOF s/ ouro Imposto sobre Operações Financeiras	0,00
TOTAL DA RECEITA BASE	**77.389.132,09**
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO 15%	**11.608.369,81**

2.2 Aplicação de Recursos na Saúde

A despesa prevista para ações de saúde está fixada em **R$ 37.264.420,01** (trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e um centavo). Considerando exclusões de convênios e programas vinculados, o valor efetivamente aplicado resulta em **R$ 20.247.793,14**, correspondendo a **26,16% da receita própria do Município**, superando o mínimo constitucional de 15% previsto no artigo 77, III, do ADCT da CF/88.

Tabela 12: Aplicação de Recursos na Saúde

DESCRIÇÃO	VALOR
Valor da Secretaria Municipal de Saúde	37.264.420,01
(-) Valor Reserva Contingência	0,00
(=) Valor da Função 10 - Saúde	**37.264.420,01**
Total a ser aplicado na Saúde	**37.264.420,01**
(-) Exclusões de convênios e programas	17.016.626,87
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Saúde	**7.399.739,24**

PALÁCIO ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Celular: (66) 98110-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45

Atenção Primária	5.335.691,89
Atenção Especializada	1.162.840,63
Vigilância em Saúde	410.963,76
Assistência Farmacêutica	160.920,12
Receitas Diversas - PISO	329.322,84
Transferências de Recursos do Governo Estado	**1.260.119,32**
Demais recursos vinculados destinados à saúde	**1.000.000,00**
Remunerações Bancárias - Vinculados	**231.235,65**
Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	**7.125.532,66**
SUB TOTAL DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	**20.247.793,14**
Receita base	**77.389.132,09**
% de aplicação na Saúde	**26,16**

Os percentuais aplicados pelo Município em Educação e Saúde estão acima dos limites mínimos constitucionais, garantindo o cumprimento da legislação vigente e a adequada destinação de recursos públicos para as funções essenciais.

➲ Do Repasse à Câmara Municipal

O limite das despesas do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2026 foi estabelecido nos termos da **Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009**, que alterou o art. 29-A da Constituição Federal de 1988. De acordo com essa norma, para municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes, o repasse do Executivo ao Legislativo não poderá exceder o percentual de **7% (sete por cento)** aplicado sobre a base de cálculo composta pelo somatório da receita tributária municipal e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da CF/88, efetivamente realizadas no exercício anterior.

Considerando que o exercício financeiro de 2025 ainda não foi encerrado, adotou-se como base de cálculo os valores correspondentes à arrecadação estimada de **janeiro a dezembro de 2025**, conforme metodologia indicada no **Manual do TCE/MT (Tabela 13)**.

Tabela 13: Base de cálculo para repasse ao Poder Legislativo Municipal

Código	Receita	Valores
Receita Tributária		**R$ 20.022.020,13**
1112.50.0.0.00.00.00.00	IPTU	R$ 3.613.958,35
1112.53.0.0.00.00.00.00	ITBI	R$ 4.067.800,77
1113.00.0.0.00.00.00.00	IRRF	R$ 5.155.413,97
1114.00.0.0.00.00.00.00	ISSQN	R$ 5.880.312,09
1120.00.0.0.00.00.00.00	Taxas	R$ 1.257.353,75
1123.00.0.0.00.00.00.00	Contribuição de melhoria	R$ 47.181,20
Transferências da União		**37.050.165,45**
1718.01.2.01.00.00.00	FPM	R$ 30.065.716,69
1817.01.5.1.00.00.00.00	ITR	R$ 6.984.448,76
1721360000	ICMS Desoneração - LC 87/96	R$ 0,00
Transferências do Estado		**R$ 33.328.605,76**

PALÁCIO ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Celular: (66) 98110-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45

1728.01.1.1.00.00.00.00	ICMS	R$ 29.715.096,92
1728.01.2.1.00.00.00.00	IPVA	R$ 3.355.172,03
1728.01.3.1.00.00.00.00	IPI	R$ 203.663,65
1728.01.4.1.01.00.00.00	CIDE	R$ 54.673,16
Total		**90.400.791,34**
População do Município (hab) (IBGE 2024)		19.827
Limite autorizado: até 7% EC 58/2009		6.328.055,39
Limite máximo disposto da LDO 7%		6.328.055,39
Valor Fixado na LOA		**5.528.204,02**
% de aplicação		**6,12%**

Dados Complementares:

- População do Município (IBGE 2024): **19.827 habitantes**
- Limite constitucional autorizado (7% - EC 58/2009): **R$ 6.328.055,39**
- Limite máximo disposto na LDO (7%): **R$ 6.328.055,39**
- Valor fixado na LOA 2026: **R$ 5.528.204,02**
- Percentual aplicado: **6,12%**

Dessa forma, observa-se que o valor fixado na Lei Orçamentária Anual de 2026 (**R$ 5.528.204,02**) respeita tanto o limite estabelecido pela **Constituição Federal (EC 58/2009)** quanto o definido na **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2026)**, correspondendo a **6,12%** da base de cálculo, portanto **abaixo do teto legal de 7%**.

Esse planejamento garante o equilíbrio das contas públicas e o atendimento às exigências legais, assegurando a autonomia financeira do Poder Legislativo Municipal sem comprometer o limite máximo constitucional.

➲ Da Reserva de Contingência

A previsão da Reserva de Contingência encontra-se estabelecida no artigo 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), tendo como base de cálculo a Receita Corrente Líquida (RCL) do exercício, demonstrada na Tabela 14 a seguir:

Tabela 14: Demonstrativo da Reserva de Contingência

Receitas	**Total**
Total das receitas correntes	**157.201.395,73**
(-) Renúncia da Receita de Impostos	-R$ 492.145,57
Sub-total	**156.709.250,16**
(-) Receita Contrib. Servidor Plano Previdência	4.243.058,50
(-) Receita Compensação financeira entre regimes previdenciários	7.945,92
(-) Deduções da Receita para formação do FUNDEB	R$ 14.433.212,91
(=) Sub-total - RCL	**138.025.032,84**

PALÁCIO ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Celular: (66) 98110-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45

(-) Receita de Aplicação Financeira do RPPS - Res. Consulta TCE/MT 19/2017	R$ 5.523.499,58
(=) Receita Corrente Líquida - RCL 2026	**132.501.533,26**
Reserva de Contingência de até 1%	1.325.015,33
Reserva prevista na LOA 0,36%	**474.289,95**

Observa-se que foi fixado na Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2026 o montante de **R$ 474.289,95** (quatrocentos e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos) para a Reserva de Contingência da Prefeitura. Esse valor corresponde a **0,36% da Receita Corrente Líquida**, atendendo ao limite estabelecido de até 1% da RCL, conforme o disposto no artigo 24 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026).

Adicionalmente, fica estabelecida a **Reserva Previdenciária do RPPS**, a qual tem como finalidade assegurar equilíbrio financeiro e atuarial ao regime. Nesse sentido, a diferença entre as receitas previdenciárias e as despesas previdenciárias e administrativas foi fixada em **R$ 1.400.000,00** (um milhão e quatrocentos mil reais).

Assim, a composição da Reserva de Contingência e da Reserva do RPPS demonstra a observância às normas legais e aos princípios de responsabilidade fiscal, garantindo segurança financeira ao município e capacidade de enfrentamento de riscos e passivos contingentes ao longo da execução orçamentária de 2026.

➲ Das Despesas de Pessoal com Recursos do FUNDEB

O montante orçado para despesas de pessoal com profissionais do magistério, custeadas com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (**FUNDEB**), foi fixado em **R$ 23.165.321,38** (vinte e três milhões, cento e sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos). Esse valor corresponde a **89,42%** da receita prevista como transferência ao respectivo fundo, no total de **R$ 25.905.401,38** (vinte e cinco milhões, novecentos e cinco mil, quatrocentos e um reais e trinta e oito centavos).

Tal aplicação atende ao disposto na **Lei nº 14.113/2020** e na **Emenda Constitucional nº 108, de 27 de agosto de 2020**, que estabelecem que, no mínimo, **70% dos recursos anuais totais do FUNDEB devem ser destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública**. Assim, o percentual aplicado demonstra não apenas o cumprimento, mas também a ampliação do investimento em valorização profissional, reforçando o compromisso com a qualidade da educação.

PALÁCIO ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Celular: (66) 98110-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45

Tabela 15: Cálculo da Despesa com Pessoal do FUNDEB

Natureza	Descrição	Valor
31.90.00	Aplicações Diretas	18.560.721,38
31.91.00	Aplicações Diretas	4.604.600,00
Total de despesa prevista		**23.165.321,38**
Valor previsto para o FUNDEB		25.905.401,72
% de Aplicação		**89,42**

Por Fonte de Recurso:

Por Fonte de Recurso		
Fonte	1.540.0000000 - FUNDEB 30%	5.181.080,34
Fonte	1.540.1007000 - FUNDEB 70%	20.724.321,04
Total Aplicado		**25.905.401,38**

Dessa forma, observa-se que o município não apenas cumpre a exigência legal mínima de aplicação, mas destina parcela significativa dos recursos do FUNDEB à remuneração do magistério, fortalecendo a política de valorização dos profissionais da educação e assegurando melhores condições para o desenvolvimento do ensino público.

➲ Despesas de Pessoal

O valor orçado para custear as despesas com pessoal no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo está estimado em **R$ 64.748.461,67** (sessenta e quatro milhões, setecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos). Esse montante corresponde a **49,63% da Receita Corrente Líquida (RCL)**, conforme Tabela 17.

No caso do Poder Legislativo, a despesa com pessoal está projetada em **R$ 3.589.690,00** (três milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e noventa reais), equivalente a **2,75% da RCL** (Tabela 16).

Ambos os valores encontram-se dentro dos limites legais estabelecidos pela **Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) (Lei Complementar nº 101/2000)**, em especial no disposto no artigo 2º, inciso IV, §1º, combinado com os artigos 18, 19, inciso III, e artigo 20, inciso III, que fixam como limite máximo **6% para o Poder Legislativo** e **54% para o Poder Executivo**, em relação à Receita Corrente Líquida ajustada.

Para efeito de apuração dos limites, a **Receita Corrente Líquida Ajustada (conforme MDF - 14ª Edição)** está fixada em **R$ 130.462.320,81**.

PALÁCIO ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Celular: (66) 98110-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45

Tabela 16: Demonstrativo da Despesa de Pessoal com o Poder Legislativo

Natureza de Despesa	Descrição	Valor R$
31.90	Aplicações Diretas	2.971.710,00
31.91	Aplicações Diretas	617.980,00
Total do Poder Legislativo		**3.589.690,00**
Despesa do Executivo/ Receita Corrente Líquida %		**2,75**
Máximo Permitido %		6,00
Receita Orçada para o Poder Legislativo		5.528.204,02
Despesa de Pessoal Legislativo/Receita Orçada %		**64,93**
Máximo Permitido %		70,00

- Despesa de Pessoal / RCL: **2,75%**
- Limite Máximo Legal: **6,00%**
- Receita Orçada do Poder Legislativo: **R$ 5.528.204,02**
- Despesa de Pessoal / Receita Orçada: **64,93%**
- Limite Máximo Legal: **70,00%**

Tabela 17: Demonstrativo da Despesa de Pessoal com o Executivo

Natureza de Despesa	Descrição	Valor R$
31.90	Aplicações Diretas	51.280.139,11
31.91	Aplicações Diretas	13.468.322,56
Total do Poder Executivo (Ajustada)		**64.748.461,67**
Despesa do Executivo/ Receita Corrente Líquida %		**49,63**
Máximo Permitido %		54,00

- Despesa de Pessoal / RCL: **49,63%**
- Limite Máximo Legal: **54,00%**

Análise Conjunta

O cenário demonstra que tanto o **Executivo** quanto o **Legislativo** estão cumprindo rigorosamente os limites constitucionais e legais relativos à despesa com pessoal, garantindo equilíbrio fiscal e responsabilidade na gestão pública.

O Executivo apresenta uma margem de **4,37 pontos percentuais** em relação ao limite máximo legal (54%), o que representa uma situação de controle, ainda que próxima do teto, recomendando-se prudência na expansão de gastos com pessoal nos próximos exercícios.

Já o Legislativo apresenta um índice de 2,75% da RCL, menos da metade do limite estabelecido pela LRF (6%), e sua despesa de pessoal representa 64,93% da receita orçada, mantendo-se também abaixo do teto de 70%.

PALÁCIO ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Celular: (66) 98110-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45

Esses resultados evidenciam o compromisso da Administração Pública com a gestão responsável dos recursos, observando os princípios da legalidade, equilíbrio fiscal e sustentabilidade das contas públicas.

➲ **Da Retenção para Formação do FUNDEB**

A formação do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)** ocorre mediante a vinculação de receitas de impostos e transferências constitucionais, sendo parte retida para a composição do Fundo.

Para o exercício de **2026**, o percentual de retenção será de **20%** sobre as receitas que integram a base de cálculo do FUNDEB, conforme estabelecido pelo **artigo 31 da Lei nº 11.494/2007**.

Na **Tabela 18** a seguir, apresentam-se os valores previstos de dedução para a formação do FUNDEB, discriminados por fonte de receita, evidenciando os montantes originais, o valor da retenção (20%) e o correspondente registrado na **Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026**.

Tabela 18: Retenção de receitas para composição do FUNDEB

Fonte de Receita	Valor da Receita (R$)	Retenção 20% (R$)	Valor na LOA 2026 (R$)
FPM - Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	28.831.701,30	5.766.340,26	5.766.340,26
ITR - Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	7.518.102,54	1.503.620,51	1.503.620,51
CMS - Cota-parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços	31.985.508,62	6.397.101,72	6.397.101,72
IPVA - Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	3.611.527,31	722.305,46	722.305,46
IPI - Cota-parte do Imposto sobre Produtos Industrializados	219.224,77	43.844,95	43.844,95
Total	**72.166.064,54**	**14.433.212,91**	**14.433.212,91**

A retenção de 20% representa uma **vinculação obrigatória**, assegurando que recursos de transferências constitucionais e de arrecadação tributária sejam aplicados prioritariamente na **educação básica pública**. Esses valores compõem o FUNDEB, que posteriormente é redistribuído aos entes federados de acordo com critérios de equidade, considerando número de matrículas e ponderações definidas em lei.

Dessa forma, a dedução prevista na LOA 2026 garante a destinação de aproximadamente **R$ 14,43 milhões** para o Fundo, montante que retornará ao Município em forma de complementação de recursos vinculados exclusivamente à manutenção e desenvolvimento da educação básica e à valorização dos profissionais da educação.

PALÁCIO ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Celular: (66) 98110-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45

➲ **Do PASEP**

O valor destinado à formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) está fixado em **R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**, montante que corresponde aproximadamente a 1% da base de cálculo constituída pelas Receitas Correntes arrecadadas, bem como pelas Transferências Correntes e de Capital recebidas, em conformidade com o disposto nos artigos 7º e 8º, inciso III, da Lei nº 9.715/98.

A apuração do valor seguiu os critérios legais, conforme detalhado na Tabela 19:

Tabela 19: Base de Cálculo para Formação do PASEP

Valor Orçado para o PASEP	**2026**
TOTAL DA RECEITA	**234.147.625,93**
(-) Transferências de Capital	-72.242.746,28
(-) Operação de Crédito	-4.500.000,00
(-) Alienação de Bens	-730.000,00
(-) Receitas Correntes Intra-orçamentárias	-14.397.842,42
Base de cálculo	**142.277.037,23**
Valor Orçado PASEP/Total de Receitas = 1%	**1.422.770,37**
LOA 2026	**1.500.000,00**

Observa-se que o valor consignado na **Lei Orçamentária Anual de 2026** (R$ 1.500.000,00) encontra-se compatível com o montante estimado de 1% da base de cálculo (R$ 1.422.770,37), atendendo, portanto, aos parâmetros exigidos pela legislação.

Diante do exposto, solicito a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei pelos nobres vereadores e vereadoras desta Casa de Leis, certos de contarmos com a habitual compreensão e compromisso de Vossas Excelências em favor do desenvolvimento e bem-estar do nosso Município.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, aos 28 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, 39º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

JOAO SALOMAO PIMENTA:48644846191 Assinado de forma digital por JOAO SALOMAO PIMENTA:48644846191

João Salomão Pimenta
Prefeito Municipal
Gestão 2025-2028

PALÁCIO ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Celular: (66) 98110-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45

000020

Projeto de Lei Ordinária nº 078/2025
de 28 de agosto de 2025

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2026."

A **Câmara Municipal de Vila Rica**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Orgânica Municipal, **aprova**, e o Senhor **Prefeito Municipal**, João Salomão Pimenta, **sanciona** a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica aprovado o **Orçamento Geral do Município de Vila Rica** para o exercício financeiro de 2026, que **estima a Receita e fixa a Despesa** em **R$ 234.147.625,93** (duzentos e trinta e quatro milhões, cento e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos), sendo:

I - **Administração Direta**: R$ 209.974.279,51 (duzentos e nove milhões, novecentos e setenta e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos);

II - **Administração Indireta**: R$ 24.173.346,42 (vinte e quatro milhões, cento e setenta e três mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos), destinados ao Instituto Municipal de Previdência Social (IMPREV).

Parágrafo único. O orçamento observa os princípios da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal, da legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 4.320/64 e a Portaria Interministerial nº 163/2001-STN/SOF, aplicando-se a modalidade de aplicação conforme o art. 6º da referida Portaria.

Artigo 2º. O Orçamento aprovado apresenta a seguinte composição:

I - **Orçamento Fiscal**: R$ 161.441.155,74 (cento e sessenta e um milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos);

II - **Orçamento da Seguridade Social**: R$ 72.706.470,19 (setenta e dois milhões, setecentos e seis mil, quatrocentos e setenta reais e dezenove centavos).

Orçamento de Seguridade Social	(R$)
08 - Assistência Social	11.268.703,76

PALÁCIO ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Celular: (66) 98110-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45

09 - Previdência Social	24.173.346,42
10 - Saúde	37.264.420,01
Total	**72.706.470,19**

Orçamento Fiscal	**(R$)**
Orçamento Fiscal	161.441.155,74
Total	**161.441.155,74**

Total Geral	**234.147.625,93**

Artigo 3º. A **Receita** será realizada mediante arrecadação de tributos, contribuições e demais receitas correntes e de capital, conforme a legislação em vigor e os demonstrativos constantes do **Anexo 2 - Receita**, cujo resumo é o seguinte:

a) Administração Direta

Receitas	**(R$)**
Receitas Correntes	**132.501.533,23**
1.1 - Receita Tributária	21.059.677,01
1.2 - Receita de Contribuição	2.342.830,43
1.3 - Receita Patrimonial	667.725,47
1.4 - Receita Agropecuária	2.526,90
1.6 - Receita de Serviços	1.188.951,47
1.7 - Transferências Correntes	107.107.149,44
1.9 - Outras Receitas Correntes	132.672,51
9.1 - Renúncia	0,00
9.5 - Deduções do Fundeb	0,00
Receitas de Capital	**77.472.746,28**
2.1 - Operação de Crédito	4.500.000,00
2.2 - Alienação de Bens	730.000,00
2.4 - Transferências de Capital	72.242.746,28
Total geral	**209.974.279,51**

b) Administração Indireta

b.1) Instituto Municipal de Previdência Social (IMPREV)

Receitas	**(R$)**
Receitas Correntes	**24.173.346,42**
1.2 - Receita de Contribuição	4.243.058,50
1.3 - Receita Patrimonial	5.523.499,58
1.6 - Receita de Serviços	0,00
1.9 - Outras Receitas Correntes	7.945,92
7.2 - Receita de Contribuição (Intra)	14.398.842,42
Receitas de Capital	**0,00**
8.0 - Receita de Capital (Intra)	0,00
Total geral	**24.173.346,42**

PALÁCIO ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Celular: (66) 98110-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45

c) Receita Total

	2026
RECEITAS CORRENTES	**142.276.037,23**
Impostos, Taxas e Contribuições	21.059.677,01
Receitas de Contribuições	6.585.888,93
Receita Patrimonial	6.191.225,05
Receita Agropecuária	2.526,90
Receita de Serviços	1.188.951,47
Transferências Correntes	107.107.149,44
Outras Receita Correntes	140.618,43
RECEITAS DE CAPITAL	**77.472.746,28**
Operações de Crédito	4.500.000,00
Alienação de Bens	730.000,00
Transferências de Capital	72.242.746,28
RECEITAS CORRENTES INTRA	**14.398.842,42**
TOTAL DA RECEITA	**234.147.625,93**

Artigo 4º. A **Despesa** será executada segundo a discriminação dos quadros "Programas de Trabalho" e "Natureza da Despesa", apresentando o seguinte desdobramento sintético:

a) Administração Direta

1 - Por Funções de Governo

Cód.	Função	Valor
1	Legislativa	5.528.204,02
2	Judiciária	368.200,00
4	Administração	17.578.951,09
5	Defesa Nacional	233.500,00
6	Segurança Pública	27.560,00
8	Assistência Social	11.268.703,76
9	Previdência Social	0,00
10	Saúde	37.264.420,01
12	Educação	68.463.547,28
13	Cultura	5.664.452,34
14	Direitos da Cidadania	84.000,00
15	Urbanismo	36.632.461,79
17	Saneamento	1.731.511,47
20	Agricultura	6.116.480,38
22	Industria	245.635,10
23	Comércio e Serviços	11.976,85
25	Energia	2.344.790,05
26	Transporte	9.881.658,42
27	Desporto e Lazer	2.265.337,00
28	Encargos Especiais	3.685.600,00
99	Reserva de Contingência	474.289,95
Total		**209.871.279,51**

PALÁCIO ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Celular: (66) 98110-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45

2 - Por Subfunções de Governo

Cód.	Função	Valor
031	Ação Legislativa	5.528.204,02
092	Representação Judicial e Extrajudicial	368.200,00
121	Planejamento e Orçamento	485.600,00
122	Administração Geral	17.720.248,47
123	Administração Financeira	1.188.850,00
126	Tecnologia da Informação	280.200,00
128	Formação de Recursos Humanos	1.327.000,00
129	Administração de Receitas	1.210.100,00
153	Defesa Terrestre	233.500,00
181	Policiamento	27.560,00
241	Assistência ao Idoso	12.500,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	683.452,20
244	Assistência Comunitária	193.258,70
245	Serviços Socioassistenciais	3.111.050,63
272	Previdência do Regime Estatutário	0,00
301	Atenção Básica	15.823.330,43
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	17.071.427,94
303	Suporte Profilático e Terapêutico	438.571,16
304	Vigilância Sanitária	183.620,00
305	Vigilância Epidemiológica	1.188.570,48
306	Alimentação e Nutrição	1.814.553,59
361	Ensino Fundamental	40.822.437,09
364	Ensino Superior	999.840,98
365	Educação Infantil	21.892.633,62
366	Educação de Jovens e Adultos	479.600,00
367	Educação Especial	933.500,00
392	Difusão Cultural	5.664.452,34
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	99.000,00
451	Infraestrutura Urbana	36.199.861,79
452	Serviços Urbanos	432.600,00
482	Habitação Urbana	6.700.276,85
512	Saneamento Básico Urbano	1.731.511,47
608	Promoção da Produção Agropecuária	6.116.480,38
661	Promoção Industrial	245.635,10
695	Turismo	114.976,85
751	Conservação de Energia	2.344.790,05
781	Transporte Aéreo	35.400,00
782	Transporte Rodoviário	9.846.258,42
812	Desporto Comunitário	2.265.337,00
843	Serviço da Dívida Interna	3.685.600,00
997	Reserva do RPPS	0,00
999	Reserva de Contingência	474.289,95
TOTAL		**209.974.279,51**

PALÁCIO ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Celular: (66) 98110-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45

3 - Por Programação

Cód.	Programa	Valor
0001	Atuação Legislativa, Administrativa e Fiscalizadora	5.528.204,02
0002	Vila Rica em Desenvolvimento	23.949.582,79
0003	Apoio a Outras Esferas de Governo	744.060,00
0004	Assistência à Criança e ao Adolescente	439.410,00
0005	Direitos do Cidadão de Vila Rica	84.000,00
0006	Gestão de Pessoas	1.327.000,00
0007	Administração Tributária e Financeira	6.084.550,00
0008	Expansão e Melhoria do Ensino Superior	999.840,98
0009	Alimentação Escolar	1.226.253,59
0010	Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental	38.492.269,11
0011	Transporte Escolar	3.398.067,98
0012	Expansão e Melhoria do Ensino Infantil	21.892.633,62
0013	Desenvolvimento da Educação Especial	933.500,00
0014	Gestão em Saúde	1.000,00
0015	Atenção Primária em Saúde	15.823.330,43
0016	Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana e Rural	46.514.120,21
0017	Iluminação Pública Municipal	2.344.790,05
0018	Saneamento Básico Urbano	1.731.511,47
0019	Desenvolvimento da Produção Agropecuária	5.506.133,92
0020	Proteção ao Meio Ambiente	610.346,46
0021	Juntas Somos mais, Vila Rica por elas!	15.000,00
0022	Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS	4.232.194,06
0023	Incentivo ao Desporto Amador e Lazer	2.265.337,00
0024	Incentivo as Atividades Culturais	5.628.452,34
2025	Crescimento Econômico e Sustentável	360.611,95
0026	Planejamento Governamental	485.600,00
0028	Atenção em Média e Alta Complexidade	17.071.427,94
0029	Vigilância em Saúde	1.372.190,48
0030	Suporte Profilático e Terapêutico	438.571,16
9999	Reserva de Contingência	474.289,95
Total		**209.974.279,51**

4 - Por Categoria Econômica

COD.	Categoria Econômica	Valor
3	Despesas Correntes	124.084.746,68
4	Despesas de capital	85.415.242,88
9	Reserva de contingência	474.289,95
TOTAL		**209.974.279,51**

5 - Por Órgãos da Administração e Unidade Administrativa

5.1 - Poder Legislativo

01.000 - Câmara Municipal

Cód.	Unidade	Valor
01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA	5.528.204,02
Total		**5.528.204,02**

PALÁCIO ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Celular: (66) 98110-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45

5.2 - Poder Executivo

02.000 - Gabinete do Prefeito e Dependências

Cód.	Unidade	Valor
02.001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	1.870.600,00
02.002	UN. DE EXPEDIÇÃO DE CTPS/CÉD. IDENTIDADE E JSM	233.500,00
02.003	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	368.200,00
02.004	CONSELHO TUTELAR	439.410,00
02.005	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	655.000,00
02.006	SISTEMA DE OUVIDORIA	84.000,00
02.007	UNIDADE DE ATENDIMENTO DA RFB	177.000,00
Total		**3.827.710,00**

03.000 - Secretaria Municipal de Administração

Cód.	Unidade	Valor
03.001	GABINETE DA SECRETARIA	2.007.683,68
03.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	549.100,00
03.003	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1.327.000,00
03.004	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	727.800,00
03.005	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	568.400,00
03.006	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	280.200,00
Total		**5.460.183,68**

04.000 - Secretaria Municipal de Finanças

Cód.	Unidade	Valor
04.001	GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA	1.797.700,00
04.002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	1.188.850,00
04.003	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	1.210.100,00
04.004	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	3.685.600,00
Total		**7.882.250,00**

05.000 - Secretaria Municipal de Educação

Cód.	Unidade	Valor
05.001	GABINETE DA SECRETARIA	900.482,00
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.434.894,57
05.003	ENSINO FUNDAMENTAL	17.976.257,39
05.004	TRANSPORTE ESCOLAR	3.398.067,98
05.005	ENSINO INFANTIL	15.246.621,00
05.006	FUNDEB	27.507.224,34
Total		**68.463.547,28**

06.000 - Secretaria Municipal de Saúde

Cód.	Unidade	Valor
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	37.264.420,01
Total		**37.264.420,01**

07.000 - Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

Cód.	Unidade	Valor
08.001	GABINETE DA SECRETARIA E UNIDADES	1.873.925,00

PALÁCIO ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Celular: (66) 98110-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45

08.002	FOMENTO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	5.506.133,92
08.003	GESTÃO AMBIENTAL	610.346,46
Total		**7.990.405,38**

08.000 - Secretaria Municipal de Abastecimento, Agricultura e Meio Ambiente

Cód.	Unidade	Valor
08.001	GABINETE DA SECRETARIA E UNIDADES	1.873.925,00
08.002	FOMENTO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	5.506.133,92
08.003	GESTÃO AMBIENTAL	610.346,46
Total		**7.990.405,38**

09.000 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Cód.	Unidade	Valor
09.001	POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.011.509,70
09.002	F. M. DE APOIO À POLITICAS DE PESSOA IDOSO	12.500,00
09.003	F. M. DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	12.500,00
09.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.232.194,06
Total		**11.268.703,76**

10.000 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Cód.	Unidade	Valor
10.001	GABINETE DA SECRETARIA	414.146,19
10.002	ESPORTE	2.265.337,00
10.003	CULTURA E LAZER	5.628.452,34
Total		**8.307.935,53**

11.000 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Cód.	Unidade	Valor
11.001	GABINETE DA SECRETARIA	388.212,28
11.002	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL	360.611,95
Total		**748.824,23**

12.000 - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Cód.	Unidade	Valor
12.001	GABINETE DA SECRETARIA	342.000,00
12.002	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO	485.600,00
Total		**827.600,00**

99.000 - Reserva de Contingência

Cód.	Unidade	Valor
99.001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	474.289,95
Total		**474.289,95**

Total Geral da Administração Direta	**209.974.279,51**

PALÁCIO ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Celular: (66) 98110-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45

b) Administração Indireta
Instituto Municipal de Previdência Social (IMPREV)

1 - Por Funções de Governo

Cód.	Função	Valor
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	24.173.346,42
Total		**24.173.346,42**

2 - Por Subfunções de Governo

Cód.	Subfunção	Valor
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	22.773.346,42
997	RESERVA DO RPPS	1.400.000,00
Total		**24.173.346,42**

3 - Por Programação

Cód.	Programa	Valor
0027	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - RPPS	22.773.346,42
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.400.000,00
Total		**24.173.346,42**

4 - Por Categoria Econômica

COD.	Categoria Econômica	Valor
3	DESPESAS CORRENTES	22.728.346,42
4	DESPESAS DE CAPITAL	45.000,00
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.400.000,00
TOTAL		**24.173.346,42**

5 - Por Órgãos da Administração e Unidade Administrativa

23.000 - Instituto Municipal de Previdência Social (IMPREV)

Cód.	Unidade	Valor
23.001	PREVIDÊNCIA MUNICPAL	24.173.346,42
Total		**24.173.346,42**

Resumo Geral do Orçamento

Administração	Receita (R$)	Despesa (R$)
Administração Direta	**209.974.279,51**	**209.974.279,51**
Administração Indireta	**24.173.346,42**	**24.173.346,42**
Total	**234.147.625,93**	**234.147.625,93**

Artigo 5º. Nos termos do § 8º do art. 165 da Constituição Federal, do disposto nos arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e da Lei Orgânica Municipal, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por decreto, **créditos adicionais suplementares** até o limite de **15% (quinze por cento)** da Despesa Fixada (corrente e de capital), para reforço de dotações insuficientes.

PALÁCIO ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Celular: (66) 98110-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45

000028

Artigo 6º. O Poder Executivo abrirá créditos adicionais suplementares em favor do Poder Legislativo, mediante solicitação, no prazo de até **30 (trinta) dias**, sempre que houver excesso de arrecadação em relação à previsão da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153, bem como nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, de modo a garantir até o final do exercício de 2026 o limite de **7% (sete por cento)** estabelecido no art. 29-A, inciso I, da Constituição Federal.

Artigo 7º. Esta Lei entra em vigor em **1º de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, aos 28 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, 39º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

JOAO SALOMAO PIMENTA:48644846191
Assinado de forma digital por JOAO SALOMAO PIMENTA:48644846191

João Salomão Pimenta
Prefeito Municipal
Gestão 2025-2028

PALÁCIO ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Celular: (66) 98110-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45

000029

MUNICIPIO DE VILA RICA - MT

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

RECEITAS	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES	142.276.037,23
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	77.472.746,28
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	14.398.842,42
Subtotal:	234.147.625,93

DESPESAS	Valor
01 - Legislativa	5.528.204,02
02 - Judiciária	368.200,00
04 - Administração	17.578.951,09
05 - Defesa Nacional	233.500,00
06 - Segurança Pública	27.560,00
08 - Assistência Social	11.268.703,76
09 - Previdência Social	24.173.346,42
10 - Saúde	37.264.420,01
12 - Educação	68.463.547,28
13 - Cultura	5.664.452,34
14 - Direitos da Cidadania	84.000,00
15 - Urbanismo	36.632.461,79
17 - Saneamento	1.731.511,47
20 - Agricultura	6.116.480,38
22 - Indústria	245.635,10
23 - Comércio e Serviços	114.976,85
25 - Energia	2.344.790,05
26 - Transporte	9.881.658,42
27 - Desporto e Lazer	2.265.337,00
28 - Encargos Especiais	3.685.600,00
99 - Reserva de Contingência	474.289,95
Subtotal:	234.147.625,93

Total geral das receitas: 234.147.625,93

Total geral das despesas: 234.147.625,93

MUNICIPIO DE VILA RICA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(ANEXO 1)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	156.674.879,65	DESPESAS CORRENTES	146.813.093,10
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	21.059.677,01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	87.794.468,79
CONTRIBUIÇÕES	20.984.731,35	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.750.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	6.191.225,05	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.268.624,31
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.526,90		
RECEITA DE SERVIÇOS	1.188.951,47		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	107.107.149,44		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	140.618,43		
		SUPERÁVIT CORRENTE	9.861.786,55
TOTAL RECEITAS CORRENTES	**156.674.879,65**	**TOTAL DESPESAS CORRENTES**	**156.674.879,65**
RECEITAS DE CAPITAL	77.472.746,28	DESPESAS DE CAPITAL	85.460.242,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.500.000,00	INVESTIMENTOS	84.185.242,88
ALIENAÇÃO DE BENS	730.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.275.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	72.242.746,28		
DÉFICIT CAPITAL	7.987.496,60		
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	**85.460.242,88**	**TOTAL DESPESAS DE CAPITAL**	**85.460.242,88**
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.874.289,95

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	156.674.879,65	DESPESAS CORRENTES	146.813.093,10
RECEITAS CAPITAL	77.472.746,28	DESPESAS CAPITAL	85.460.242,88
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.874.289,95
TOTAL	**234.147.625,93**	**TOTAL**	**234.147.625,93**

MUNICIPIO DE VILA RICA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			142.276.037,23
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		21.059.677,01	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS		19.656.280,45	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	7.786.030,98		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	3.407.435,24		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	2.330.022,44		
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU	2.758.970,69		
(-) Renúncia		-13.897,53		
(-) Descontos Concedidos		-415.050,72		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	7.754,31		
1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA	9.401,03		
(-) Renúncia		-1.646,72		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	955.384,37		
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA	955.513,57		
(-) Renúncia		-129,20		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	114.274,12		
1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA	166.201,15		
(-) Renúncia		-51.927,03		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	4.378.595,74		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	4.378.497,52		
1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	ITBI	4.378.497,52		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	98,22		
1.1.1.2.53.0.2.01.00.00	ITBI - MULTAS E JUROS DE MORA	107,64		
(-) Descontos Concedidos		-9,42		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER	5.549.318,53		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	5.549.318,53		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -	5.549.318,53		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -	5.549.318,53		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	TRABALHO - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA	3.322.153,88		
1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	IRRF - TRABALHO - EXECUTIVO	3.322.153,88		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	LEGISLATIVO - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA	215.281,20		
1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	IRRF- TRABALHO - LEGISLATIVO	215.281,20		
1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	RPPS - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -	1.111.077,34		
1.1.1.3.03.1.1.03.01.00	IRRF- TRABALHO - RPPS	1.111.077,34		
1.1.1.3.03.1.1.04.00.00	OUTROS RENDIMENTOS - IMPOSTO SOBRE A RENDA -	900.806,11		
1.1.1.3.03.1.1.04.01.00	IRRF - FORNECEDOR PJ	900.806,11		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE	6.320.930,94		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	6.320.930,94		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -	6.320.930,94		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -	6.253.458,02		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISSQN - PRINCIPAL - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	4.870.604,97		
1.1.1.4.51.1.1.01.01.00	ISSQN	4.871.802,34		
(-) Renúncia		-1.197,37		
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	ISSQN - SIMPLES NACIONAL - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	1.382.853,05		
1.1.1.4.51.1.1.02.01.00	ISSQN - SIMPLES NACIONAL	1.382.853,05		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -	5.453,45		
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA	5.776,37		
(-) Renúncia		-322,92		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -	59.933,63		
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISSQN - DIVIDA ATIVA	59.944,40		
(-) Renúncia		-10,77		

MUNICIPIO DE VILA RICA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -	2.085,84		
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA	9.227,07		
(-) Renúncia		-7.141,23		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS		1.352.610,43	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	903.936,51		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	863.352,04		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -	839.843,33		
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	TICF - ALVARÁ	474.995,20		
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	TFE - HORÁRIO ESPECIAL	26.910,15		
(-) Renúncia		-5,38		
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	144.190,28		
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	TAXA DE LICENÇA AMBIENTAL - FMMA	193.753,08		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	TICF - MULTAS E JUROS DE MORA	10.764,06		
(-) Renúncia		-53,82		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	TICF - DÍVIDA ATIVA	10.764,06		
(-) Renúncia		-10,76		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	TICF - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	2.152,81		
(-) Renúncia		-107,64		
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	40.584,47		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	TFVS	38.234,91		
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	TFVS - MULTAS E JUROS DE MORA	447,75		
(-) Renúncia		-10,77		
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	TFVS - DÍVIDA ATIVA	1.600,42		
(-) Renúncia		-10,76		
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	TFVS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	322,92		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	448.673,92		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	448.673,92		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL -	344.355,49		
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	TPSG	7.807,30		
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	TSC	90.797,48		
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	TIPT	42.284,06		
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	TRM	2.317,14		
1.1.2.2.01.0.1.09.00.00	TDR	13.299,52		
1.1.2.2.01.0.1.10.00.00	TCEG	13.664,33		
1.1.2.2.01.0.1.11.00.00	TIPSC	14.332,50		
1.1.2.2.01.0.1.12.00.00	TIC	4.594,95		
1.1.2.2.01.0.1.13.00.00	TCFM	78.838,01		
1.1.2.2.01.0.1.14.00.00	TLF - FESTA DO MUNICÍPIO	76.420,20		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	TPSG - MULTAS E JUROS DE MORA	1.488,80		
(-) Renúncia		-21,53		
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	TPSG - DÍVIDA ATIVA	87.563,88		
(-) Renúncia		-53,82		
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	TPSG - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	14.315,20		
(-) Renúncia		-430,56		
1.1.2.2.01.0.8.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL -	1.456,46		
1.1.2.2.01.0.8.01.00.00	TIPT – JUROS DÍVIDA ATIVA	1.456,46		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		50.786,13	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	50.786,13		
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E	50.786,13		
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E	23.677,55		
1.1.3.1.53.0.3.01.00.00	CMPOC - DÍVIDA ATIVA	23.677,55		
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E	27.216,22		

MUNICIPIO DE VILA RICA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
(-) Renúncia		-107,64		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		6.585.888,93	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		4.243.058,50	
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE	4.243.058,50		
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	4.243.058,50		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	4.027.324,82		
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	4.027.324,82		
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - EXECUTIVO	3.840.072,98		
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - LEGISLATIVO	169.579,57		
1.2.1.5.01.1.1.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - RPPS	17.672,27		
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	215.733,68		
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	215.733,68		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE		2.342.830,43	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	2.342.830,43		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	2.342.830,43		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVICO ILUMINAÇÃO	2.342.830,43		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		6.191.225,05	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		145.218,92	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	145.218,92		
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO	145.218,92		
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	CPA/CDU BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	138.068,68		
1.3.1.1.02.0.2.00.00.00	CPA/CDU BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - MULTAS E JUROS DE	553,06		
1.3.1.1.02.0.3.00.00.00	CPA/CDU BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA	6.319,81		
1.3.1.1.02.0.4.00.00.00	CPA/CDU BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - MULTAS E JUROS DE	277,37		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		6.046.006,13	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	6.046.006,13		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	522.506,55		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	522.506,55		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	REM. DE DEP. BANC. - RECURSO PRÓPRIO	36.296,23		
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	REM DE DEP. BANC. - FUNDEB	118.641,25		
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	REM. DE DEP. BANC. - FNS CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA	126.722,36		
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	REM. DE DEP. BANC. - FUNDO ESTADUAL	104.513,29		
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	REM. DE DEP. BANC. - CIDE	378,70		
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	REM. DE DEP. BANC. - FNAS FEDERAL	1.969,22		
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	REM. DE DEP. BANC. - FNAS ESTADO	367,21		
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	REM. DE DEP. BANC. - RECURSO EDUCAÇÃO	11.206,20		
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	REM. DE DEP. BANC. - RECURSO SAÚDE	6.292,72		
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	REM. DE DEP. BANC. - FMT	52.004,39		
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	REM. DE DEP. BANC. - FETHAB/EDUCAÇÃO	252,25		
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	REM. DE DEP. BANC. - SAL. EDUCAÇÃO	20.902,65		
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	REM. DE DEP. BANC. - PDDE	261,29		
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00	REM. DE DEP. BANC. - PNAE	1.306,42		
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	REM. DE DEP. BANC. - PNATE	13.064,16		
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	REM. DE DEP. BANC. - TRANSF ESTADO EDUCAÇÃO	9.144,91		
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00	REM. DE DEP. BANC. - TRANSF ROYALTIES DO FEP	240,27		
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00	REM. DE DEP. BANC. - LC 176/2020	16.983,41		
1.3.2.1.01.0.1.26.00.00	REM. DE DEP. BANC. - ILUM. PÚBLICA COSIP	1.959,62		
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE	5.523.499,58		
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE	5.523.499,58		
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA		2.526,90	
1.4.1.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA		2.526,90	
1.4.1.1.00.0.0.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	2.526,90		

MUNICIPIO DE VILA RICA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.4.1.1.01.0.0.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	2.526,90		
1.4.1.1.01.0.1.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA - PRINCIPAL	2.526,90		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		1.188.951,47	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS		1.188.951,47	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	1.188.951,47		
1.6.9.9.50.0.0.00.00.00	SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO	1.188.951,47		
1.6.9.9.50.1.0.00.00.00	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO - ABASTECIMENTO DE	1.188.951,47		
1.6.9.9.50.1.1.00.00.00	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO - ABASTECIMENTO	1.147.154,42		
1.6.9.9.50.1.1.01.00.00	LIGACAO DE AGUA	19.941,52		
1.6.9.9.50.1.1.02.00.00	CORTE DE AGUA	3.646,27		
1.6.9.9.50.1.1.03.00.00	RELIGACAO DE AGUA	10.844,96		
1.6.9.9.50.1.1.04.00.00	SERVICOS DE AGUA	1.112.721,67		
1.6.9.9.50.1.2.00.00.00	SSBAA - MULTAS E JUROS DE MORA	20.491,28		
1.6.9.9.50.1.3.00.00.00	SSBAA - DÍVIDA ATIVA	14.907,22		
(-) Descontos Concedidos		-122,54		
1.6.9.9.50.1.4.00.00.00	SSBAA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	6.521,09		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		107.107.149,44	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		47.459.729,31	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA	32.611.059,62		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	26.596.577,58		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	23.065.361,04		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	23.065.361,04		
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	FPM - COTA MENSAL	28.831.701,30		
(-) FUNDEB		-5.766.340,26		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	3.531.216,54		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	3.531.216,54		
1.7.1.1.51.2.1.04.00.00	FPM- COTAS EXTRAORDINÁRIAS	3.531.216,54		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	6.014.482,04		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	6.014.482,04		
1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DO ITR	7.518.102,55		
(-) FUNDEB		-1.503.620,51		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	718.560,19		
1.7.1.2.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	5.053,80		
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	5.053,80		
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	22.996,56		
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	22.996,56		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	690.509,83		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	690.509,83		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP -	690.509,83		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	7.399.739,25		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	7.399.739,25		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	5.335.691,90		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	5.335.691,90		
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	FNS – BL. CUSTEIO ACS E ACE	1.764.703,05		
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	BL. CUSTEIO - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	2.184.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	BL. CUSTEIO - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	156.515,36		
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	BL. CUSTEIO - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PARA A	7.419,69		
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00	BL. CUSTEIO - INCENTIVO FINANCEIRO APS - SAÚDE	526.567,80		
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00	BL. CUSTEIO - APS INCENTIVO COMPENSATÓRIO DE	578.515,32		
1.7.1.3.50.1.1.16.00.00	BL. CUSTEIO – INCENTIVO FINANCEIRO APS –	117.970,68		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	1.162.840,63		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	1.162.840,63		

MUNICIPIO DE VILA RICA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	BL. CUSTEIO - ATENÇÃO MAC DE MÉDIA E ALTA	1.162.840,63		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	410.963,76		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	410.963,76		
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	BL. CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	136.454,40		
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00	BL. CUSTEIO - VS TRANSF P/ PGTO VENCMT AGENTES	274.509,36		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	160.920,12		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	160.920,12		
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	BL. CUSTEIO - FARM ORG. SERV. DE ASSIST	6.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.02.00.00	BL. CUSTEIO - FARM PROM. ASSIST. FARMAC E INSUMOS	154.920,12		
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	329.322,84		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	329.322,84		
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	BL SUS AF COMPL PGTO PISO SALARIAL DOS	329.322,84		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	2.045.261,40		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.492.520,52		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.492.520,52		
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO	10.800,00		
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO	10.800,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL	359.824,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA	359.824,00		
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	188.300,00		
1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE	5.168,00		
1.7.1.4.52.0.1.04.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	83.844,00		
1.7.1.4.52.0.1.05.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	82.512,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL	182.116,88		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA	182.116,88		
1.7.1.4.53.0.1.01.00.00	PNATE	182.116,88		
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO	1.706.822,62		
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO	1.706.822,62		
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	VAAR	1.706.822,62		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	402.127,36		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	402.127,36		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	402.127,36		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	BLOCO PROGRAMA NO SUAS	402.127,36		
1.7.1.6.50.0.1.01.01.00	FNAS - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ	120.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.02.00	FNAS - BL. DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	47.876,32		
1.7.1.6.50.0.1.01.03.00	FNAS - BL. PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	165.251,04		
1.7.1.6.50.0.1.01.04.00	FNAS - BL. GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO	54.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.06.00	FNAS - PROGRAMA PROCAD-SUAS	14.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.07.00	FNAS - BL. GESTÃO DO SUAS- IGD SUAS	1.000,00		
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS	1.800.000,00		
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS	300.000,00		
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS	300.000,00		
1.7.1.7.52.0.1.01.00.00	TRANSF. CONV. – RECURSOS DE CUSTEIO PARA	300.000,00		
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE	1.500.000,00		
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E	1.500.000,00		
1.7.1.7.99.0.1.03.00.00	TRANSF. CONVÊNIO – MINISTÉRIO DO TURISMO –	1.500.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO	776.158,87		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI	620.578,80		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	TRANSF. OBRIG. DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº	620.578,80		
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE	155.580,07		
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC	155.580,07		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E		33.840.659,66	

MUNICIPIO DE VILA RICA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO	30.443.663,08		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	25.588.406,90		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	25.588.406,90		
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	31.985.508,62		
(-) FUNDEB		-6.397.101,72		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	2.889.221,85		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.889.221,85		
1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	3.611.527,31		
(-) FUNDEB		-722.305,46		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	175.379,82		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	175.379,82		
1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	219.224,77		
(-) FUNDEB		-43.844,95		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO	58.850,51		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CIDE	58.850,51		
1.7.2.1.98.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM	1.731.804,00		
1.7.2.1.98.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM	1.731.804,00		
1.7.2.1.98.0.1.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	1.731.804,00		
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	6.380,32		
1.7.2.2.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE	6.380,32		
1.7.2.2.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE	6.380,32		
1.7.2.2.51.0.1.01.00.00	TAXA DE CONTROLE, ACOMP E FISC DAS ATIV DE PESQ,	6.380,32		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	1.260.119,32		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	1.260.119,32		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	1.260.119,32		
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DE	873.909,61		
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	COFINANCIAMENTO REGIONALIZAÇÃO	199.500,00		
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	COFINANCIAMENTO FARMÁCIA BÁSICA	66.589,71		
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	PROGRAMA CONS. INTER. SAÚDE - PAICI	120.120,00		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE	2.008.990,78		
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF	1.000.000,00		
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF	1.000.000,00		
1.7.2.4.50.0.1.01.00.00	TRANSF. EMENDA PARL. INDIV. – CUSTEIO – MAC	1.000.000,00		
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	408.990,78		
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	408.990,78		
1.7.2.4.51.0.1.02.00.00	TRANSPORTE ESCOLAR RURAL	408.990,78		
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	600.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	600.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.12.00.00	EMENDA PARL. INDIV. – ANIVERSÁRIO DA CIDADE	600.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO	121.506,16		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À	121.506,16		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À	121.506,16		
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	COFINANCIAMENTO ESTADUAL PISO MATO-GROSSENSE	31.259,40		
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	FUNDO PARTILHADO DE INV. SOCIAL - FUPIS	234,64		
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00	CONFINACIAMENTO ESTADUAL BENEFÍCIO EVENTUAL	90.012,12		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		10.000,00	
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.000,00		
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS -	10.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00	REPASSE AO FUNDO DO IDOSO - DOAÇÕES IRPJ	5.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.02.00.00	REPASSE AO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -	5.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		25.786.760,47	

MUNICIPIO DE VILA RICA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE	25.786.760,47		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE	25.786.760,47		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE	25.786.760,47		
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	FUNDEB	25.786.760,47		
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10.000,00	
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	10.000,00		
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	10.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS -	10.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00	REPASSE AO FUNDO DO IDOSO - DOACOES IRRF	5.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.02.00.00	REPASSE AO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -	5.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		140.618,43	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		39.177,17	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	39.177,17		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	39.177,17		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA -	39.177,17		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		48.011,12	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES	6.317,25		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	6.317,25		
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	6.317,25		
1.9.2.1.99.0.1.01.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	6.317,25		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	41.693,87		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	41.693,87		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	41.693,87		
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	41.693,87		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		53.430,14	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	53.430,14		
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E	7.945,92		
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL	7.945,92		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	45.484,22		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO	45.484,22		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO	45.484,22		
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO	45.484,22		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			77.472.746,28
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		4.500.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		4.500.000,00	
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO	4.500.000,00		
2.1.1.2.01.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO	4.500.000,00		
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO	4.500.000,00		
2.1.1.2.01.0.1.02.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS-AQUISICAO	4.500.000,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		730.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		230.000,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	230.000,00		
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	230.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	230.000,00		
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		500.000,00	
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	500.000,00		
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	500.000,00		
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	500.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		72.242.746,28	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		32.630.516,61	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	4.335.000,00		
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	4.335.000,00		

MUNICIPIO DE VILA RICA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	2.001.000,00		
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	2.001.000,00		
2.4.1.1.51.1.1.01.00.00	TRANSF. CONV. – CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE	1.971.000,00		
2.4.1.1.51.1.1.02.00.00	TRANSF. CONV. – AQUISIÇÃO DE KIT TELE SAÚDE	30.000,00		
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	2.018.000,00		
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	2.018.000,00		
2.4.1.1.51.2.1.01.00.00	TRANSF. CONV. – CONSTRUÇÃO CAPS I	2.018.000,00		
2.4.1.1.51.9.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	316.000,00		
2.4.1.1.51.9.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	316.000,00		
2.4.1.1.51.9.1.01.00.00	OUTRAS TRANSF. - COMBO DE EQUIPAMENTOS	316.000,00		
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	1.024.441,71		
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A	1.024.441,71		
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS	1.024.441,71		
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS	1.024.441,71		
2.4.1.2.50.9.1.04.00.00	OUTRAS TRANSF. CONSTRUÇÃO DE QUADRAS	1.024.441,71		
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	700.000,00		
2.4.1.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	700.000,00		
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	700.000,00		
2.4.1.3.50.0.1.01.00.00	TRANSF. CONV. – FNAS – CONSTRUÇÃO DE CREAS	700.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS	26.571.074,90		
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O	2.790.532,66		
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O	2.790.532,66		
2.4.1.4.50.0.1.01.00.00	TRANSF. PAC – UNIDADES ODONTOLÓGICAS MÓVEIS –	513.625,00		
2.4.1.4.50.0.1.02.00.00	TRANSF. CONVÊNIO- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	2.276.907,66		
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS	13.280.542,24		
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS	13.280.542,24		
2.4.1.4.51.0.1.01.00.00	TRANSF. PAC - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO	11.331.621,00		
2.4.1.4.51.0.1.02.00.00	TRANSF. PAC - ÔNIBUS TRANSPORTE ESCOLAR	469.499,00		
2.4.1.4.51.0.1.03.00.00	TRANSF. FNDE - QUADRA POLIESPORTIVA	1.479.422,24		
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE	10.500.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E	10.500.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	TRANSF. CONVÊNIO MAPA - CONSTRUÇÃO FEIRA	2.500.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.02.00.00	TRANSF. NOVO PAC – ESPAÇOS ESPORTIVOS	1.500.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.03.00.00	TRANSF. NOVO PAC – MINHA CASA, MINHA VIDA – MCMV	6.500.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E		39.612.229,67	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE	39.612.229,67		
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	8.863.093,39		
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	8.863.093,39		
2.4.2.2.51.0.1.01.00.00	CONST. NOVA ESC. EST. MARIA ESTHER PERES TC	7.664.812,31		
2.4.2.2.51.0.1.02.00.00	REFORMA E AMPLIAÇÃO NO PRÉDIO A ESCOLA	1.198.281,08		
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	30.449.136,28		
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	30.449.136,28		
2.4.2.2.54.0.1.01.00.00	TRANSF. CONV. ESTADO - IMPLANTAÇÃO E	30.449.136,28		
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	300.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	300.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	TRANSF. EMENDA PARL. INDIV. – IMPLANTAÇÃO E	300.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS			14.398.842,42
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES - Intra OFSS		14.398.842,42	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - Intra OFSS		14.398.842,42	
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE	14.398.842,42		
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - Intra OFSS	14.292.618,92		
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - Intra	14.292.618,92		

MUNICIPIO DE VILA RICA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO -	14.292.618,92		
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	CP-SERV.ATIVO-EXECUTIVO	13.998.053,47		
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	CP-SERV.ATIVO-LEGISLATIVO	247.573,38		
7.2.1.5.02.1.1.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO - RPPS	46.992,07		
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS - Intra OFSS	106.223,50		
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO -	106.223,50		
7.2.1.5.51.1.3.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO -	23.031,84		
7.2.1.5.51.1.4.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO -	83.191,66		
		Total das receitas:		**234.147.625,93**

MUNICIPIO DE VILA RICA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			146.813.093,10
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		87.794.468,79	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		73.708.166,23	
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E	10.300.000,00		
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	9.156.317,12		
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.600,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.367.029,30		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	280.200,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	160.910,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE		14.086.302,56	
3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	717.980,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		1.750.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.750.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		57.268.624,31	
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		15.441.744,33	
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	5.300,00		
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE		755.433,40	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		41.071.446,58	
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	834,02		
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	209.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	312.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	105.300,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.600,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	512.000,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	680.200,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	190.800,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	250.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	466.400,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			85.460.242,88
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		84.185.242,88	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		84.185.242,88	
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	212.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	329.080,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		1.275.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.275.000,00	
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.874.289,95
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.874.289,95	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.874.289,95	
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.400.000,00		
		Total das despesas:		**234.147.625,93**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS				
				5.528.204,02

MUNICIPIO DE VILA RICA - MT

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Demonstrar Legislação: SIM; Demonstrar deduções ao final do relatório: NAO; Peça Orçamentária: LOA; Tipo Recurso: TODOS; Consolidado: S; Exercício: 2026; Listar dedução e fonte de recurso: S

Natureza da Receita	Legislação	LOA 2026
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES		142.276.037,23
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	LC 1.273/2014	21.059.677,01
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS	LC 1.273/2014	19.656.280,45
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	LC 1.273/2014	7.786.030,98
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	LC 1.273/2014	3.407.435,24
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	LC 1.273/2014	2.330.022,44
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00 - IPTU	LC 1.273/2014	2.758.970,69
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.324.305,93
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos		827.691,21
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos		606.973,55
(-) Renúncia		-13.897,53
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-6.670,81
(-) 1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-4.169,26
(-) 1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-3.057,46
(-) Descontos Concedidos		-415.050,72
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-199.224,35
(-) 1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-124.515,22
(-) 1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-91.311,15
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	LC 1.273/2014	7.754,31
1.1.1.2.50.0.2.01.00.00 - IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA	LC 1.273/2014	9.401,03
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.512,49
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.820,31
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.068,23
(-) Renúncia		-1.646,72
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-790,43
(-) 1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-494,02
(-) 1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-362,27
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	LC 1.273/2014	955.384,37
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00 - IPTU - DÍVIDA ATIVA	LC 1.273/2014	955.513,57
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		458.646,51
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos		286.654,07
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos		210.212,99
(-) Renúncia		-129,20
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-62,01
(-) 1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-38,76
(-) 1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-28,43
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	LC 1.273/2014	114.274,12
1.1.1.2.50.0.4.01.00.00 - IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA	LC 1.273/2014	166.201,15
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		79.776,55
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos		49.860,35
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos		36.564,25
(-) Renúncia		-51.927,03
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-24.924,97
(-) 1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-15.578,11
(-) 1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-11.423,95
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	LC 1.273/2014	4.378.595,74
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	LC 1.273/2014	4.378.497,52

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Demonstrar Legislação: SIM; Demonstrar deduções ao final do relatório: NAO; Peça Orçamentária: LOA; Tipo Recurso: TODOS; Consolidado: S; Exercício: 2026; Listar dedução e fonte de recurso: S

1.1.1.2.53.0.1.01.00.00 - ITBI	LC 1.273/2014	4.378.497,52
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.101.678,81
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.313.549,26
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos		963.269,45
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	LC 1.273/2014	98,22
1.1.1.2.53.0.2.01.00.00 - ITBI - MULTAS E JUROS DE MORA	LC 1.273/2014	107,64
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		51,67
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos		32,29
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos		23,68
(-) Descontos Concedidos		-9,42
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-4,52
(-) 1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-2,83
(-) 1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-2,07
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER	LC 1.273/2014	5.549.318,53
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	LC 1.273/2014	5.549.318,53
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	LC 1.273/2014	5.549.318,53
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO -	LC 1.273/2014	5.549.318,53
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 - TRABALHO - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	LC 1.273/2014	3.322.153,88
1.1.1.3.03.1.1.01.01.00 - IRRF - TRABALHO - EXECUTIVO	LC 1.273/2014	3.322.153,88
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.594.633,86
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos		996.646,16
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos		730.873,86
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00 - LEGISLATIVO - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -	LC 1.273/2014	215.281,20
1.1.1.3.03.1.1.02.01.00 - IRRF- TRABALHO - LEGISLATIVO	LC 1.273/2014	215.281,20
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		103.334,98
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos		64.584,36
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos		47.361,86
1.1.1.3.03.1.1.03.00.00 - RPPS - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	LC 1.273/2014	1.111.077,34
1.1.1.3.03.1.1.03.01.00 - IRRF- TRABALHO - RPPS	LC 1.273/2014	1.111.077,34
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		533.317,12
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos		333.323,20
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos		244.437,02
1.1.1.3.03.1.1.04.00.00 - OUTROS RENDIMENTOS - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA	LC 1.273/2014	900.806,11
1.1.1.3.03.1.1.04.01.00 - IRRF - FORNECEDOR PJ	LC 1.273/2014	900.806,11
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		432.386,93
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos		270.241,83
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos		198.177,35
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE		6.320.930,94
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		6.320.930,94
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		6.320.930,94
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	LC 1.273/2014	6.253.458,02
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00 - ISSQN - PRINCIPAL - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	LC 1.273/2014	4.870.604,97
1.1.1.4.51.1.1.01.01.00 - ISSQN	LC 1.273/2014	4.871.802,34
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.338.465,12
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.461.540,70
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.071.796,52
(-) Renúncia		-1.197,37
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-574,74
(-) 1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-359,21
(-) 1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-263,42

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Demonstrar Legislação: SIM; Demonstrar deduções ao final do relatório: NAO; Peça Orçamentária: LOA; Tipo Recurso: TODOS; Consolidado: S; Exercício: 2026; Listar dedução e fonte de recurso: S

1.1.1.4.51.1.1.02.00.00 - ISSQN - SIMPLES NACIONAL - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	LC 1.273/2014	1.382.853,05
1.1.1.4.51.1.1.02.01.00 - ISSQN - SIMPLES NACIONAL	LC 1.273/2014	1.382.853,05
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		663.769,46
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos		414.855,91
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos		304.227,68
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	LC 1.273/2014	5.453,45
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00 - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA	LC 1.273/2014	5.776,37
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.772,66
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.732,91
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.270,80
(-) Renúncia		-322,92
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-155,00
(-) 1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-96,88
(-) 1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-71,04
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	LC 1.273/2014	59.933,63
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00 - ISSQN - DIVIDA ATIVA	LC 1.273/2014	59.944,40
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		28.773,31
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos		17.983,32
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos		13.187,77
(-) Renúncia		-10,77
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-5,17
(-) 1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-3,23
(-) 1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-2,37
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -		2.085,84
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00 - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA		9.227,07
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.428,99
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.768,12
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.029,96
(-) Renúncia		-7.141,23
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-3.427,79
(-) 1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-2.142,37
(-) 1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-1.571,07
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - TAXAS	LC 1.273/2014	1.352.610,43
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	LC 1.273/2014	903.936,51
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		863.352,04
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL		839.843,33
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00 - TICF - ALVARÁ	LC 1.273/2014	474.995,20
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados		474.995,20
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 - TFE - HORÁRIO ESPECIAL	LC 1.273/2014	26.910,15
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados		26.910,15
(-) Renúncia		-5,38
(-) 1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados		-5,38
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00 - TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	LC 1.273/2014	144.190,28
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados		144.190,28
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00 - TAXA DE LICENÇA AMBIENTAL - FMMA		193.753,08
1.759.0000000 - Recursos Vinculados a Fundos		193.753,08
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - TICF - MULTAS E JUROS DE MORA	LC 1.273/2014	10.764,06
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados		10.764,06
(-) Renúncia		-53,82
(-) 1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados		-53,82

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Demonstrar Legislação: SIM; Demonstrar deduções ao final do relatório: NAO; Peça Orçamentária: LOA; Tipo Recurso: TODOS; Consolidado: S; Exercício: 2026; Listar dedução e fonte de recurso: S

1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - TICF - DÍVIDA ATIVA	LC 1.273/2014	10.764,06
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados		10.764,06
(-) Renúncia		-10,76
(-) 1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados		-10,76
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - TICF - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	LC 1.273/2014	2.152,81
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados		2.152,81
(-) Renúncia		-107,64
(-) 1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados		-107,64
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	LC 1.273/2014	40.584,47
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 - TFVS	LC 1.273/2014	38.234,91
1.501.1002000 - Outros Recursos não Vinculados		38.234,91
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00 - TFVS - MULTAS E JUROS DE MORA	LC 1.273/2014	447,75
1.501.1002000 - Outros Recursos não Vinculados		447,75
(-) Renúncia		-10,77
(-) 1.501.1002000 - Outros Recursos não Vinculados		-10,77
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00 - TFVS - DÍVIDA ATIVA	LC 1.273/2014	1.600,42
1.501.1002000 - Outros Recursos não Vinculados		1.600,42
(-) Renúncia		-10,76
(-) 1.501.1002000 - Outros Recursos não Vinculados		-10,76
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00 - TFVS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	LC 1.273/2014	322,92
1.501.1002000 - Outros Recursos não Vinculados		322,92
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		448.673,92
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		448.673,92
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	LC 1.273/2014	344.355,49
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 - TPSG	LC 1.273/2014	7.807,30
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados		7.807,30
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 - TSC	LC 1.273/2014	90.797,48
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados		90.797,48
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00 - TIPT		42.284,06
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados		42.284,06
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00 - TRM	LC 1.273/2014	2.317,14
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados		2.317,14
1.1.2.2.01.0.1.09.00.00 - TDR		13.299,52
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados		13.299,52
1.1.2.2.01.0.1.10.00.00 - TCEG		13.664,33
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados		13.664,33
1.1.2.2.01.0.1.11.00.00 - TIPSC	LC 1.273/2014	14.332,50
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados		14.332,50
1.1.2.2.01.0.1.12.00.00 - TIC	LC 1.273/2014	4.594,95
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados		4.594,95
1.1.2.2.01.0.1.13.00.00 - TCFM	LC 1.273/2014	78.838,01
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados		78.838,01
1.1.2.2.01.0.1.14.00.00 - TLF - FESTA DO MUNICÍPIO	LC 1.273/2014	76.420,20
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados		76.420,20
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 - TPSG - MULTAS E JUROS DE MORA	LC 1.273/2014	1.488,80
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados		1.488,80
(-) Renúncia		-21,53
(-) 1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados		-21,53
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 - TPSG - DÍVIDA ATIVA	LC 1.273/2014	87.563,88
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados		87.563,88
(-) Renúncia		-53,82
(-) 1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados		-53,82

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Demonstrar Legislação: SIM; Demonstrar deduções ao final do relatório: NAO; Peça Orçamentária: LOA; Tipo Recurso: TODOS; Consolidado: S; Exercício: 2026; Listar dedução e fonte de recurso: S

1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 - TPSG - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA		14.315,20
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados		14.315,20
(-) Renúncia		-430,56
(-) 1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados		-430,56
1.1.2.2.01.0.8.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - JUROS DA	LC 1.273/2014	1.456,46
1.1.2.2.01.0.8.01.00.00 - TIPT – JUROS DÍVIDA ATIVA	LC 1.273/2014	1.456,46
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados		1.456,46
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	LC 1.273/2014	50.786,13
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	LC 1.273/2014	50.786,13
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	LC 1.273/2014	50.786,13
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	LC 1.273/2014	23.677,55
1.1.3.1.53.0.3.01.00.00 - CMPOC - DÍVIDA ATIVA	LC 1.273/2014	23.677,55
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados		23.677,55
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	LC 1.273/2014	27.216,22
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados		27.216,22
(-) Renúncia		-107,64
(-) 1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados		-107,64
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	519/2004	6.585.888,93
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	519/2004	4.243.058,50
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E	519/2004	4.243.058,50
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	519/2004	4.243.058,50
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	519/2004	4.027.324,82
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	519/2004	4.027.324,82
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - EXECUTIVO	519/2004	3.840.072,98
1.800.1111000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)-Poder Executivo		3.840.072,98
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - LEGISLATIVO	519/2004	169.579,57
1.800.1121000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)-Poder Legislativo		169.579,57
1.2.1.5.01.1.1.03.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - RPPS	519/2004	17.672,27
1.800.0000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		17.672,27
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	519/2004	215.733,68
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	519/2004	215.733,68
1.800.0000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		215.733,68
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	CF/88	2.342.830,43
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	CF/88	2.342.830,43
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	CF/88	2.342.830,43
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVICO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	CF/88	2.342.830,43
1.751.0000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		2.342.830,43
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL		6.191.225,05
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		145.218,92
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00 - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		145.218,92
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00 - CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO		145.218,92
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00 - CPA/CDU BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	LC 1.273/2014	138.068,68
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados		138.068,68
1.3.1.1.02.0.2.00.00.00 - CPA/CDU BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - MULTAS E JUROS DE MORA	LC 1.273/2014	553,06
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados		553,06
1.3.1.1.02.0.3.00.00.00 - CPA/CDU BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA	LC 1.273/2014	6.319,81
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados		6.319,81
1.3.1.1.02.0.4.00.00.00 - CPA/CDU BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - MULTAS E JUROS DE MORA		277,37
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados		277,37
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - VALORES MOBILIÁRIOS		6.046.006,13

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Demonstrar Legislação: SIM; Demonstrar deduções ao final do relatório: NAO; Peça Orçamentária: LOA; Tipo Recurso: TODOS; Consolidado: S; Exercício: 2026; Listar dedução e fonte de recurso: S

1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	6.046.006,13
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	522.506,55
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	522.506,55
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - REM. DE DEP. BANC. - RECURSO PRÓPRIO	36.296,23
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	36.296,23
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 - REM DE DEP. BANC. - FUNDEB	118.641,25
1.540.0000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	23.728,25
1.540.1070000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	94.913,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00 - REM. DE DEP. BANC. - FNS CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA	126.722,36
1.600.0000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Atenção Básica	126.722,36
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00 - REM. DE DEP. BANC. - FUNDO ESTADUAL	104.513,29
1.621.0000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.193,40
1.621.0000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	96.844,18
1.621.0000602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.033,21
1.621.0000603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.442,50
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00 - REM. DE DEP. BANC. - CIDE	378,70
1.750.0000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	378,70
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00 - REM. DE DEP. BANC. - FNAS FEDERAL	1.969,22
1.660.0000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.969,22
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00 - REM. DE DEP. BANC. - FNAS ESTADO	367,21
1.661.0000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	367,21
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00 - REM. DE DEP. BANC. - RECURSO EDUCAÇÃO	11.206,20
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.206,20
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00 - REM. DE DEP. BANC. - RECURSO SAÚDE	6.292,72
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.292,72
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00 - REM. DE DEP. BANC. - FMT	52.004,39
1.759.0000700 - Recursos Vinculados a Fundos	52.004,39
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00 - REM. DE DEP. BANC. - FETHAB/EDUCAÇÃO	252,25
1.759.0000701 - Recursos Vinculados a Fundos	252,25
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00 - REM. DE DEP. BANC. - SAL. EDUCAÇÃO	20.902,65
1.550.0000000 - Transferência do Salário Educação	20.902,65
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00 - REM. DE DEP. BANC. - PDDE	261,29
1.551.0000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	261,29
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00 - REM. DE DEP. BANC. - PNAE	1.306,42
1.552.0000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.306,42
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00 - REM. DE DEP. BANC. - PNATE	13.064,16
1.553.0000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P	13.064,16
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00 - REM. DE DEP. BANC. - TRANSF ESTADO EDUCAÇÃO	9.144,91
1.571.0000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	9.144,91
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00 - REM. DE DEP. BANC. - TRANSF ROYALTIES DO FEP	240,27
1.720.0000000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas	240,27
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00 - REM. DE DEP. BANC. - LC 176/2020	16.983,41
1.711.0000804 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	16.983,41
1.3.2.1.01.0.1.26.00.00 - REM. DE DEP. BANC. - ILUM. PÚBLICA COSIP	1.959,62
1.751.0000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.959,62
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE	5.523.499,58
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE	5.523.499,58
1.800.0000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	4.432.987,28
1.800.1111000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)-Poder Executivo	1.090.512,30

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Demonstrar Legislação: SIM; Demonstrar deduções ao final do relatório: NAO; Peça Orçamentária: LOA; Tipo Recurso: TODOS; Consolidado: S; Exercício: 2026; Listar dedução e fonte de recurso: S

1.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	LC 1.273/2014	2.526,90
1.4.1.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	LC 1.273/2014	2.526,90
1.4.1.1.00.0.0.00.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	LC 1.273/2014	2.526,90
1.4.1.1.01.0.0.00.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	LC 1.273/2014	2.526,90
1.4.1.1.01.0.1.00.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA - PRINCIPAL	LC 1.273/2014	2.526,90
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.526,90
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	LC 1.364/2016	1.188.951,47
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	LC 1.364/2016	1.188.951,47
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	LC 1.364/2016	1.188.951,47
1.6.9.9.50.0.0.00.00.00 - SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO	LC 1.364/2016	1.188.951,47
1.6.9.9.50.1.0.00.00.00 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO - ABASTECIMENTO DE ÁGUA	LC 1.364/2016	1.188.951,47
1.6.9.9.50.1.1.00.00.00 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO - ABASTECIMENTO DE ÁGUA -		1.147.154,42
1.6.9.9.50.1.1.01.00.00 - LIGACAO DE AGUA	LC 1.364/2016	19.941,52
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados		19.941,52
1.6.9.9.50.1.1.02.00.00 - CORTE DE AGUA	LC 1.364/2016	3.646,27
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados		3.646,27
1.6.9.9.50.1.1.03.00.00 - RELIGACAO DE AGUA	LC 1.364/2016	10.844,96
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados		10.844,96
1.6.9.9.50.1.1.04.00.00 - SERVICOS DE AGUA		1.112.721,67
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados		1.112.721,67
1.6.9.9.50.1.2.00.00.00 - SSBAA - MULTAS E JUROS DE MORA	LC 1.364/2016	20.491,28
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados		20.491,28
1.6.9.9.50.1.3.00.00.00 - SSBAA - DÍVIDA ATIVA	LC 1.364/2016	14.907,22
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados		14.907,22
(-) Descontos Concedidos		-122,54
(-) 1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados		-122,54
1.6.9.9.50.1.4.00.00.00 - SSBAA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	LC 1.364/2016	6.521,09
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados		6.521,09
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	CF/88 E 14.113/2020	107.107.149,44
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		47.459.729,31
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA	CF/88	32.611.059,62
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	CF/88	26.596.577,58
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	CF/88	23.065.361,04
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	CF/88	23.065.361,04
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00 - FPM - COTA MENSAL	CF/88	28.831.701,30
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		13.839.216,62
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.649.510,39
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.342.974,29
(-) FUNDEB		-5.766.340,26
(-) 1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-5.766.340,26
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	CF/88	3.531.216,54
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	CF/88	3.531.216,54
1.7.1.1.51.2.1.04.00.00 - FPM- COTAS EXTRAORDINÁRIAS	CF/88	3.531.216,54
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.471.851,58
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.059.364,96
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	CF/88	6.014.482,04
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	CF/88	6.014.482,04

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Demonstrar Legislação: SIM; Demonstrar deduções ao final do relatório: NAO; Peça Orçamentária: LOA; Tipo Recurso: TODOS; Consolidado: S; Exercício: 2026; Listar dedução e fonte de recurso: S

1.7.1.1.52.0.1.01.00.00 - COTA-PARTE DO ITR	CF/88	7.518.102,55
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.608.689,22
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.255.430,77
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.653.982,56
(-) FUNDEB		-1.503.620,51
(-) 1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-1.503.620,51
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA	7.990/1989	718.560,19
1.7.1.2.50.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO	7.990/1989	5.053,80
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO	7.990/1989	5.053,80
1.709.0000000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos		5.053,80
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO		22.996,56
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO		22.996,56
1.708.0000000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		22.996,56
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE	7.990/1989	690.509,83
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	7.990/1989	690.509,83
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP -	7.990/1989	690.509,83
1.720.0000000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas		690.509,83
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	14.434/2022	7.399.739,25
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	14.434/2022	7.399.739,25
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	PORTARIA GM/MS Nº 3.493	5.335.691,90
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	PORTARIA GM/MS Nº 3.493	5.335.691,90
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - FNS – BL. CUSTEIO ACS E ACE	12.994/2014	1.764.703,05
1.604.0000600 - Transferências provenientes do Governo Federal Venc. Agentes Comunitário AB		1.764.703,05
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00 - BL. CUSTEIO - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	PORTARIA GM/MS Nº 3.493	2.184.000,00
1.600.0000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Atenção Básica		2.184.000,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00 - BL. CUSTEIO - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	PORTARIA GM/MS Nº 3.493	156.515,36
1.600.0000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Atenção Básica		156.515,36
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00 - BL. CUSTEIO - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PARA A REDE	PORTARIA GM/MS Nº 1.459	7.419,69
1.600.0000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Atenção Básica		7.419,69
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00 - BL. CUSTEIO - INCENTIVO FINANCEIRO APS - SAÚDE BUCAL	PORTARIA GM/MS Nº 3.493	526.567,80
1.600.0000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Atenção Básica		526.567,80
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00 - BL. CUSTEIO - APS INCENTIVO COMPENSATÓRIO DE TRANSIÇÃO	PORTARIA GM/MS Nº 3.493	578.515,32
1.600.0000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Atenção Básica		578.515,32
1.7.1.3.50.1.1.16.00.00 - BL. CUSTEIO – INCENTIVO FINANCEIRO APS – COMPONENTE PER	PORTARIA GM/MS Nº 3.493	117.970,68
1.600.0000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Atenção Básica		117.970,68
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	8.080/1990	1.162.840,63
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	8.080/1990	1.162.840,63
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 - BL. CUSTEIO - ATENÇÃO MAC DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	8.080/1990	1.162.840,63
1.600.0000603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco Atenção Especializada		1.162.840,63
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	12.994/2014	410.963,76
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	12.994/2014	410.963,76
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 - BL. CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	PORTARIA GM/MS Nº 1.127	136.454,40
1.600.0000605 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Vig. Saúde		136.454,40
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00 - BL. CUSTEIO - VS TRANSF P/ PGTO VENCMT AGENTES COMB	12.994/2014	274.509,36
1.604.0000605 - Transferências provenientes do Governo Federal Venc. Agentes Comunitário VS		274.509,36
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO		160.920,12
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO		160.920,12
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00 - BL. CUSTEIO - FARM ORG. SERV. DE ASSIST FARMACEUTICA NO		6.000,00
1.600.0000602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção ASSIS FARM		6.000,00
1.7.1.3.50.4.1.02.00.00 - BL. CUSTEIO - FARM PROM. ASSIST. FARMAC E INSUMOS EST. AB		154.920,12
1.600.0000602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção ASSIS FARM		154.920,12

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Demonstrar Legislação: SIM; Demonstrar deduções ao final do relatório: NAO; Peça Orçamentária: LOA; Tipo Recurso: TODOS; Consolidado: S; Exercício: 2026; Listar dedução e fonte de recurso: S

1.7.1.3.50.5.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	14.434/2022	329.322,84
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	14.434/2022	329.322,84
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00 - BL SUS AF COMPL PGTO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA	14.434/2022	329.322,84
1.605.0000000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para		329.322,84
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	10.880/2004	2.045.261,40
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.440/1964	1.492.520,52
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	4.440/1964	1.492.520,52
1.550.0000000 - Transferência do Salário Educação		1.492.520,52
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO	11.947/2009	10.800,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO	11.947/2009	10.800,00
1.551.0000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		10.800,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	11.947/2009	359.824,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	11.947/2009	359.824,00
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00 - PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	11.947/2009	188.300,00
1.552.0000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		188.300,00
1.7.1.4.52.0.1.03.00.00 - PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE	11.947/2009	5.168,00
1.552.0000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		5.168,00
1.7.1.4.52.0.1.04.00.00 - PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	11.947/2009	83.844,00
1.552.0000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		83.844,00
1.7.1.4.52.0.1.05.00.00 - PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	11.947/2009	82.512,00
1.552.0000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		82.512,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	10.880/2004	182.116,88
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	10.880/2004	182.116,88
1.7.1.4.53.0.1.01.00.00 - PNATE	10.880/2004	182.116,88
1.553.0000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P		182.116,88
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA	14.113/2020	1.706.822,62
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA	14.113/2020	1.706.822,62
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00 - VAAR	14.113/2020	1.706.822,62
1.543.0000000 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		1.706.822,62
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	8.742/1993	402.127,36
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	8.742/1993	402.127,36
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	8.742/1993	402.127,36
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - BLOCO PROGRAMA NO SUAS	8.742/1993	402.127,36
1.7.1.6.50.0.1.01.01.00 - FNAS - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ	13.257/2016	120.000,00
1.660.0000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		120.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.02.00 - FNAS - BL. DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA	8.742/1993	47.876,32
1.660.0000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		47.876,32
1.7.1.6.50.0.1.01.03.00 - FNAS - BL. PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	8.742/1993	165.251,04
1.660.0000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		165.251,04
1.7.1.6.50.0.1.01.04.00 - FNAS - BL. GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO	8.742/1993	54.000,00
1.660.0000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		54.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.06.00 - FNAS - PROGRAMA PROCAD-SUAS	PORTARIA MDS Nº 871/2023	14.000,00
1.660.0000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		14.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.07.00 - FNAS - BL. GESTÃO DO SUAS- IGD SUAS	8.742/1993	1.000,00
1.660.0000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS		1.800.000,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A		300.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A		300.000,00
1.7.1.7.52.0.1.01.00.00 - TRANSF. CONV. – RECURSOS DE CUSTEIO PARA MANUTENÇÃO DO		300.000,00
1.665.0000000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		300.000,00

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Demonstrar Legislação: SIM; Demonstrar deduções ao final do relatório: NAO; Peça Orçamentária: LOA; Tipo Recurso: TODOS; Consolidado: S; Exercício: 2026; Listar dedução e fonte de recurso: S

1.7.1.7.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS		1.500.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS		1.500.000,00
1.7.1.7.99.0.1.03.00.00 - TRANSF. CONVÊNIO – MINISTÉRIO DO TURISMO – ANIVERSÁRIO DA		1.500.000,00
1.700.0000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.500.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO		776.158,87
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI	LC 176/2020	620.578,80
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 - TRANSF. OBRIG. DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº	LC 176/2020	620.578,80
1.711.0000804 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas		620.578,80
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00 - TRANSFERENCIAS DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE		155.580,07
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00 - TRANSFERENCIAS DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE		155.580,07
1.719.0000000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		155.580,07
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE	11.664/2022	33.840.659,66
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	7.263/2000	30.443.663,08
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	CF/88	25.588.406,90
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	CF/88	25.588.406,90
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	CF/88	31.985.508,62
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.353.044,14
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos		9.595.652,59
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.036.811,89
(-) FUNDEB		-6.397.101,72
(-) 1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-6.397.101,72
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	CF/88	2.889.221,85
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	CF/88	2.889.221,85
1.7.2.1.51.0.1.01.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	CF/88	3.611.527,31
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.733.533,11
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.083.458,19
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos		794.536,01
(-) FUNDEB		-722.305,46
(-) 1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-722.305,46
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	CF/88	175.379,82
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	CF/88	175.379,82
1.7.2.1.52.0.1.01.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	CF/88	219.224,77
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		105.227,89
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos		65.767,43
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos		48.229,45
(-) FUNDEB		-43.844,95
(-) 1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-43.844,95
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	10.336/2001	58.850,51
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DA CIDE	10.336/2001	58.850,51
1.750.0000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		58.850,51
1.7.2.1.98.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS	7.263/2000	1.731.804,00
1.7.2.1.98.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS	7.263/2000	1.731.804,00
1.7.2.1.98.0.1.01.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	7.263/2000	1.731.804,00
1.759.0000700 - Recursos Vinculados a Fundos		1.731.804,00
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA		6.380,32
1.7.2.2.51.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS		6.380,32
1.7.2.2.51.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS		6.380,32
1.7.2.2.51.0.1.01.00.00 - TAXA DE CONTROLE, ACOMP E FISC DAS ATIV DE PESQ, LAVRA,		6.380,32
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.380,32

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Demonstrar Legislação: SIM; Demonstrar deduções ao final do relatório: NAO; Peça Orçamentária: LOA; Tipo Recurso: TODOS; Consolidado: S; Exercício: 2026; Listar dedução e fonte de recurso: S

1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	PORTARIA SES 087/2008	1.260.119,32
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	PORTARIA SES 087/2008	1.260.119,32
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	PORTARIA SES 087/2008	1.260.119,32
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DE MATO	DECRETO ESTADUAL Nº	873.909,61
1.621.0000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		873.909,61
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 - COFINANCIAMENTO REGIONALIZAÇÃO	DECRETO ESTADUAL Nº	199.500,00
1.621.0000603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		199.500,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00 - COFINANCIAMENTO FARMÁCIA BÁSICA	DECRETO ESTADUAL Nº	66.589,71
1.621.0000602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		66.589,71
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00 - PROGRAMA CONS. INTER. SAÚDE - PAICI	PORTARIA SES 087/2008	120.120,00
1.621.0000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		120.120,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS		2.008.990,78
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O		1.000.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O		1.000.000,00
1.7.2.4.50.0.1.01.00.00 - TRANSF. EMENDA PARL. INDIV. – CUSTEIO – MAC		1.000.000,00
1.631.3110000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		1.000.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A	8.869/2006	408.990,78
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A	8.869/2006	408.990,78
1.7.2.4.51.0.1.02.00.00 - TRANSPORTE ESCOLAR RURAL	8.869/2006	408.990,78
1.571.0000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		408.990,78
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E		600.000,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E		600.000,00
1.7.2.4.99.0.1.12.00.00 - EMENDA PARL. INDIV. – ANIVERSÁRIO DA CIDADE		600.000,00
1.701.3210000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		600.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	11.664/2022	121.506,16
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA	11.664/2022	121.506,16
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA	11.664/2022	121.506,16
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - COFINANCIAMENTO ESTADUAL PISO MATO-GROSSENSE	DECRETO 721/2020	31.259,40
1.661.0000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		31.259,40
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00 - FUNDO PARTILHADO DE INV. SOCIAL - FUPIS	8.059/2003	234,64
1.661.0000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		234,64
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00 - COFINACIAMENTO ESTADUAL BENEFÍCIO EVENTUAL	11.664/2022	90.012,12
1.661.0000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		90.012,12
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		10.000,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		10.000,00
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		10.000,00
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS -		10.000,00
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00 - REPASSE AO FUNDO DO IDOSO - DOAÇÕES IRPJ		5.000,00
1.669.0000000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		5.000,00
1.7.4.1.99.0.1.02.00.00 - REPASSE AO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - DOAÇÕES		5.000,00
1.669.0000000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		5.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	CF/88 E 14.113/2020	25.786.760,47
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	CF/88 E 14.113/2020	25.786.760,47
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	CF/88 E 14.113/2020	25.786.760,47
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	CF/88 E 14.113/2020	25.786.760,47
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00 - FUNDEB	CF/88 E 14.113/2020	25.786.760,47
1.540.0000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		5.157.352,09
1.540.1070000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		20.629.408,38
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10.000,00
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		10.000,00

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Demonstrar Legislação: SIM; Demonstrar deduções ao final do relatório: NAO; Peça Orçamentária: LOA; Tipo Recurso: TODOS; Consolidado: S; Exercício: 2026; Listar dedução e fonte de recurso: S

1.7.9.1.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	10.000,00
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	10.000,00
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00 - REPASSE AO FUNDO DO IDOSO - DOACOES IRRF	5.000,00
1.669.0000000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	5.000,00
1.7.9.1.99.0.1.02.00.00 - REPASSE AO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - DOAÇÕES	5.000,00
1.669.0000000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	5.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	140.618,43
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	39.177,17
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	39.177,17
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	39.177,17
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	39.177,17
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	39.177,17
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	48.011,12
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00 - INDENIZAÇÕES	6.317,25
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES	6.317,25
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	6.317,25
1.9.2.1.99.0.1.01.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES	6.317,25
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.317,25
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - RESTITUIÇÕES	41.693,87
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	41.693,87
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	41.693,87
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	41.693,87
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	41.693,87
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES	53.430,14
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	53.430,14
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS	7.945,92
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS	7.945,92
1.800.0000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.644,00
1.800.1111000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)-Poder Executivo	4.301,92
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS	45.484,22
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA	45.484,22
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA	45.484,22
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00 - OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA	45.484,22
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	45.484,22
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	77.472.746,28
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.500.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	4.500.000,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	4.500.000,00
2.1.1.2.01.0.0.00.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	4.500.000,00
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO -	4.500.000,00
2.1.1.2.01.0.1.02.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS-AQUISICAO MAQUINAS E	4.500.000,00
1.754.0000000 - Recursos de Operações de Crédito	4.500.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	730.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	230.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	230.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	230.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	230.000,00
1.755.0000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	230.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	500.000,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	500.000,00

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Demonstrar Legislação: SIM; Demonstrar deduções ao final do relatório: NAO; Peça Orçamentária: LOA; Tipo Recurso: TODOS; Consolidado: S; Exercício: 2026; Listar dedução e fonte de recurso: S

2.2.2.1.01.0.0.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	500.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	500.000,00
1.755.0000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	500.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	72.242.746,28
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	32.630.516,61
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	4.335.000,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	4.335.000,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	2.001.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	2.001.000,00
2.4.1.1.51.1.1.01.00.00 - TRANSF. CONV. – CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE –	1.971.000,00
1.601.0000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur	1.971.000,00
2.4.1.1.51.1.1.02.00.00 - TRANSF. CONV. – AQUISIÇÃO DE KIT TELE SAÚDE	30.000,00
1.601.0000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur	30.000,00
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	2.018.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	2.018.000,00
2.4.1.1.51.2.1.01.00.00 - TRANSF. CONV. – CONSTRUÇÃO CAPS I	2.018.000,00
1.601.0000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur	2.018.000,00
2.4.1.1.51.9.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	316.000,00
2.4.1.1.51.9.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	316.000,00
2.4.1.1.51.9.1.01.00.00 - OUTRAS TRANSF. - COMBO DE EQUIPAMENTOS	316.000,00
1.601.0000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur	316.000,00
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	1.024.441,71
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE	1.024.441,71
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE	1.024.441,71
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE	1.024.441,71
2.4.1.2.50.9.1.04.00.00 - OUTRAS TRANSF. CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	1.024.441,71
1.569.0000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.024.441,71
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	700.000,00
2.4.1.3.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	700.000,00
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	700.000,00
2.4.1.3.50.0.1.01.00.00 - TRANSF. CONV. – FNAS – CONSTRUÇÃO DE CREAS	700.000,00
1.665.0000000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	700.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS	26.571.074,90
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA	2.790.532,66
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA	2.790.532,66
2.4.1.4.50.0.1.01.00.00 - TRANSF. PAC – UNIDADES ODONTOLÓGICAS MÓVEIS – UOM	513.625,00
1.601.0000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur	513.625,00
2.4.1.4.50.0.1.02.00.00 - TRANSF. CONVÊNIO- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	2.276.907,66
1.601.0000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur	2.276.907,66
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A	13.280.542,24
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A	13.280.542,24
2.4.1.4.51.0.1.01.00.00 - TRANSF. PAC - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	11.331.621,00
1.570.0000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educ	11.331.621,00
2.4.1.4.51.0.1.02.00.00 - TRANSF. PAC - ÔNIBUS TRANSPORTE ESCOLAR	469.499,00
1.570.0000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educ	469.499,00
2.4.1.4.51.0.1.03.00.00 - TRANSF. FNDE - QUADRA POLIESPORTIVA	1.479.422,24
1.570.0000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educ	1.479.422,24
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS	10.500.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS	10.500.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00 - TRANSF. CONVÊNIO MAPA - CONSTRUÇÃO FEIRA MUNICIPAL	2.500.000,00
1.700.0000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.500.000,00

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Demonstrar Legislação: SIM; Demonstrar deduções ao final do relatório: NAO; Peça Orçamentária: LOA; Tipo Recurso: TODOS; Consolidado: S; Exercício: 2026; Listar dedução e fonte de recurso: S

2.4.1.4.99.0.1.02.00.00 - TRANSF. NOVO PAC – ESPAÇOS ESPORTIVOS COMUNITÁRIOS	1.500.000,00
1.700.0000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.500.000,00
2.4.1.4.99.0.1.03.00.00 - TRANSF. NOVO PAC – MINHA CASA, MINHA VIDA – MCMV FNHIS	6.500.000,00
1.700.0000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	6.500.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE	39.612.229,67
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS	39.612.229,67
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A	8.863.093,39
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A	8.863.093,39
2.4.2.2.51.0.1.01.00.00 - CONST. NOVA ESC. EST. MARIA ESTHER PERES TC 0982/2024	7.664.812,31
1.571.0000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	7.664.812,31
2.4.2.2.51.0.1.02.00.00 - REFORMA E AMPLIAÇÃO NO PRÉDIO A ESCOLA TIRADENTES TC	1.198.281,08
1.571.0000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.198.281,08
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A	30.449.136,28
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A	30.449.136,28
2.4.2.2.54.0.1.01.00.00 - TRANSF. CONV. ESTADO - IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE	30.449.136,28
1.701.0000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	30.449.136,28
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E	300.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E	300.000,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00 - TRANSF. EMENDA PARL. INDIV. – IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO	300.000,00
1.701.3210000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	300.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	14.398.842,42
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES - Intra OFSS	14.398.842,42
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - Intra OFSS	14.398.842,42
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E	14.398.842,42
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - Intra OFSS	14.292.618,92
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - Intra OFSS	14.292.618,92
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL -	14.292.618,92
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00 - CP-SERV.ATIVO-EXECUTIVO	13.998.053,47
1.800.1111000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)-Poder Executivo	13.998.053,47
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00 - CP-SERV.ATIVO-LEGISLATIVO	247.573,38
1.800.1121000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)-Poder Legislativo	247.573,38
7.2.1.5.02.1.1.03.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO - RPPS	46.992,07
1.800.0000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	46.992,07
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS - Intra OFSS	106.223,50
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO -	106.223,50
7.2.1.5.51.1.3.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO -	23.031,84
1.800.1111000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)-Poder Executivo	23.031,84
7.2.1.5.51.1.4.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO -	83.191,66
1.800.1111000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)-Poder Executivo	83.191,66
Total Geral:	**234.147.625,93**

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 01.000 CÂMARA MUNICIPAL		**5.528.204,02**
UNIDADE: 01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA		**5.528.204,02**
01.031.0001.1001 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL		**212.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	212.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	212.000,00	
01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		**5.316.204,02**
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.600,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.600,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.650.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.650.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	180.200,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	180.200,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	130.910,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	130.910,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	617.980,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	617.980,00	
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	5.300,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.300,00	
3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	834,02	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	834,02	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	159.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	159.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	212.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	212.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.300,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.300,00	

000056

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.600,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.600,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	212.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	212.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	180.200,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	180.200,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	190.800,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	190.800,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	466.400,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	466.400,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	284.080,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	284.080,00	
ÓRGÃO: 02.000 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		**3.827.710,00**
UNIDADE: 02.001 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		**1.870.600,00**
04.122.0002.2002 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO		**1.870.600,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	820.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	820.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	300.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	700.600,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	700.600,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
UNIDADE: 02.002 UN. DE EXPEDIÇÃO DE CTPS/CÉD. IDENTIDADE E JSM		**233.500,00**
05.153.0003.2003 - MANUTENÇÃO E AÇÕES DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR		**233.500,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	

150057

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	55.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	55.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	18.500,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
UNIDADE: 02.003 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		**368.200,00**
02.092.0002.2004 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM A PROCURADORIA MUNICIPAL		**368.200,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	255.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	255.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	90.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	13.200,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.200,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.755.0000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	10.000,00	
UNIDADE: 02.004 CONSELHO TUTELAR		**439.410,00**
04.243.0004.2005 - MANUTENÇÃO E AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR		**439.410,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	290.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	290.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	69.410,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	69.410,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00	
1.711.0000804 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	80.000,00	
1.755.0000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	

000058

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
UNIDADE: 02.005 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		**655.000,00**
04.122.0002.2006 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM A UCI		**655.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	470.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	470.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	165.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	165.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
UNIDADE: 02.006 SISTEMA DE OUVIDORIA		**84.000,00**
14.422.0005.2007 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM A OUVIDORIA MUNICIPAL		**84.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	64.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	64.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.755.0000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	10.000,00	
UNIDADE: 02.007 UNIDADE DE ATENDIMENTO DA RFB		**177.000,00**
04.122.0003.2008 - MANUTENÇÃO E AÇÕES DO PAV		**177.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	120.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	42.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	42.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	

650003

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.755.0000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	10.000,00	
ÓRGÃO: 03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO		**5.460.183,68**
UNIDADE: 03.001 GABINETE DA SECRETARIA		**2.007.683,68**
04.122.0002.1002 - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL		**941.760,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	290.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	290.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	97.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	97.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	50.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	384.760,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	384.760,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	120.000,00	
1.711.0000804 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	120.000,00	
04.122.0002.2009 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM O ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA		**732.363,68**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	261.443,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	261.443,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	27.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	27.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	418.920,68	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	418.920,68	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	
04.122.0003.2012 - CONTRIBUIÇÕES AS ASSOCIAÇÕES, CONFEDERAÇÕES E INSTITUIÇÕES DE APOIO AO MUNICÍPIO		**270.000,00**
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	270.000,00	

090003

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	270.000,00	
13.392.0003.2013 - APOIO A RÁDIO COMUNITÁRIA		**36.000,00**
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	36.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	36.000,00	
06.181.0003.2015 - MANUTENÇÃO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE VILA RICA		**27.560,00**
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	27.560,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	27.560,00	
UNIDADE: 03.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		**549.100,00**
04.122.0002.2011 - MANUTENÇÃO E AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE ADM GERAL		**549.100,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	418.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	418.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	86.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	86.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	25.100,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.100,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	
1.755.0000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	20.000,00	
UNIDADE: 03.003 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		**1.327.000,00**
04.128.0006.2010 - MANUTENÇÃO E AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		**1.327.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	909.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	909.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	250.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	133.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	133.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	35.000,00	

190061

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00	
UNIDADE: 03.004 DEPARTAMENTO DE COMPRAS		**727.800,00**
04.122.0002.2016 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS		**727.800,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	474.100,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	474.100,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	101.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	101.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	117.700,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	117.700,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	35.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.597,79	
1.755.0000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	28.402,21	
UNIDADE: 03.005 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS		**568.400,00**
04.122.0002.2014 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS		**568.400,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	357.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	357.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	111.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	111.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	65.400,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	65.400,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	35.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00	
UNIDADE: 03.006 DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA		**280.200,00**
04.126.0002.2017 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA		**280.200,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	76.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	76.000,00	

290002

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	84.200,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	84.200,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	120.000,00	
1.711.0000804 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	54.162,21	
1.755.0000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	65.837,79	
ÓRGÃO: 04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		**7.882.250,00**
UNIDADE: 04.001 GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA		**1.797.700,00**
04.122.0002.2018 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM O GABINETE DA SECRETARIA		**1.797.700,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	214.500,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	214.500,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	73.100,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	73.100,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.100,00	
1.755.0000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	10.100,00	
UNIDADE: 04.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO		**1.188.850,00**
04.123.0007.2019 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM O DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO		**1.188.850,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	730.800,00	
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	730.800,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	173.100,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	173.100,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	264.600,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	264.600,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.350,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.350,00	

000063

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
UNIDADE: 04.003 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		**1.210.100,00**
04.129.0007.2020 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		**1.210.100,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	815.800,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	512.322,07	
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	303.477,93	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	235.600,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	235.600,00	
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	48.500,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	48.500,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	90.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.200,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.200,00	
UNIDADE: 04.004 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		**3.685.600,00**
28.843.0007.2021 - GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		**3.685.600,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	273.400,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	273.400,00	
3.2.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.750.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.750.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	387.200,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	387.200,00	
4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.275.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.275.000,00	
ÓRGÃO: 05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO		**68.463.547,28**
UNIDADE: 05.001 GABINETE DA SECRETARIA		**900.482,00**
12.122.0002.2022 - GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		**900.482,00**

000034

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	319.382,00	
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos	319.382,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	55.100,00	
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos	55.100,00	
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	5.000,00	
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	371.000,00	
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos	371.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	
UNIDADE: 05.002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		**3.434.894,57**
12.122.0002.2023 - GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO		**65.500,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	15.500,00	
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.500,00	
12.122.0002.2024 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS		**260.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	175.000,00	
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos	175.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	15.000,00	
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
12.122.0002.2025 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO ENSINO		**295.000,00**

00065

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	15.000,00	
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	110.000,00	
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos	110.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
12.364.0008.2026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR		**999.840,98**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	485.000,00	
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos	485.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	164.840,98	
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos	164.840,98	
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	280.000,00	
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos	280.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00	
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
12.306.0009.2027 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		**803.423,17**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	803.423,17	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	
1.550.0000000 - Transferência do Salário Educação	503.423,17	
12.306.0010.2028 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		**588.300,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	588.300,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00	

990000

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.552.0000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	188.300,00	
12.306.0009.2033 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA		**183.818,42**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	183.818,42	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
1.552.0000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	83.818,42	
12.306.0009.2034 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE		**183.844,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	183.844,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
1.552.0000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	83.844,00	
12.306.0009.2040 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE		**55.168,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	55.168,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
1.552.0000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	5.168,00	
UNIDADE: 05.003 ENSINO FUNDAMENTAL		**17.976.257,39**
12.361.0010.1003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		**11.367.819,17**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	11.367.819,17	
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos	861,83	
1.569.0000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.024.441,71	
1.570.0000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educ	1.479.422,24	
1.571.0000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	8.863.093,39	
12.361.0010.2028 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		**6.597.376,93**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.351.772,84	
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.351.772,84	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	1.515.231,26	
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.515.231,26	
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.600.372,83	

000087

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.600.372,83	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.000.000,00	
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	130.000,00	
1.550.0000000 - Transferência do Salário Educação	80.000,00	
1.755.0000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	50.000,00	
12.361.0010.2030 - ATENDIMENTO DO PDDE – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		**11.061,29**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	11.061,29	
1.551.0000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	11.061,29	
UNIDADE: 05.004 TRANSPORTE ESCOLAR		**3.398.067,98**
12.361.0011.2029 - GESTÃO DAS AÇÕES E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		**3.398.067,98**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	985.000,00	
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos	985.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.123.568,98	
1.543.0000000 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	400.000,00	
1.550.0000000 - Transferência do Salário Educação	110.000,00	
1.553.0000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P	195.181,04	
1.571.0000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	418.135,69	
1.759.0000701 - Recursos Vinculados a Fundos	252,25	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.289.499,00	
1.550.0000000 - Transferência do Salário Educação	820.000,00	
1.570.0000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educ	469.499,00	
UNIDADE: 05.005 ENSINO INFANTIL		**15.246.621,00**
12.365.0012.1004 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES		**11.631.621,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	11.631.621,00	
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	

000068

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.570.0000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educ	11.331.621,00	
12.365.0012.1005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		**900.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	900.000,00	
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos	900.000,00	
12.365.0012.2031 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE		**1.685.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	365.000,00	
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos	365.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.120.000,00	
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.120.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
12.365.0012.2032 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA		**1.030.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	900.000,00	
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos	900.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	30.000,00	
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
UNIDADE: 05.006 FUNDEB		**27.507.224,34**
12.361.0010.2035 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		**19.448.111,72**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	12.620.381,38	
1.540.0000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	530.000,00	
1.540.1070000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	12.090.381,38	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	3.687.000,00	

000059

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.540.0000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	706.000,00	
1.540.1070000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	2.981.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.140.730,34	
1.540.0000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	2.175.230,34	
1.540.1070000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	6.500,00	
1.543.0000000 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	959.000,00	
12.365.0012.2036 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE		**3.664.172,62**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.462.000,00	
1.540.1070000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	2.462.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	811.500,00	
1.540.0000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	355.000,00	
1.540.1070000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	456.500,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	107.350,00	
1.540.0000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	27.850,00	
1.543.0000000 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	79.500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	283.322,62	
1.540.0000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	65.000,00	
1.543.0000000 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	218.322,62	
12.365.0012.2037 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA		**2.981.840,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.637.340,00	
1.540.0000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	846.500,00	
1.540.1070000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	1.790.840,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	20.000,00	
1.540.0000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00	
1.540.1070000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	174.500,00	

000070

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.540.0000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	124.500,00	
1.543.0000000 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	50.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
1.540.0000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00	
12.366.0010.2038 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA		**479.600,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	349.000,00	
1.540.1070000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	349.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	33.600,00	
1.540.1070000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	33.600,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	91.000,00	
1.540.0000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	91.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00	
1.540.0000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	6.000,00	
12.367.0013.2039 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO		**933.500,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	492.000,00	
1.540.1070000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	492.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	52.500,00	
1.540.1070000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	52.500,00	
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	195.000,00	
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos	195.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	154.000,00	
1.540.0000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	154.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	
1.540.0000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	40.000,00	
ÓRGÃO: 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		**37.264.420,01**

000071

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
UNIDADE: 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		**37.264.420,01**
10.122.0002.2041 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE		**2.527.900,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	950.000,00	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	950.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	350.000,00	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	350.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	52.900,00	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	52.900,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.125.000,00	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.125.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
10.122.0002.2042 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		**30.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
10.122.0014.2043 - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE		**1.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
10.301.0015.2044 - MANUTENÇÃO E AÇÕES DA SAÚDE BUCAL		**1.695.221,70**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	483.972,84	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	241.986,42	
1.600.0000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Atenção Básica	241.986,42	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	266.471,64	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	133.235,82	

000072

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.600.0000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Atenção Básica	133.235,82	
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	278.400,00	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	278.400,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	152.752,22	
1.600.0000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Atenção Básica	150.552,59	
1.621.0000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.199,63	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	513.625,00	
1.601.0000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur	513.625,00	
10.301.0015.2045 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		**14.128.108,73**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.803.978,44	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	615.504,64	
1.600.0000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Atenção Básica	1.450.264,40	
1.604.0000600 - Transferências provenientes do Governo Federal Venc. Agentes Comunitário AB	1.764.703,05	
1.605.0000000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da	279.322,84	
1.621.0000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	694.183,51	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	2.245.736,24	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.265.450,00	
1.600.0000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Atenção Básica	907.715,59	
1.621.0000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	72.570,65	
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.150.000,00	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.150.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.334.486,39	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	318.730,00	
1.600.0000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Atenção Básica	813.956,39	
1.621.0000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	201.800,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.593.907,66	

000073

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.601.0000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur	4.593.907,66	
10.302.0028.2046 - GESTÃO E MANUTENÇÃO COM O LABORATÓRIO DE ÁGUA		**70.700,00**
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	50.700,00	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.700,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
10.302.0028.2047 - GESTÃO E MANUTENÇÃO COM O CEPAHM		**11.129.564,04**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.757.993,23	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.141.325,68	
1.600.0000603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco Atenção Especializada	616.667,55	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	325.041,69	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	262.500,00	
1.600.0000603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco Atenção Especializada	62.541,69	
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	6.578.035,50	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.578.035,50	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.380.638,45	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.080.775,06	
1.600.0000603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco Atenção Especializada	299.863,39	
1.631.3110000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.000.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	87.855,17	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	87.855,17	
10.302.0028.2048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO COM O LABORATÓRIO MUNICIPAL		**1.613.836,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	899.500,00	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	899.500,00	

000074

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	434.000,00	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	434.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	95.736,00	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	95.736,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	154.600,00	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	154.600,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	
10.302.0028.2049 - GESTÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E XINGU - CISAX		**514.433,40**
3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	514.433,40	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	393.120,00	
1.621.0000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	121.313,40	
10.302.0028.2050 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		**3.094.350,50**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	632.442,50	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	383.052,00	
1.600.0000603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco Atenção Especializada	116.448,00	
1.621.0000603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	132.942,50	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	150.000,00	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	116.448,00	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	116.448,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	177.460,00	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	94.140,00	
1.600.0000603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco Atenção Especializada	67.320,00	
1.621.0000603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	16.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.018.000,00	

000075

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.601.0000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur	2.018.000,00	
10.302.0028.2051 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO		**553.600,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	342.000,00	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	342.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	165.900,00	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	165.900,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	25.700,00	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.700,00	
1.621.0000603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	18.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
10.302.0028.2052 - GESTÃO E MANUTENÇÃO COM A AGENCIA TRANSFUSACIONAL		**94.944,00**
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	58.944,00	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	58.944,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	36.000,00	
1.621.0000603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	36.000,00	
10.305.0029.2053 - GESTÃO E MANUTENÇÃO COM A VIGILÂNCIA EM SAÚDE		**683.570,48**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	449.155,61	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	166.379,64	
1.600.0000605 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Vig. Saúde	8.266,61	
1.604.0000605 - Transferências provenientes do Governo Federal Venc. Agentes Comunitário VS	274.509,36	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	84.050,00	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
1.600.0000605 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Vig. Saúde	34.050,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	140.364,87	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.852,61	

000076

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.501.1002000 - Outros Recursos não Vinculados	40.584,47	
1.600.0000605 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Vig. Saúde	78.927,79	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
10.305.0029.2054 - GESTÃO E MANUTENÇÃO COM O CENTRO DE VACINAÇÃO		**505.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	325.000,00	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	275.000,00	
1.605.0000000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da	50.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	50.000,00	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
10.304.0029.2055 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		**183.620,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	108.810,00	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	108.810,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	32.000,00	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	32.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	32.810,00	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	17.600,00	
1.600.0000605 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Vig. Saúde	15.210,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
10.303.0030.2056 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		**438.571,16**
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	106.488,00	

000077

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	106.488,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	332.083,16	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	101.540,12	
1.600.0000602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção ASSIS FARM	160.920,12	
1.621.0000602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	69.622,92	
ÓRGÃO: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		**51.930.205,67**
UNIDADE: 07.001 GABINETE DA SECRETARIA		**1.339.783,94**
04.122.0002.2057 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		**1.339.783,94**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	511.737,84	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	511.737,84	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	113.646,10	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	113.646,10	
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	450.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	450.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	255.775,62	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	249.400,00	
1.711.0000804 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	6.375,62	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	8.624,38	
1.711.0000804 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	8.624,38	
UNIDADE: 07.002 URBANISMO E INFRAESTRUTURA		**48.858.910,26**
15.452.0016.1006 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANTEIROS, PARQUES E PRAÇAS		**410.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.755.0000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	10.000,00	
15.451.0016.2058 - MANUTENÇÃO COM JARDINAGEM E PAISAGISMO		**2.069.807,29**

000078

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.006.207,50	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000.000,00	
1.720.0000000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	6.207,50	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	63.599,79	
1.720.0000000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	63.599,79	
15.451.0016.2059 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO, CALÇADAS E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		**31.735.055,94**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	74.976,85	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	74.976,85	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	800.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	800.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	30.860.079,09	
1.701.0000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	30.449.136,28	
1.720.0000000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	410.942,81	
15.451.0016.2060 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM A LIMPEZA URBANA E DISTRITOS		**2.394.998,56**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.140.161,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.140.161,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	375.193,56	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	375.193,56	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	779.644,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	779.644,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	
1.720.0000000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	100.000,00	
25.751.0017.2061 - EXTENSÃO, MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		**2.344.790,05**
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	100.000,00	
1.751.0000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	100.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.344.790,05	

000079

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.751.0000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.344.790,05	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	900.000,00	
1.751.0000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	900.000,00	
26.782.0016.2062 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA OBRAS E VIAÇÃO		**5.710.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.200.000,00	
1.759.0000700 - Recursos Vinculados a Fundos	1.200.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.510.000,00	
1.720.0000000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	10.000,00	
1.754.0000000 - Recursos de Operações de Crédito	4.500.000,00	
15.452.0016.2063 - GESTÃO DOS CEMITÉRIOS		**22.600,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	12.600,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.600,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.755.0000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	10.000,00	
26.781.0016.2064 - GESTÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL		**35.400,00**
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	24.400,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	24.400,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00	
1.755.0000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	3.000,00	
26.782.0016.2065 - MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS RURAIS		**4.136.258,42**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.480.032,70	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.480.032,70	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	385.137,76	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	385.137,76	

080003

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.171.087,96	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500.000,00	
1.708.0000000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	22.996,56	
1.709.0000000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	5.053,80	
1.750.0000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	59.229,21	
1.759.0000700 - Recursos Vinculados a Fundos	583.808,39	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	
1.720.0000000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	100.000,00	
UNIDADE: 07.003 SAEVIR		**1.731.511,47**
17.512.0018.1007 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO		**1.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
17.512.0018.1008 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES		**1.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
17.512.0018.2066 - GESTÃO E MANUTENÇÃO COM O SAEVIR		**1.639.511,47**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	406.547,59	
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	406.547,59	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	109.110,21	
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	109.110,21	
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	300.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	813.853,67	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	140.560,00	
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	673.293,67	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	

000031

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
17.512.0018.2067 - MANUTENÇÃO DE REDE E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE		**90.000,00**
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	50.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	
ÓRGÃO: 08.000 SECRETARIA MUN. DE ABAST. AGRIC. E MEIO AMBIENTE		**7.990.405,38**
UNIDADE: 08.001 GABINETE DA SECRETARIA E UNIDADES		**1.873.925,00**
04.122.0002.2068 - GESTÃO DO GABINETE E DAS UNIDADES		**1.632.925,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	692.035,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	692.035,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	130.890,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	130.890,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	800.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	800.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
04.122.0002.2069 - MANUTENÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIDESA		**241.000,00**
3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	241.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	241.000,00	
UNIDADE: 08.002 FOMENTO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		**5.506.133,92**
20.608.0019.1009 - CONSTRUÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL		**2.700.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.700.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	
1.700.0000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.500.000,00	
20.608.0019.2070 - MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL		**401.650,00**

280000

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	373.250,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	343.250,00	
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	30.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	28.400,00	
1.711.0000804 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	28.400,00	
20.608.0019.2071 - MANUTENÇÃO COM O PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR		**2.404.483,92**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	774.483,92	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	774.483,92	
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	180.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	180.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.250.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00	
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	250.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	
1.711.0000804 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	200.000,00	
UNIDADE: 08.003 GESTÃO AMBIENTAL		**610.346,46**
20.608.0020.2072 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		**610.346,46**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	188.843,38	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	188.843,38	
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	87.500,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	87.500,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	334.003,08	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	140.250,00	
1.759.0000000 - Recursos Vinculados a Fundos	193.753,08	
ÓRGÃO: 09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**11.268.703,76**
UNIDADE: 09.001 POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**7.011.509,70**

000083

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
08.482.0002.1010 - NOVO PAC – MINHA CASA, MINHA VIDA – MCMV FNHIS SUB 50		**6.550.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.550.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
1.700.0000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	6.500.000,00	
08.122.0002.2073 - GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA		**224.523,16**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	166.383,16	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	166.383,16	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	43.140,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	43.140,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	
08.122.0002.2074 - GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		**71.709,69**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	60.209,69	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.209,69	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.500,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
08.482.0002.2075 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM O DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO		**150.276,85**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	79.976,85	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	79.976,85	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	70.300,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	70.300,00	
08.422.0021.2076 - MANUTENÇÃO E AÇÕES AO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER		**15.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	

000084

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
UNIDADE: 09.002 F. M. DE APOIO À POLITICAS DE PESSOA IDOSO		**12.500,00**
08.241.0002.2077 - AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLITICA A PESSOA IDOSA		**12.500,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	12.500,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00	
1.669.0000000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	10.000,00	
UNIDADE: 09.003 F. M. DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		**12.500,00**
08.243.0002.2078 - AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		**12.500,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	12.500,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00	
1.669.0000000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	10.000,00	
UNIDADE: 09.004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**4.232.194,06**
08.122.0022.2079 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		**7.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	7.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
1.660.0000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	
08.122.0022.2080 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**688.342,53**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	520.491,77	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	520.491,77	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	27.850,76	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	27.850,76	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	105.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
1.661.0000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	35.000,00	
1.661.0000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.000,00	
1.755.0000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	30.000,00	

C00085

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
08.245.0022.2081 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		**894.758,74**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	353.445,88	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	288.248,00	
1.660.0000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	65.197,88	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	52.340,63	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	41.259,70	
1.660.0000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.080,93	
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	375.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	375.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	88.972,23	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
1.660.0000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	78.972,23	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00	
1.660.0000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	
1.661.0000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	15.000,00	
08.245.0022.2082 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		**1.655.131,89**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	150.649,25	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	102.772,93	
1.660.0000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	47.876,32	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	16.621,39	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.621,39	
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	161.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	161.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	326.861,25	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
1.661.0000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	6.861,25	

000086

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.665.0000000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	300.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00	
1.665.0000000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	700.000,00	
1.701.3210000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	300.000,00	
08.245.0022.2083 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA		**21.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	21.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.000,00	
08.245.0022.2084 - PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO E AS OSC PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		**540.160,00**
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	540.160,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	540.160,00	
08.244.0022.2085 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		**90.012,12**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	90.012,12	
1.661.0000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	90.012,12	
08.244.0022.2086 - GESTÃO DO PROCAD SUAS		**14.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	7.000,00	
1.660.0000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	7.000,00	
1.660.0000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.000,00	
08.122.0022.2087 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS		**1.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
1.660.0000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	
08.244.0022.2088 - BLOCO DE GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO		**89.246,58**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	57.156,24	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.156,24	
1.660.0000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	27.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	4.090,34	

C000837

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.090,34	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	22.000,00	
1.660.0000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	22.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00	
1.755.0000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	6.000,00	
08.243.0022.2089 - GESTÃO DA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ		**231.542,20**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	180.699,43	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	76.572,98	
1.660.0000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	104.126,45	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	35.842,77	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00	
1.660.0000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	17.842,77	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	
1.755.0000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	15.000,00	
ÓRGÃO: 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		**8.307.935,53**
UNIDADE: 10.001 GABINETE DA SECRETARIA		**414.146,19**
04.122.0002.2090 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		**414.146,19**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	189.716,19	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	189.716,19	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	6.320,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.320,00	
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	48.300,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	48.300,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	158.150,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	158.150,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	11.660,00	

000088

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.755.0000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	11.660,00	
UNIDADE: 10.002 ESPORTE		**2.265.337,00**
27.812.0023.1011 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA		**1.650.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.550.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
1.700.0000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.500.000,00	
27.812.0023.2091 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM O O DEPARTAMENTO DE DESPORTO		**615.337,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	154.987,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	154.987,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	30.350,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.350,00	
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	100.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	
UNIDADE: 10.003 CULTURA E LAZER		**5.628.452,34**
13.392.0024.2092 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO CULTURAL		**442.872,27**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	98.380,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	98.380,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	94.492,27	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	94.492,27	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00	

680003

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.755.0000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	250.000,00	
13.392.0024.2093 - FORTALECIMENTO E FOMENTO ÀS FESTAS CULTURAIS		**4.260.000,00**
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	160.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	160.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.100.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000.000,00	
1.700.0000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.500.000,00	
1.701.3210000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	600.000,00	
13.392.0024.2094 - MANUTENÇÃO E INCENTIVOS A MOVIMENTOS CULTURAIS		**10.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
13.392.0024.2095 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM O CENTRO CULTURAL SOALINDAMAR PIZZATO		**675.000,00**
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	415.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	415.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	190.000,00	
1.755.0000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	190.000,00	
13.392.0024.2096 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA		**155.580,07**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	155.580,07	
1.719.0000000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	155.580,07	
13.392.0024.2097 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CENTRO DE EVENTOS		**85.000,00**
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	25.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	

000090

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
ÓRGÃO: 11.000 SECRETARIA MUNCIPAL DE IND. COMÉRCIO E TURISMO		**748.824,23**
UNIDADE: 11.001 GABINETE DA SECRETARIA		**388.212,28**
04.122.0002.2098 - GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA		**388.212,28**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	229.212,28	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	229.212,28	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	14.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	115.000,00	
1.711.0000804 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	115.000,00	
UNIDADE: 11.002 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL		**360.611,95**
22.661.0025.2099 - MANUTENÇÃO COM DEPARTAMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO		**245.635,10**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	200.635,10	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.635,10	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	
1.711.0000804 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	15.000,00	
23.695.0025.2100 - GESTÃO E MANUTENÇÃO COM O DEPARTAMENTO DE TURISMO		**114.976,85**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	74.976,85	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	74.976,85	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	

160009

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.711.0000804 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	10.000,00	
ÓRGÃO: 12.000 SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO		**827.600,00**
UNIDADE: 12.001 GABINETE DA SECRETARIA		**342.000,00**
04.122.0002.2101 - GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO		**342.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	220.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	220.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	32.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	32.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
UNIDADE: 12.002 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		**485.600,00**
04.121.0026.2102 - MANUTENÇÃO COM O DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO		**485.600,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	378.600,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	378.600,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	62.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	62.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	
ÓRGÃO: 23.000 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA		**24.173.346,42**
UNIDADE: 23.001 PREVIDÊNCIA MUNICPAL		**24.173.346,42**
09.272.0027.2104 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA - IMPREV		**3.067.029,30**

000092

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00	
1.800.0000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	15.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.717.029,30	
1.800.0000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.717.029,30	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00	
1.800.0000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	100.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00	
1.800.0000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	30.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00	
1.800.0000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	100.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	50.000,00	
1.800.0000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	50.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
1.800.0000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	100.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.000,00	
1.800.0000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	100.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00	
1.800.0000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	300.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500.000,00	
1.800.0000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	500.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	
1.800.0000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00	
1.800.0000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	45.000,00	
09.272.0027.2105 - MANUTENÇÃO COM O PASEP - IMPREV		**250.000,00**
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	250.000,00	

000093

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.800.0000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	250.000,00	
09.272.0027.2106 - APOSENTADORIAS E REFORMA RPPS		**19.039.164,17**
3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	10.000.000,00	
1.800.1111000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)-Poder Executivo	10.000.000,00	
3.1.90.03.00.00.00.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	9.039.164,17	
1.800.1111000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)-Poder Executivo	9.039.164,17	
09.272.0027.2107 - APOSENTADORIAS E REFORMA RPPS - LEGISLATIVO		**417.152,95**
3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	300.000,00	
1.800.1121000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)-Poder Legislativo	300.000,00	
3.1.90.03.00.00.00.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	117.152,95	
1.800.1121000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)-Poder Legislativo	117.152,95	
09.997.9999.2108 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS - IMPREV		**1.400.000,00**
9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.400.000,00	
1.800.0000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.400.000,00	
ÓRGÃO: 99.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**474.289,95**
UNIDADE: 99.001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**474.289,95**
99.999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**474.289,95**
9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	474.289,95	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	474.289,95	
	TOTAL GERAL	**234.147.625,93**

000094

MUNICIPIO DE VILA RICA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01.000 CÂMARA MUNICIPAL		**212.000,00**	**5.316.204,02**	**0,00**	**5.528.204,02**
Unidade: 01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA		**212.000,00**	**5.316.204,02**	**0,00**	**5.528.204,02**
01	Legislativa	212.000,00	5.316.204,02		5.528.204,02
01.031	Ação Legislativa	212.000,00	5.316.204,02		5.528.204,02
01.031.0001	Atuação Legislativa, Administrativa e Fiscalizadora	212.000,00	5.316.204,02		5.528.204,02
01.031.0001.1001	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	212.000,00			212.000,00
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		5.316.204,02		5.316.204,02
Órgão: 02.000 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		**0,00**	**3.827.710,00**	**0,00**	**3.827.710,00**
Unidade: 02.001 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		**0,00**	**1.870.600,00**	**0,00**	**1.870.600,00**
04	Administração		1.870.600,00		1.870.600,00
04.122	Administração Geral		1.870.600,00		1.870.600,00
04.122.0002	Vila Rica em Desenvolvimento		1.870.600,00		1.870.600,00
04.122.0002.2002	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO		1.870.600,00		1.870.600,00
Unidade: 02.002 UN. DE EXPEDIÇÃO DE CTPS/CÉD. IDENTIDADE E JSM		**0,00**	**233.500,00**	**0,00**	**233.500,00**
05	Defesa Nacional		233.500,00		233.500,00
05.153	Defesa Terrestre		233.500,00		233.500,00
05.153.0003	Apoio a Outras Esferas de Governo		233.500,00		233.500,00
05.153.0003.2003	MANUTENÇÃO E AÇÕES DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR		233.500,00		233.500,00
Unidade: 02.003 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		**0,00**	**368.200,00**	**0,00**	**368.200,00**
02	Judiciária		368.200,00		368.200,00
02.092	Representação Judicial e Extrajudicial		368.200,00		368.200,00
02.092.0002	Vila Rica em Desenvolvimento		368.200,00		368.200,00
02.092.0002.2004	MANUTENÇÃO E AÇÕES COM A PROCURADORIA MUNICIPAL		368.200,00		368.200,00
Unidade: 02.004 CONSELHO TUTELAR		**0,00**	**439.410,00**	**0,00**	**439.410,00**
04	Administração		439.410,00		439.410,00
04.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		439.410,00		439.410,00
04.243.0004	Assistência à Criança e ao Adolescente		439.410,00		439.410,00
04.243.0004.2005	MANUTENÇÃO E AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR		439.410,00		439.410,00
Unidade: 02.005 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		**0,00**	**655.000,00**	**0,00**	**655.000,00**
04	Administração		655.000,00		655.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.122	Administração Geral		655.000,00		655.000,00
04.122.0002	Vila Rica em Desenvolvimento		655.000,00		655.000,00
04.122.0002.2006	MANUTENÇÃO E AÇÕES COM A UCI		655.000,00		655.000,00
Unidade: 02.006	**SISTEMA DE OUVIDORIA**	**0,00**	**84.000,00**	**0,00**	**84.000,00**
14	Direitos da Cidadania		84.000,00		84.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		84.000,00		84.000,00
14.422.0005	Direitos do Cidadão de Vila Rica		84.000,00		84.000,00
14.422.0005.2007	MANUTENÇÃO E AÇÕES COM A OUVIDORIA MUNICIPAL		84.000,00		84.000,00
Unidade: 02.007	**UNIDADE DE ATENDIMENTO DA RFB**	**0,00**	**177.000,00**	**0,00**	**177.000,00**
04	Administração		177.000,00		177.000,00
04.122	Administração Geral		177.000,00		177.000,00
04.122.0003	Apoio a Outras Esferas de Governo		177.000,00		177.000,00
04.122.0003.2008	MANUTENÇÃO E AÇÕES DO PAV		177.000,00		177.000,00
Órgão: 03.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO**	**941.760,00**	**4.518.423,68**	**0,00**	**5.460.183,68**
Unidade: 03.001	**GABINETE DA SECRETARIA**	**941.760,00**	**1.065.923,68**	**0,00**	**2.007.683,68**
04	Administração	941.760,00	1.002.363,68		1.944.123,68
04.122	Administração Geral	941.760,00	1.002.363,68		1.944.123,68
04.122.0002	Vila Rica em Desenvolvimento	941.760,00	732.363,68		1.674.123,68
04.122.0002.1002	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL	941.760,00			941.760,00
04.122.0002.2009	MANUTENÇÃO E AÇÕES COM O ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA		732.363,68		732.363,68
04.122.0003	Apoio a Outras Esferas de Governo		270.000,00		270.000,00
04.122.0003.2012	CONTRIBUIÇÕES AS ASSOCIAÇÕES, CONFEDERAÇÕES E INSTITUIÇÕES DE		270.000,00		270.000,00
06	Segurança Pública		27.560,00		27.560,00
06.181	Policiamento		27.560,00		27.560,00
06.181.0003	Apoio a Outras Esferas de Governo		27.560,00		27.560,00
06.181.0003.2015	MANUTENÇÃO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE VILA		27.560,00		27.560,00
13	Cultura		36.000,00		36.000,00
13.392	Difusão Cultural		36.000,00		36.000,00
13.392.0003	Apoio a Outras Esferas de Governo		36.000,00		36.000,00
13.392.0003.2013	APOIO A RÁDIO COMUNITÁRIA		36.000,00		36.000,00

960003

MUNICIPIO DE VILA RICA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Unidade: 03.002	**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**549.100,00**	**0,00**	**549.100,00**
04	Administração		549.100,00		549.100,00
04.122	Administração Geral		549.100,00		549.100,00
04.122.0002	Vila Rica em Desenvolvimento		549.100,00		549.100,00
04.122.0002.2011	MANUTENÇÃO E AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE ADM GERAL		549.100,00		549.100,00
Unidade: 03.003	**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**	**0,00**	**1.327.000,00**	**0,00**	**1.327.000,00**
04	Administração		1.327.000,00		1.327.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos		1.327.000,00		1.327.000,00
04.128.0006	Gestão de Pessoas		1.327.000,00		1.327.000,00
04.128.0006.2010	MANUTENÇÃO E AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		1.327.000,00		1.327.000,00
Unidade: 03.004	**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**	**0,00**	**727.800,00**	**0,00**	**727.800,00**
04	Administração		727.800,00		727.800,00
04.122	Administração Geral		727.800,00		727.800,00
04.122.0002	Vila Rica em Desenvolvimento		727.800,00		727.800,00
04.122.0002.2016	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS		727.800,00		727.800,00
Unidade: 03.005	**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**	**0,00**	**568.400,00**	**0,00**	**568.400,00**
04	Administração		568.400,00		568.400,00
04.122	Administração Geral		568.400,00		568.400,00
04.122.0002	Vila Rica em Desenvolvimento		568.400,00		568.400,00
04.122.0002.2014	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS		568.400,00		568.400,00
Unidade: 03.006	**DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA**	**0,00**	**280.200,00**	**0,00**	**280.200,00**
04	Administração		280.200,00		280.200,00
04.126	Tecnologia da Informatização		280.200,00		280.200,00
04.126.0002	Vila Rica em Desenvolvimento		280.200,00		280.200,00
04.126.0002.2017	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA		280.200,00		280.200,00
Órgão: 04.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	**0,00**	**7.882.250,00**	**0,00**	**7.882.250,00**
Unidade: 04.001	**GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA**	**0,00**	**1.797.700,00**	**0,00**	**1.797.700,00**
04	Administração		1.797.700,00		1.797.700,00
04.122	Administração Geral		1.797.700,00		1.797.700,00
04.122.0002	Vila Rica em Desenvolvimento		1.797.700,00		1.797.700,00

C000037

MUNICIPIO DE VILA RICA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.122.0002.2018	MANUTENÇÃO E AÇÕES COM O GABINETE DA SECRETARIA		1.797.700,00		1.797.700,00
Unidade: 04.002	**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO**	**0,00**	**1.188.850,00**	**0,00**	**1.188.850,00**
04	Administração		1.188.850,00		1.188.850,00
04.123	Administração Financeira		1.188.850,00		1.188.850,00
04.123.0007	Administração Tributária e Financeira		1.188.850,00		1.188.850,00
04.123.0007.2019	MANUTENÇÃO E AÇÕES COM O DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E		1.188.850,00		1.188.850,00
Unidade: 04.003	**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**	**0,00**	**1.210.100,00**	**0,00**	**1.210.100,00**
04	Administração		1.210.100,00		1.210.100,00
04.129	Administração de Receitas		1.210.100,00		1.210.100,00
04.129.0007	Administração Tributária e Financeira		1.210.100,00		1.210.100,00
04.129.0007.2020	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		1.210.100,00		1.210.100,00
Unidade: 04.004	**ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**	**0,00**	**3.685.600,00**	**0,00**	**3.685.600,00**
28	Encargos Especiais		3.685.600,00		3.685.600,00
28.843	Serviço da Dívida Interna		3.685.600,00		3.685.600,00
28.843.0007	Administração Tributária e Financeira		3.685.600,00		3.685.600,00
28.843.0007.2021	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		3.685.600,00		3.685.600,00
Órgão: 05.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO**	**23.899.440,17**	**44.564.107,11**	**0,00**	**68.463.547,28**
Unidade: 05.001	**GABINETE DA SECRETARIA**	**0,00**	**900.482,00**	**0,00**	**900.482,00**
12	Educação		900.482,00		900.482,00
12.122	Administração Geral		900.482,00		900.482,00
12.122.0002	Vila Rica em Desenvolvimento		900.482,00		900.482,00
12.122.0002.2022	GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		900.482,00		900.482,00
Unidade: 05.002	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	**0,00**	**3.434.894,57**	**0,00**	**3.434.894,57**
12	Educação		3.434.894,57		3.434.894,57
12.122	Administração Geral		620.500,00		620.500,00
12.122.0002	Vila Rica em Desenvolvimento		620.500,00		620.500,00
12.122.0002.2023	GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO		65.500,00		65.500,00
12.122.0002.2024	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS		260.000,00		260.000,00
12.122.0002.2025	GESTÃO DO DEPARTAMENTO ENSINO		295.000,00		295.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição		1.814.553,59		1.814.553,59

000098

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.306.0009	Alimentação Escolar		1.226.253,59		1.226.253,59
12.306.0009.2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO		803.423,17		803.423,17
12.306.0009.2033	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA		183.818,42		183.818,42
12.306.0009.2034	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE		183.844,00		183.844,00
12.306.0009.2040	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE		55.168,00		55.168,00
12.306.0010	Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental		588.300,00		588.300,00
12.306.0010.2028	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO		588.300,00		588.300,00
12.364	Ensino Superior		999.840,98		999.840,98
12.364.0008	Expansão e Melhoria do Ensino Superior		999.840,98		999.840,98
12.364.0008.2026	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR		999.840,98		999.840,98
Unidade: 05.003 ENSINO FUNDAMENTAL		**11.367.819,17**	**6.608.438,22**	**0,00**	**17.976.257,39**
12	Educação	11.367.819,17	6.608.438,22		17.976.257,39
12.361	Ensino Fundamental	11.367.819,17	6.608.438,22		17.976.257,39
12.361.0010	Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental	11.367.819,17	6.608.438,22		17.976.257,39
12.361.0010.1003	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO	11.367.819,17			11.367.819,17
12.361.0010.2028	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO		6.597.376,93		6.597.376,93
12.361.0010.2030	ATENDIMENTO DO PDDE – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		11.061,29		11.061,29
Unidade: 05.004 TRANSPORTE ESCOLAR		**0,00**	**3.398.067,98**	**0,00**	**3.398.067,98**
12	Educação		3.398.067,98		3.398.067,98
12.361	Ensino Fundamental		3.398.067,98		3.398.067,98
12.361.0011	Transporte Escolar		3.398.067,98		3.398.067,98
12.361.0011.2029	GESTÃO DAS AÇÕES E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		3.398.067,98		3.398.067,98
Unidade: 05.005 ENSINO INFANTIL		**12.531.621,00**	**2.715.000,00**	**0,00**	**15.246.621,00**
12	Educação	12.531.621,00	2.715.000,00		15.246.621,00
12.365	Educação Infantil	12.531.621,00	2.715.000,00		15.246.621,00
12.365.0012	Expansão e Melhoria do Ensino Infantil	12.531.621,00	2.715.000,00		15.246.621,00
12.365.0012.1004	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	11.631.621,00			11.631.621,00
12.365.0012.1005	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-	900.000,00			900.000,00
12.365.0012.2031	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA		1.685.000,00		1.685.000,00
12.365.0012.2032	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA		1.030.000,00		1.030.000,00

660033

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Unidade: 05.006 FUNDEB		**0,00**	**27.507.224,34**	**0,00**	**27.507.224,34**
12	Educação		27.507.224,34		27.507.224,34
12.361	Ensino Fundamental		19.448.111,72		19.448.111,72
12.361.0010	Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental		19.448.111,72		19.448.111,72
12.361.0010.2035	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO		19.448.111,72		19.448.111,72
12.365	Educação Infantil		6.646.012,62		6.646.012,62
12.365.0012	Expansão e Melhoria do Ensino Infantil		6.646.012,62		6.646.012,62
12.365.0012.2036	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA		3.664.172,62		3.664.172,62
12.365.0012.2037	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA		2.981.840,00		2.981.840,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		479.600,00		479.600,00
12.366.0010	Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental		479.600,00		479.600,00
12.366.0010.2038	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA		479.600,00		479.600,00
12.367	Educação Especial		933.500,00		933.500,00
12.367.0013	Desenvolvimento da Educação Especial		933.500,00		933.500,00
12.367.0013.2039	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO		933.500,00		933.500,00
Órgão: 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		**0,00**	**37.264.420,01**	**0,00**	**37.264.420,01**
Unidade: 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		**0,00**	**37.264.420,01**	**0,00**	**37.264.420,01**
10	Saúde		37.264.420,01		37.264.420,01
10.122	Administração Geral		2.558.900,00		2.558.900,00
10.122.0002	Vila Rica em Desenvolvimento		2.557.900,00		2.557.900,00
10.122.0002.2041	GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE		2.527.900,00		2.527.900,00
10.122.0002.2042	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		30.000,00		30.000,00
10.122.0014	Gestão em Saúde		1.000,00		1.000,00
10.122.0014.2043	EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE		1.000,00		1.000,00
10.301	Atenção Básica		15.823.330,43		15.823.330,43
10.301.0015	Atenção Primária em Saúde		15.823.330,43		15.823.330,43
10.301.0015.2044	MANUTENÇÃO E AÇÕES DA SAÚDE BUCAL		1.695.221,70		1.695.221,70
10.301.0015.2045	MANUTENÇÃO E AÇÕES COM A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		14.128.108,73		14.128.108,73
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		17.071.427,94		17.071.427,94
10.302.0028	Atenção em Média e Alta Complexidade		17.071.427,94		17.071.427,94

000100

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.302.0028.2046	GESTÃO E MANUTENÇÃO COM O LABORATÓRIO DE ÁGUA		70.700,00		70.700,00
10.302.0028.2047	GESTÃO E MANUTENÇÃO COM O CEPAHM		11.129.564,04		11.129.564,04
10.302.0028.2048	GESTÃO E MANUTENÇÃO COM O LABORATÓRIO MUNICIPAL		1.613.836,00		1.613.836,00
10.302.0028.2049	GESTÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E XINGU -		514.433,40		514.433,40
10.302.0028.2050	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		3.094.350,50		3.094.350,50
10.302.0028.2051	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO		553.600,00		553.600,00
10.302.0028.2052	GESTÃO E MANUTENÇÃO COM A AGENCIA TRANSFUSACIONAL		94.944,00		94.944,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		438.571,16		438.571,16
10.303.0030	Suporte Profilático e Terapêutico		438.571,16		438.571,16
10.303.0030.2056	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		438.571,16		438.571,16
10.304	Vigilância Sanitária		183.620,00		183.620,00
10.304.0029	Vigilância em Saúde		183.620,00		183.620,00
10.304.0029.2055	GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		183.620,00		183.620,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		1.188.570,48		1.188.570,48
10.305.0029	Vigilância em Saúde		1.188.570,48		1.188.570,48
10.305.0029.2053	GESTÃO E MANUTENÇÃO COM A VIGILÂNCIA EM SAÚDE		683.570,48		683.570,48
10.305.0029.2054	GESTÃO E MANUTENÇÃO COM O CENTRO DE VACINAÇÃO		505.000,00		505.000,00
Órgão: 07.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**	**412.000,00**	**51.518.205,67**	**0,00**	**51.930.205,67**
Unidade: 07.001	**GABINETE DA SECRETARIA**	**0,00**	**1.339.783,94**	**0,00**	**1.339.783,94**
04	Administração		1.339.783,94		1.339.783,94
04.122	Administração Geral		1.339.783,94		1.339.783,94
04.122.0002	Vila Rica em Desenvolvimento		1.339.783,94		1.339.783,94
04.122.0002.2057	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		1.339.783,94		1.339.783,94
Unidade: 07.002	**URBANISMO E INFRAESTRUTURA**	**410.000,00**	**48.448.910,26**	**0,00**	**48.858.910,26**
15	Urbanismo	410.000,00	36.222.461,79		36.632.461,79
15.451	Infra-Estrutura Urbana		36.199.861,79		36.199.861,79
15.451.0016	Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana e Rural		36.199.861,79		36.199.861,79
15.451.0016.2058	MANUTENÇÃO COM JARDINAGEM E PAISAGISMO		2.069.807,29		2.069.807,29
15.451.0016.2059	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO,		31.735.055,94		31.735.055,94
15.451.0016.2060	MANUTENÇÃO E AÇÕES COM A LIMPEZA URBANA E DISTRITOS		2.394.998,56		2.394.998,56

C00101

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15.452	Serviços Urbanos	410.000,00	22.600,00		432.600,00
15.452.0016	Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana e Rural	410.000,00	22.600,00		432.600,00
15.452.0016.1006	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANTEIROS, PARQUES E	410.000,00			410.000,00
15.452.0016.2063	GESTÃO DOS CEMITÉRIOS		22.600,00		22.600,00
25	Energia		2.344.790,05		2.344.790,05
25.751	Conservação de Energia		2.344.790,05		2.344.790,05
25.751.0017	Iluminação Pública Municipal		2.344.790,05		2.344.790,05
25.751.0017.2061	EXTENSÃO, MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		2.344.790,05		2.344.790,05
26	Transporte		9.881.658,42		9.881.658,42
26.781	Transporte Aéreo		35.400,00		35.400,00
26.781.0016	Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana e Rural		35.400,00		35.400,00
26.781.0016.2064	GESTÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL		35.400,00		35.400,00
26.782	Transporte Rodoviário		9.846.258,42		9.846.258,42
26.782.0016	Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana e Rural		9.846.258,42		9.846.258,42
26.782.0016.2062	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA		5.710.000,00		5.710.000,00
26.782.0016.2065	MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS RURAIS		4.136.258,42		4.136.258,42
Unidade: 07.003 SAEVIR		**2.000,00**	**1.729.511,47**	**0,00**	**1.731.511,47**
17	Saneamento	2.000,00	1.729.511,47		1.731.511,47
17.512	Saneamento Básico Urbano	2.000,00	1.729.511,47		1.731.511,47
17.512.0018	Saneamento Básico Urbano	2.000,00	1.729.511,47		1.731.511,47
17.512.0018.1007	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	1.000,00			1.000,00
17.512.0018.1008	IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	1.000,00			1.000,00
17.512.0018.2066	GESTÃO E MANUTENÇÃO COM O SAEVIR		1.639.511,47		1.639.511,47
17.512.0018.2067	MANUTENÇÃO DE REDE E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE		90.000,00		90.000,00
Órgão: 08.000 SECRETARIA MUN. DE ABAST. AGRIC. E MEIO AMBIENTE		**2.700.000,00**	**5.290.405,38**	**0,00**	**7.990.405,38**
Unidade: 08.001 GABINETE DA SECRETARIA E UNIDADES		**0,00**	**1.873.925,00**	**0,00**	**1.873.925,00**
04	Administração		1.873.925,00		1.873.925,00
04.122	Administração Geral		1.873.925,00		1.873.925,00
04.122.0002	Vila Rica em Desenvolvimento		1.873.925,00		1.873.925,00
04.122.0002.2068	GESTÃO DO GABINETE E DAS UNIDADES		1.632.925,00		1.632.925,00

201002

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.122.0002.2069	MANUTENÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIDESA		241.000,00		241.000,00
Unidade: 08.002	**FOMENTO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA**	**2.700.000,00**	**2.806.133,92**	**0,00**	**5.506.133,92**
20	Agricultura	2.700.000,00	2.806.133,92		5.506.133,92
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	2.700.000,00	2.806.133,92		5.506.133,92
20.608.0019	Desenvolvimento da Produção Agropecuária	2.700.000,00	2.806.133,92		5.506.133,92
20.608.0019.1009	CONSTRUÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL	2.700.000,00			2.700.000,00
20.608.0019.2070	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL		401.650,00		401.650,00
20.608.0019.2071	MANUTENÇÃO COM O PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR		2.404.483,92		2.404.483,92
Unidade: 08.003	**GESTÃO AMBIENTAL**	**0,00**	**610.346,46**	**0,00**	**610.346,46**
20	Agricultura		610.346,46		610.346,46
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		610.346,46		610.346,46
20.608.0020	Proteção ao Meio Ambiente		610.346,46		610.346,46
20.608.0020.2072	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		610.346,46		610.346,46
Órgão: 09.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**6.550.000,00**	**4.718.703,76**	**0,00**	**11.268.703,76**
Unidade: 09.001	**POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**6.550.000,00**	**461.509,70**	**0,00**	**7.011.509,70**
08	Assistência Social	6.550.000,00	461.509,70		7.011.509,70
08.122	Administração Geral		296.232,85		296.232,85
08.122.0002	Vila Rica em Desenvolvimento		296.232,85		296.232,85
08.122.0002.2073	GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA		224.523,16		224.523,16
08.122.0002.2074	GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		71.709,69		71.709,69
08.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		15.000,00		15.000,00
08.422.0021	Juntas Somos mais, Vila Rica por elas!		15.000,00		15.000,00
08.422.0021.2076	MANUTENÇÃO E AÇÕES AO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A		15.000,00		15.000,00
08.482	Habitação Urbana	6.550.000,00	150.276,85		6.700.276,85
08.482.0002	Vila Rica em Desenvolvimento	6.550.000,00	150.276,85		6.700.276,85
08.482.0002.1010	NOVO PAC – MINHA CASA, MINHA VIDA – MCMV FNHIS SUB 50	6.550.000,00			6.550.000,00
08.482.0002.2075	MANUTENÇÃO E AÇÕES COM O DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO		150.276,85		150.276,85
Unidade: 09.002	**F. M. DE APOIO À POLITICAS DE PESSOA IDOSO**	**0,00**	**12.500,00**	**0,00**	**12.500,00**
08	Assistência Social		12.500,00		12.500,00
08.241	Assistência ao Idoso		12.500,00		12.500,00

000103

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.241.0002	Vila Rica em Desenvolvimento		12.500,00		12.500,00
08.241.0002.2077	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLITICA A PESSOA IDOSA		12.500,00		12.500,00
Unidade: 09.003	**F. M. DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	**0,00**	**12.500,00**	**0,00**	**12.500,00**
08	Assistência Social		12.500,00		12.500,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		12.500,00		12.500,00
08.243.0002	Vila Rica em Desenvolvimento		12.500,00		12.500,00
08.243.0002.2078	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO		12.500,00		12.500,00
Unidade: 09.004	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**0,00**	**4.232.194,06**	**0,00**	**4.232.194,06**
08	Assistência Social		4.232.194,06		4.232.194,06
08.122	Administração Geral		696.342,53		696.342,53
08.122.0022	Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS		696.342,53		696.342,53
08.122.0022.2079	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE		7.000,00		7.000,00
08.122.0022.2080	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		688.342,53		688.342,53
08.122.0022.2087	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS		1.000,00		1.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		231.542,20		231.542,20
08.243.0022	Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS		231.542,20		231.542,20
08.243.0022.2089	GESTÃO DA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ		231.542,20		231.542,20
08.244	Assistência Comunitária		193.258,70		193.258,70
08.244.0022	Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS		193.258,70		193.258,70
08.244.0022.2085	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		90.012,12		90.012,12
08.244.0022.2086	GESTÃO DO PROCAD SUAS		14.000,00		14.000,00
08.244.0022.2088	BLOCO DE GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO		89.246,58		89.246,58
08.245	Serviços Socioassistenciais		3.111.050,63		3.111.050,63
08.245.0022	Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS		3.111.050,63		3.111.050,63
08.245.0022.2081	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		894.758,74		894.758,74
08.245.0022.2082	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA		1.655.131,89		1.655.131,89
08.245.0022.2083	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA		21.000,00		21.000,00
08.245.0022.2084	PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO E AS OSC PARA EXECUÇÃO DOS		540.160,00		540.160,00
Órgão: 10.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**	**1.650.000,00**	**6.657.935,53**	**0,00**	**8.307.935,53**
Unidade: 10.001	**GABINETE DA SECRETARIA**	**0,00**	**414.146,19**	**0,00**	**414.146,19**

0001004

MUNICIPIO DE VILA RICA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04	Administração		414.146,19		414.146,19
04.122	Administração Geral		414.146,19		414.146,19
04.122.0002	Vila Rica em Desenvolvimento		414.146,19		414.146,19
04.122.0002.2090	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		414.146,19		414.146,19
Unidade: 10.002 ESPORTE		**1.650.000,00**	**615.337,00**	**0,00**	**2.265.337,00**
27	Desporto e Lazer	1.650.000,00	615.337,00		2.265.337,00
27.812	Desporto Comunitário	1.650.000,00	615.337,00		2.265.337,00
27.812.0023	Incentivo ao Desporto Amador e Lazer	1.650.000,00	615.337,00		2.265.337,00
27.812.0023.1011	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	1.650.000,00			1.650.000,00
27.812.0023.2091	MANUTENÇÃO E AÇÕES COM O O DEPARTAMENTO DE DESPORTO		615.337,00		615.337,00
Unidade: 10.003 CULTURA E LAZER		**0,00**	**5.628.452,34**	**0,00**	**5.628.452,34**
13	Cultura		5.628.452,34		5.628.452,34
13.392	Difusão Cultural		5.628.452,34		5.628.452,34
13.392.0024	Incentivo as Atividades Culturais		5.628.452,34		5.628.452,34
13.392.0024.2092	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO CULTURAL		442.872,27		442.872,27
13.392.0024.2093	FORTALECIMENTO E FOMENTO ÀS FESTAS CULTURAIS		4.260.000,00		4.260.000,00
13.392.0024.2094	MANUTENÇÃO E INCENTIVOS A MOVIMENTOS CULTURAIS		10.000,00		10.000,00
13.392.0024.2095	MANUTENÇÃO E AÇÕES COM O CENTRO CULTURAL SOALINDAMAR PIZZATO		675.000,00		675.000,00
13.392.0024.2096	POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA		155.580,07		155.580,07
13.392.0024.2097	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CENTRO DE EVENTOS		85.000,00		85.000,00
Órgão: 11.000 SECRETARIA MUNCIPAL DE IND. COMÉRCIO E TURISMO		**0,00**	**748.824,23**	**0,00**	**748.824,23**
Unidade: 11.001 GABINETE DA SECRETARIA		**0,00**	**388.212,28**	**0,00**	**388.212,28**
04	Administração		388.212,28		388.212,28
04.122	Administração Geral		388.212,28		388.212,28
04.122.0002	Vila Rica em Desenvolvimento		388.212,28		388.212,28
04.122.0002.2098	GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA		388.212,28		388.212,28
Unidade: 11.002 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL		**0,00**	**360.611,95**	**0,00**	**360.611,95**
22	Indústria		245.635,10		245.635,10
22.661	Promoção Industrial		245.635,10		245.635,10
22.661.0025	Crescimento Econômico e Sustentável		245.635,10		245.635,10

000105

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
22.661.0025.2099	MANUTENÇÃO COM DEPARTAMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO		245.635,10		245.635,10
23	Comércio e Serviços		114.976,85		114.976,85
23.695	Turismo		114.976,85		114.976,85
23.695.0025	Crescimento Econômico e Sustentável		114.976,85		114.976,85
23.695.0025.2100	GESTÃO E MANUTENÇÃO COM O DEPARTAMENTO DE TURISMO		114.976,85		114.976,85
Órgão: 12.000	**SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**	**0,00**	**827.600,00**	**0,00**	**827.600,00**
Unidade: 12.001	**GABINETE DA SECRETARIA**	**0,00**	**342.000,00**	**0,00**	**342.000,00**
04	Administração		342.000,00		342.000,00
04.122	Administração Geral		342.000,00		342.000,00
04.122.0002	Vila Rica em Desenvolvimento		342.000,00		342.000,00
04.122.0002.2101	GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E		342.000,00		342.000,00
Unidade: 12.002	**PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**	**0,00**	**485.600,00**	**0,00**	**485.600,00**
04	Administração		485.600,00		485.600,00
04.121	Planejamento e Orçamento		485.600,00		485.600,00
04.121.0026	Planejamento Governamental		485.600,00		485.600,00
04.121.0026.2102	MANUTENÇÃO COM O DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E		485.600,00		485.600,00
Órgão: 23.000	**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**	**0,00**	**24.173.346,42**	**0,00**	**24.173.346,42**
Unidade: 23.001	**PREVIDÊNCIA MUNICPAL**	**0,00**	**24.173.346,42**	**0,00**	**24.173.346,42**
09	Previdência Social		24.173.346,42		24.173.346,42
09.272	Previdência do Regime Estatutário		22.773.346,42		22.773.346,42
09.272.0027	Previdência Municipal - RPPS		22.773.346,42		22.773.346,42
09.272.0027.2104	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA - IMPREV		3.067.029,30		3.067.029,30
09.272.0027.2105	MANUTENÇÃO COM O PASEP - IMPREV		250.000,00		250.000,00
09.272.0027.2106	APOSENTADORIAS E REFORMA RPPS		19.039.164,17		19.039.164,17
09.272.0027.2107	APOSENTADORIAS E REFORMA RPPS - LEGISLATIVO		417.152,95		417.152,95
09.997	Reserva do RPPS		1.400.000,00		1.400.000,00
09.997.9999	Reserva de Contigência		1.400.000,00		1.400.000,00
09.997.9999.2108	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS - IMPREV		1.400.000,00		1.400.000,00
Órgão: 99.000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**0,00**	**0,00**	**474.289,95**	**474.289,95**
Unidade: 99.001	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**0,00**	**0,00**	**474.289,95**	**474.289,95**

000106

MUNICIPIO DE VILA RICA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
99	Reserva de Contingência			474.289,95	474.289,95
99.999	Reserva de Contingência			474.289,95	474.289,95
99.999.9999	Reserva de Contigência			474.289,95	474.289,95
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			474.289,95	474.289,95
	Total geral:	**36.365.200,17**	**197.308.135,81**	**474.289,95**	**234.147.625,93**

000107

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	212.000,00	5.316.204,02		5.528.204,02
01.31	Ação Legislativa	212.000,00	5.316.204,02		5.528.204,02
01.31.0001	Atuação Legislativa, Administrativa e Fiscalizadora	212.000,00	5.316.204,02		5.528.204,02
02	Judiciária		368.200,00		368.200,00
02.92	Representação Judicial e Extrajudicial		368.200,00		368.200,00
02.92.0002	Vila Rica em Desenvolvimento		368.200,00		368.200,00
04	Administração	941.760,00	16.637.191,09		17.578.951,09
04.121	Planejamento e Orçamento		485.600,00		485.600,00
04.121.0026	Planejamento Governamental		485.600,00		485.600,00
04.122	Administração Geral	941.760,00	11.706.031,09		12.647.791,09
04.122.0002	Vila Rica em Desenvolvimento	941.760,00	11.259.031,09		12.200.791,09
04.122.0003	Apoio a Outras Esferas de Governo		447.000,00		447.000,00
04.123	Administração Financeira		1.188.850,00		1.188.850,00
04.123.0007	Administração Tributária e Financeira		1.188.850,00		1.188.850,00
04.126	Tecnologia da Informatização		280.200,00		280.200,00
04.126.0002	Vila Rica em Desenvolvimento		280.200,00		280.200,00
04.128	Formação de Recursos Humanos		1.327.000,00		1.327.000,00
04.128.0006	Gestão de Pessoas		1.327.000,00		1.327.000,00
04.129	Administração de Receitas		1.210.100,00		1.210.100,00
04.129.0007	Administração Tributária e Financeira		1.210.100,00		1.210.100,00
04.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		439.410,00		439.410,00
04.243.0004	Assistência à Criança e ao Adolescente		439.410,00		439.410,00
05	Defesa Nacional		233.500,00		233.500,00
05.153	Defesa Terrestre		233.500,00		233.500,00
05.153.0003	Apoio a Outras Esferas de Governo		233.500,00		233.500,00

000108

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
06	Segurança Pública		27.560,00		27.560,00
06.181	Policiamento		27.560,00		27.560,00
06.181.0003	Apoio a Outras Esferas de Governo		27.560,00		27.560,00
08	Assistência Social	6.550.000,00	4.718.703,76		11.268.703,76
08.122	Administração Geral		992.575,38		992.575,38
08.122.0002	Vila Rica em Desenvolvimento		296.232,85		296.232,85
08.122.0022	Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS		696.342,53		696.342,53
08.241	Assistência ao Idoso		12.500,00		12.500,00
08.241.0002	Vila Rica em Desenvolvimento		12.500,00		12.500,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		244.042,20		244.042,20
08.243.0002	Vila Rica em Desenvolvimento		12.500,00		12.500,00
08.243.0022	Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS		231.542,20		231.542,20
08.244	Assistência Comunitária		193.258,70		193.258,70
08.244.0022	Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS		193.258,70		193.258,70
08.245	Serviços Socioassistenciais		3.111.050,63		3.111.050,63
08.245.0022	Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS		3.111.050,63		3.111.050,63
08.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		15.000,00		15.000,00
08.422.0021	Juntas Somos mais, Vila Rica por elas!		15.000,00		15.000,00
08.482	Habitação Urbana	6.550.000,00	150.276,85		6.700.276,85
08.482.0002	Vila Rica em Desenvolvimento	6.550.000,00	150.276,85		6.700.276,85
09	Previdência Social		24.173.346,42		24.173.346,42
09.272	Previdência do Regime Estatutário		22.773.346,42		22.773.346,42
09.272.0027	Previdência Municipal - RPPS		22.773.346,42		22.773.346,42
09.997	Reserva do RPPS		1.400.000,00		1.400.000,00
09.997.9999	Reserva de Contigência		1.400.000,00		1.400.000,00

0001109

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10	Saúde		37.264.420,01		37.264.420,01
10.122	Administração Geral		2.558.900,00		2.558.900,00
10.122.0014	Gestão em Saúde		1.000,00		1.000,00
10.122.0002	Vila Rica em Desenvolvimento		2.557.900,00		2.557.900,00
10.301	Atenção Básica		15.823.330,43		15.823.330,43
10.301.0015	Atenção Primária em Saúde		15.823.330,43		15.823.330,43
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		17.071.427,94		17.071.427,94
10.302.0028	Atenção em Média e Alta Complexidade		17.071.427,94		17.071.427,94
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		438.571,16		438.571,16
10.303.0030	Suporte Profilático e Terapêutico		438.571,16		438.571,16
10.304	Vigilância Sanitária		183.620,00		183.620,00
10.304.0029	Vigilância em Saúde		183.620,00		183.620,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		1.188.570,48		1.188.570,48
10.305.0029	Vigilância em Saúde		1.188.570,48		1.188.570,48
12	Educação	23.899.440,17	44.564.107,11		68.463.547,28
12.122	Administração Geral		1.520.982,00		1.520.982,00
12.122.0002	Vila Rica em Desenvolvimento		1.520.982,00		1.520.982,00
12.306	Alimentação e Nutrição		1.814.553,59		1.814.553,59
12.306.0010	Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental		588.300,00		588.300,00
12.306.0009	Alimentação Escolar		1.226.253,59		1.226.253,59
12.361	Ensino Fundamental	11.367.819,17	29.454.617,92		40.822.437,09
12.361.0010	Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental	11.367.819,17	26.056.549,94		37.424.369,11
12.361.0011	Transporte Escolar		3.398.067,98		3.398.067,98
12.364	Ensino Superior		999.840,98		999.840,98
12.364.0008	Expansão e Melhoria do Ensino Superior		999.840,98		999.840,98
12.365	Educação Infantil	12.531.621,00	9.361.012,62		21.892.633,62

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.365.0012	Expansão e Melhoria do Ensino Infantil	12.531.621,00	9.361.012,62		21.892.633,62
12.366	Educação de Jovens e Adultos		479.600,00		479.600,00
12.366.0010	Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental		479.600,00		479.600,00
12.367	Educação Especial		933.500,00		933.500,00
12.367.0013	Desenvolvimento da Educação Especial		933.500,00		933.500,00
13	Cultura		5.664.452,34		5.664.452,34
13.392	Difusão Cultural		5.664.452,34		5.664.452,34
13.392.0024	Incentivo as Atividades Culturais		5.628.452,34		5.628.452,34
13.392.0003	Apoio a Outras Esferas de Governo		36.000,00		36.000,00
14	Direitos da Cidadania		84.000,00		84.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		84.000,00		84.000,00
14.422.0005	Direitos do Cidadão de Vila Rica		84.000,00		84.000,00
15	Urbanismo	410.000,00	36.222.461,79		36.632.461,79
15.451	Infra-Estrutura Urbana		36.199.861,79		36.199.861,79
15.451.0016	Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana e Rural		36.199.861,79		36.199.861,79
15.452	Serviços Urbanos	410.000,00	22.600,00		432.600,00
15.452.0016	Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana e Rural	410.000,00	22.600,00		432.600,00
17	Saneamento	2.000,00	1.729.511,47		1.731.511,47
17.512	Saneamento Básico Urbano	2.000,00	1.729.511,47		1.731.511,47
17.512.0018	Saneamento Básico Urbano	2.000,00	1.729.511,47		1.731.511,47
20	Agricultura	2.700.000,00	3.416.480,38		6.116.480,38
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	2.700.000,00	3.416.480,38		6.116.480,38
20.608.0019	Desenvolvimento da Produção Agropecuária	2.700.000,00	2.806.133,92		5.506.133,92
20.608.0020	Proteção ao Meio Ambiente		610.346,46		610.346,46

CC0111

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
22	Indústria		245.635,10		245.635,10
22.661	Promoção Industrial		245.635,10		245.635,10
22.661.0025	Crescimento Econômico e Sustentável		245.635,10		245.635,10
23	Comércio e Serviços		114.976,85		114.976,85
23.695	Turismo		114.976,85		114.976,85
23.695.0025	Crescimento Econômico e Sustentável		114.976,85		114.976,85
25	Energia		2.344.790,05		2.344.790,05
25.751	Conservação de Energia		2.344.790,05		2.344.790,05
25.751.0017	Iluminação Pública Municipal		2.344.790,05		2.344.790,05
26	Transporte		9.881.658,42		9.881.658,42
26.781	Transporte Aéreo		35.400,00		35.400,00
26.781.0016	Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana e Rural		35.400,00		35.400,00
26.782	Transporte Rodoviário		9.846.258,42		9.846.258,42
26.782.0016	Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana e Rural		9.846.258,42		9.846.258,42
27	Desporto e Lazer	1.650.000,00	615.337,00		2.265.337,00
27.812	Desporto Comunitário	1.650.000,00	615.337,00		2.265.337,00
27.812.0023	Incentivo ao Desporto Amador e Lazer	1.650.000,00	615.337,00		2.265.337,00
28	Encargos Especiais		3.685.600,00		3.685.600,00
28.843	Serviço da Dívida Interna		3.685.600,00		3.685.600,00
28.843.0007	Administração Tributária e Financeira		3.685.600,00		3.685.600,00
99	Reserva de Contingência			474.289,95	474.289,95
99.999	Reserva de Contingência			474.289,95	474.289,95
99.999.9999	Reserva de Contigência			474.289,95	474.289,95

000112

Total geral:	**36.365.200,17**	**197.308.135,81**	**474.289,95**	**234.147.625,93**

000113

MUNICIPIO DE VILA RICA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	5.528.204,02		5.528.204,02
01.031	Ação Legislativa	5.528.204,02		5.528.204,02
01.031.0001	Atuação Legislativa, Administrativa e Fiscalizadora	5.528.204,02		5.528.204,02
02	Judiciária	358.200,00	10.000,00	368.200,00
02.092	Representação Judicial e Extrajudicial	358.200,00	10.000,00	368.200,00
02.092.0002	Vila Rica em Desenvolvimento	358.200,00	10.000,00	368.200,00
04	Administração	17.048.788,88	530.162,21	17.578.951,09
04.121	Planejamento e Orçamento	485.600,00		485.600,00
04.121.0026	Planejamento Governamental	485.600,00		485.600,00
04.122	Administração Geral	12.317.628,88	330.162,21	12.647.791,09
04.122.0002	Vila Rica em Desenvolvimento	11.880.628,88	320.162,21	12.200.791,09
04.122.0003	Apoio a Outras Esferas de Governo	437.000,00	10.000,00	447.000,00
04.123	Administração Financeira	1.188.850,00		1.188.850,00
04.123.0007	Administração Tributária e Financeira	1.188.850,00		1.188.850,00
04.126	Tecnologia da Informatização	160.200,00	120.000,00	280.200,00
04.126.0002	Vila Rica em Desenvolvimento	160.200,00	120.000,00	280.200,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	1.327.000,00		1.327.000,00
04.128.0006	Gestão de Pessoas	1.327.000,00		1.327.000,00
04.129	Administração de Receitas	1.210.100,00		1.210.100,00
04.129.0007	Administração Tributária e Financeira	1.210.100,00		1.210.100,00
04.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	359.410,00	80.000,00	439.410,00
04.243.0004	Assistência à Criança e ao Adolescente	359.410,00	80.000,00	439.410,00
05	Defesa Nacional	233.500,00		233.500,00
05.153	Defesa Terrestre	233.500,00		233.500,00
05.153.0003	Apoio a Outras Esferas de Governo	233.500,00		233.500,00
06	Segurança Pública	27.560,00		27.560,00

C00114

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
06.181	Policiamento	27.560,00		27.560,00
06.181.0003	Apoio a Outras Esferas de Governo	27.560,00		27.560,00
08	Assistência Social	2.871.733,81	8.396.969,95	11.268.703,76
08.122	Administração Geral	946.575,38	46.000,00	992.575,38
08.122.0002	Vila Rica em Desenvolvimento	296.232,85		296.232,85
08.122.0022	Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS	650.342,53	46.000,00	696.342,53
08.241	Assistência ao Idoso	2.500,00	10.000,00	12.500,00
08.241.0002	Vila Rica em Desenvolvimento	2.500,00	10.000,00	12.500,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	97.072,98	146.969,22	244.042,20
08.243.0002	Vila Rica em Desenvolvimento	2.500,00	10.000,00	12.500,00
08.243.0022	Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS	94.572,98	136.969,22	231.542,20
08.244	Assistência Comunitária	34.246,58	159.012,12	193.258,70
08.244.0022	Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS	34.246,58	159.012,12	193.258,70
08.245	Serviços Socioassistenciais	1.576.062,02	1.534.988,61	3.111.050,63
08.245.0022	Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS	1.576.062,02	1.534.988,61	3.111.050,63
08.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	15.000,00		15.000,00
08.422.0021	Juntas Somos mais, Vila Rica por elas!	15.000,00		15.000,00
08.482	Habitação Urbana	200.276,85	6.500.000,00	6.700.276,85
08.482.0002	Vila Rica em Desenvolvimento	200.276,85	6.500.000,00	6.700.276,85
09	Previdência Social		24.173.346,42	24.173.346,42
09.272	Previdência do Regime Estatutário		22.773.346,42	22.773.346,42
09.272.0027	Previdência Municipal - RPPS		22.773.346,42	22.773.346,42
09.997	Reserva do RPPS		1.400.000,00	1.400.000,00
09.997.9999	Reserva de Contigência		1.400.000,00	1.400.000,00
10	Saúde	20.247.793,13	17.016.626,88	37.264.420,01
10.122	Administração Geral	2.558.900,00		2.558.900,00
10.122.0002	Vila Rica em Desenvolvimento	2.557.900,00		2.557.900,00
10.122.0014	Gestão em Saúde	1.000,00		1.000,00

C00115

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.301	Atenção Básica	4.003.306,88	11.820.023,55	15.823.330,43
10.301.0015	Atenção Primária em Saúde	4.003.306,88	11.820.023,55	15.823.330,43
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.566.331,41	4.505.096,53	17.071.427,94
10.302.0028	Atenção em Média e Alta Complexidade	12.566.331,41	4.505.096,53	17.071.427,94
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	208.028,12	230.543,04	438.571,16
10.303.0030	Suporte Profilático e Terapêutico	208.028,12	230.543,04	438.571,16
10.304	Vigilância Sanitária	168.410,00	15.210,00	183.620,00
10.304.0029	Vigilância em Saúde	168.410,00	15.210,00	183.620,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	742.816,72	445.753,76	1.188.570,48
10.305.0029	Vigilância em Saúde	742.816,72	445.753,76	1.188.570,48
12	Educação	15.134.061,74	53.329.485,54	68.463.547,28
12.122	Administração Geral	1.520.982,00		1.520.982,00
12.122.0002	Vila Rica em Desenvolvimento	1.520.982,00		1.520.982,00
12.306	Alimentação e Nutrição	950.000,00	864.553,59	1.814.553,59
12.306.0009	Alimentação Escolar	550.000,00	676.253,59	1.226.253,59
12.306.0010	Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental	400.000,00	188.300,00	588.300,00
12.361	Ensino Fundamental	7.453.238,76	33.369.198,33	40.822.437,09
12.361.0010	Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental	6.468.238,76	30.956.130,35	37.424.369,11
12.361.0011	Transporte Escolar	985.000,00	2.413.067,98	3.398.067,98
12.364	Ensino Superior	999.840,98		999.840,98
12.364.0008	Expansão e Melhoria do Ensino Superior	999.840,98		999.840,98
12.365	Educação Infantil	4.015.000,00	17.877.633,62	21.892.633,62
12.365.0012	Expansão e Melhoria do Ensino Infantil	4.015.000,00	17.877.633,62	21.892.633,62
12.366	Educação de Jovens e Adultos		479.600,00	479.600,00
12.366.0010	Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental		479.600,00	479.600,00
12.367	Educação Especial	195.000,00	738.500,00	933.500,00
12.367.0013	Desenvolvimento da Educação Especial	195.000,00	738.500,00	933.500,00
13	Cultura	2.968.872,27	2.695.580,07	5.664.452,34

000116

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13.392	Difusão Cultural	2.968.872,27	2.695.580,07	5.664.452,34
13.392.0003	Apoio a Outras Esferas de Governo	36.000,00		36.000,00
13.392.0024	Incentivo as Atividades Culturais	2.932.872,27	2.695.580,07	5.628.452,34
14	Direitos da Cidadania	74.000,00	10.000,00	84.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	74.000,00	10.000,00	84.000,00
14.422.0005	Direitos do Cidadão de Vila Rica	74.000,00	10.000,00	84.000,00
15	Urbanismo	5.582.575,41	31.049.886,38	36.632.461,79
15.451	Infra-Estrutura Urbana	5.169.975,41	31.029.886,38	36.199.861,79
15.451.0016	Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana e Rural	5.169.975,41	31.029.886,38	36.199.861,79
15.452	Serviços Urbanos	412.600,00	20.000,00	432.600,00
15.452.0016	Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana e Rural	412.600,00	20.000,00	432.600,00
17	Saneamento	1.731.511,47		1.731.511,47
17.512	Saneamento Básico Urbano	1.731.511,47		1.731.511,47
17.512.0018	Saneamento Básico Urbano	1.731.511,47		1.731.511,47
20	Agricultura	3.194.327,30	2.922.153,08	6.116.480,38
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	3.194.327,30	2.922.153,08	6.116.480,38
20.608.0019	Desenvolvimento da Produção Agropecuária	2.777.733,92	2.728.400,00	5.506.133,92
20.608.0020	Proteção ao Meio Ambiente	416.593,38	193.753,08	610.346,46
22	Indústria	230.635,10	15.000,00	245.635,10
22.661	Promoção Industrial	230.635,10	15.000,00	245.635,10
22.661.0025	Crescimento Econômico e Sustentável	230.635,10	15.000,00	245.635,10
23	Comércio e Serviços	104.976,85	10.000,00	114.976,85
23.695	Turismo	104.976,85	10.000,00	114.976,85
23.695.0025	Crescimento Econômico e Sustentável	104.976,85	10.000,00	114.976,85
25	Energia		2.344.790,05	2.344.790,05

000117

MUNICIPIO DE VILA RICA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
25.751	Conservação de Energia		2.344.790,05	2.344.790,05
25.751.0017	Iluminação Pública Municipal		2.344.790,05	2.344.790,05
26	Transporte	3.397.570,46	6.484.087,96	9.881.658,42
26.781	Transporte Aéreo	32.400,00	3.000,00	35.400,00
26.781.0016	Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana e Rural	32.400,00	3.000,00	35.400,00
26.782	Transporte Rodoviário	3.365.170,46	6.481.087,96	9.846.258,42
26.782.0016	Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana e Rural	3.365.170,46	6.481.087,96	9.846.258,42
27	Desporto e Lazer	765.337,00	1.500.000,00	2.265.337,00
27.812	Desporto Comunitário	765.337,00	1.500.000,00	2.265.337,00
27.812.0023	Incentivo ao Desporto Amador e Lazer	765.337,00	1.500.000,00	2.265.337,00
28	Encargos Especiais	3.685.600,00		3.685.600,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	3.685.600,00		3.685.600,00
28.843.0007	Administração Tributária e Financeira	3.685.600,00		3.685.600,00
99	Reserva de Contingência	474.289,95		474.289,95
99.999	Reserva de Contingência	474.289,95		474.289,95
99.999.9999	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	474.289,95		6.002.493,97
	Total geral:	**83.659.537,39**	**150.488.088,54**	**234.147.625,93**

C00118

MUNICIPIO DE VILA RICA - MT

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

ÓRGÃOS		LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
01	CÂMARA MUNICIPAL	5.528.204,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	0,00	368.200,00	0,00	3.142.010,00	233.500,00	0,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO	0,00	0,00	0,00	5.396.623,68	0,00	27.560,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	4.196.650,00	0,00	0,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS	0,00	0,00	0,00	1.339.783,94	0,00	0,00
08	SECRETARIA MUN. DE ABAST. AGRIC. E MEIO	0,00	0,00	0,00	1.873.925,00	0,00	0,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE	0,00	0,00	0,00	414.146,19	0,00	0,00
11	SECRETARIA MUNCIPAL DE IND. COMÉRCIO E	0,00	0,00	0,00	388.212,28	0,00	0,00
12	SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO,	0,00	0,00	0,00	827.600,00	0,00	0,00
	Total:	5.528.204,02	368.200,00	0,00	17.578.951,09	233.500,00	27.560,00

ÓRGÃOS		RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.463.547,28
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	37.264.420,01	0,00	0,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	0,00	11.268.703,76	0,00	0,00	0,00	0,00
23	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	24.173.346,42	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	11.268.703,76	24.173.346,42	37.264.420,01	0,00	68.463.547,28

ÓRGÃOS		CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
02	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS	0,00	0,00	36.632.461,79	0,00	1.731.511,47	0,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE	5.628.452,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	5.664.452,34	84.000,00	36.632.461,79	0,00	1.731.511,47	0,00

ÓRGÃOS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES

000119

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

08	SECRETARIA MUN. DE ABAST. AGRIC. E MEIO	0,00	6.116.480,38	0,00	0,00	0,00	0,00
11	SECRETARIA MUNCIPAL DE IND. COMÉRCIO E	0,00	0,00	0,00	245.635,10	114.976,85	0,00
	Total:	0,00	6.116.480,38	0,00	245.635,10	114.976,85	0,00

	ÓRGÃOS	ENERGIA	TRANSPORTES	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	TOTAL
01	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.528.204,02
02	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.827.710,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.460.183,68
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	3.685.600,00	0,00	7.882.250,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.463.547,28
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.264.420,01
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS	2.344.790,05	9.881.658,42	0,00	0,00	0,00	51.930.205,67
08	SECRETARIA MUN. DE ABAST. AGRIC. E MEIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.990.405,38
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.268.703,76
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE	0,00	0,00	2.265.337,00	0,00	0,00	8.307.935,53
11	SECRETARIA MUNCIPAL DE IND. COMÉRCIO E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	748.824,23
12	SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	827.600,00
23	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.173.346,42
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	474.289,95	474.289,95
	Total:	2.344.790,05	9.881.658,42	2.265.337,00	3.685.600,00	474.289,95	234.147.625,93

000120

MUNICIPIO DE VILA RICA - MT

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS

RECEITA	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES	142.276.037,23
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	77.472.746,28
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	14.398.842,42
Subtotal:	234.147.625,93

APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor
1 - Atuação Legislativa, Administrativa e Fiscalizadora	5.528.204,02
1001 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	212.000,00
2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	5.316.204,02
10 - Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental	38.492.269,11
1003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	11.367.819,17
2028 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	7.185.676,93
2030 - ATENDIMENTO DO PDDE – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	11.061,29
2035 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	19.448.111,72
2038 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA	479.600,00
11 - Transporte Escolar	3.398.067,98
2029 - GESTÃO DAS AÇÕES E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.398.067,98
12 - Expansão e Melhoria do Ensino Infantil	21.892.633,62
1004 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	11.631.621,00
1005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	900.000,00
2031 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE	1.685.000,00
2032 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA	1.030.000,00
2036 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE	3.664.172,62
2037 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA	2.981.840,00
13 - Desenvolvimento da Educação Especial	933.500,00
2039 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	933.500,00
14 - Gestão em Saúde	1.000,00
2043 - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	1.000,00
15 - Atenção Primária em Saúde	15.823.330,43
2044 - MANUTENÇÃO E AÇÕES DA SAÚDE BUCAL	1.695.221,70
2045 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	14.128.108,73
16 - Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana e Rural	46.514.120,21
1006 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANTEIROS, PARQUES E PRAÇAS	410.000,00
2058 - MANUTENÇÃO COM JARDINAGEM E PAISAGISMO	2.069.807,29
2059 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO, CALÇADAS E DRENAGEM DE ÁGUAS	31.735.055,94
2060 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM A LIMPEZA URBANA E DISTRITOS	2.394.998,56
2062 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA OBRAS E VIAÇÃO	5.710.000,00
2063 - GESTÃO DOS CEMITÉRIOS	22.600,00
2064 - GESTÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	35.400,00
2065 - MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS RURAIS	4.136.258,42
17 - Iluminação Pública Municipal	2.344.790,05
2061 - EXTENSÃO, MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.344.790,05
18 - Saneamento Básico Urbano	1.731.511,47
1007 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	1.000,00
1008 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	1.000,00
2066 - GESTÃO E MANUTENÇÃO COM O SAEVIR	1.639.511,47
2067 - MANUTENÇÃO DE REDE E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE	90.000,00
19 - Desenvolvimento da Produção Agropecuária	5.506.133,92
1009 - CONSTRUÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL	2.700.000,00
2070 - MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	401.650,00
2071 - MANUTENÇÃO COM O PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR	2.404.483,92
2 - Vila Rica em Desenvolvimento	23.949.582,79

1002 - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL	941.760,00
1010 - NOVO PAC – MINHA CASA, MINHA VIDA – MCMV FNHIS SUB 50	6.550.000,00
2002 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	1.870.600,00
2004 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM A PROCURADORIA MUNICIPAL	368.200,00
2006 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM A UCI	655.000,00
2009 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM O ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA	732.363,68
2011 - MANUTENÇÃO E AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE ADM GERAL	549.100,00
2014 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	568.400,00
2016 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	727.800,00
2017 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	280.200,00
2018 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM O GABINETE DA SECRETARIA	1.797.700,00
2022 - GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	900.482,00
2023 - GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	65.500,00
2024 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS	260.000,00
2025 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO ENSINO	295.000,00
2041 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	2.527.900,00
2042 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	30.000,00
2057 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS	1.339.783,94
2068 - GESTÃO DO GABINETE E DAS UNIDADES	1.632.925,00
2069 - MANUTENÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIDESA	241.000,00
2073 - GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA	224.523,16
2074 - GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	71.709,69
2075 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM O DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	150.276,85
2077 - AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLITICA A PESSOA IDOSA	12.500,00
2078 - AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	12.500,00
2090 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	414.146,19
2098 - GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA	388.212,28
2101 - GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	342.000,00
20 - Proteção ao Meio Ambiente	610.346,46
2072 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	610.346,46
21 - Juntas Somos mais, Vila Rica por elas!	15.000,00
2076 - MANUTENÇÃO E AÇÕES AO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	15.000,00
22 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS	4.232.194,06
2079 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7.000,00
2080 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	688.342,53
2081 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	894.758,74
2082 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	1.655.131,89
2083 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA	21.000,00
2084 - PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO E AS OSC PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	540.160,00
2085 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	90.012,12
2086 - GESTÃO DO PROCAD SUAS	14.000,00
2087 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	1.000,00
2088 - BLOCO DE GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO	89.246,58
2089 - GESTÃO DA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	231.542,20
23 - Incentivo ao Desporto Amador e Lazer	2.265.337,00
1011 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	1.650.000,00
2091 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM O O DEPARTAMENTO DE DESPORTO	615.337,00
24 - Incentivo as Atividades Culturais	5.628.452,34
2092 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO CULTURAL	442.872,27
2093 - FORTALECIMENTO E FOMENTO ÀS FESTAS CULTURAIS	4.260.000,00
2094 - MANUTENÇÃO E INCENTIVOS A MOVIMENTOS CULTURAIS	10.000,00
2095 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM O CENTRO CULTURAL SOALINDAMAR PIZZATO	675.000,00
2096 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA	155.580,07

2097 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CENTRO DE EVENTOS	85.000,00
25 - Crescimento Econômico e Sustentável	360.611,95
2099 - MANUTENÇÃO COM DEPARTAMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO	245.635,10
2100 - GESTÃO E MANUTENÇÃO COM O DEPARTAMENTO DE TURISMO	114.976,85
26 - Planejamento Governamental	485.600,00
2102 - MANUTENÇÃO COM O DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	485.600,00
27 - Previdência Municipal - RPPS	22.773.346,42
2104 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA - IMPREV	3.067.029,30
2105 - MANUTENÇÃO COM O PASEP - IMPREV	250.000,00
2106 - APOSENTADORIAS E REFORMA RPPS	19.039.164,17
2107 - APOSENTADORIAS E REFORMA RPPS - LEGISLATIVO	417.152,95
28 - Atenção em Média e Alta Complexidade	17.071.427,94
2046 - GESTÃO E MANUTENÇÃO COM O LABORATÓRIO DE ÁGUA	70.700,00
2047 - GESTÃO E MANUTENÇÃO COM O CEPAHM	11.129.564,04
2048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO COM O LABORATÓRIO MUNICIPAL	1.613.836,00
2049 - GESTÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E XINGU - CISAX	514.433,40
2050 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	3.094.350,50
2051 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	553.600,00
2052 - GESTÃO E MANUTENÇÃO COM A AGENCIA TRANSFUSACIONAL	94.944,00
29 - Vigilância em Saúde	1.372.190,48
2053 - GESTÃO E MANUTENÇÃO COM A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	683.570,48
2054 - GESTÃO E MANUTENÇÃO COM O CENTRO DE VACINAÇÃO	505.000,00
2055 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	183.620,00
3 - Apoio a Outras Esferas de Governo	744.060,00
2003 - MANUTENÇÃO E AÇÕES DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	233.500,00
2008 - MANUTENÇÃO E AÇÕES DO PAV	177.000,00
2012 - CONTRIBUIÇÕES AS ASSOCIAÇÕES, CONFEDERAÇÕES E INSTITUIÇÕES DE APOIO AO MUNICÍPIO	270.000,00
2013 - APOIO A RÁDIO COMUNITÁRIA	36.000,00
2015 - MANUTENÇÃO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE VILA RICA	27.560,00
30 - Suporte Profilático e Terapêutico	438.571,16
2056 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	438.571,16
4 - Assistência à Criança e ao Adolescente	439.410,00
2005 - MANUTENÇÃO E AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	439.410,00
5 - Direitos do Cidadão de Vila Rica	84.000,00
2007 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM A OUVIDORIA MUNICIPAL	84.000,00
6 - Gestão de Pessoas	1.327.000,00
2010 - MANUTENÇÃO E AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1.327.000,00
7 - Administração Tributária e Financeira	6.084.550,00
2019 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM O DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	1.188.850,00
2020 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	1.210.100,00
2021 - GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	3.685.600,00
8 - Expansão e Melhoria do Ensino Superior	999.840,98
2026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	999.840,98
9 - Alimentação Escolar	1.226.253,59
2027 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	803.423,17
2033 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	183.818,42
2034 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	183.844,00
2040 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE	55.168,00
9999 - Reserva de Contigência	1.874.289,95
2108 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS - IMPREV	1.400.000,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	474.289,95
Subtotal:	234.147.625,93

Total geral das receitas:	234.147.625,93
Total geral das aplicações dos recursos:	234.147.625,93

MUNICIPIO DE VILA RICA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL -
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Especificação	Serviços	Obras	Total
01.000 CÂMARA MUNICIPAL	1.065.300,00	212.000,00	1.277.300,00
01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA	1.065.300,00	212.000,00	1.277.300,00
1.001 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	212.000,00	212.000,00
2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	1.065.300,00	0,00	1.065.300,00
23.000 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
23.001 PREVIDÊNCIA MUNICPAL	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
2.104 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA - IMPREV	900.000,00	0,00	900.000,00
2.105 - MANUTENÇÃO COM O PASEP - IMPREV	250.000,00	0,00	250.000,00
Total Geral:	**2.215.300,00**	**212.000,00**	**2.427.300,00**

MUNICIPIO DE VILA RICA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA (Conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Natureza de Despesa	Especificação	Realizado (Despesa Empenhada)			LOA	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100.966.044,71	104.595.667,92	124.772.123,35	101.318.424,58	146.813.093,10
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.349.740,71	52.779.850,91	60.132.184,30	53.081.153,31	87.794.468,79
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	41.175.223,79	44.369.198,56	48.233.859,25	44.893.228,55	73.708.166,23
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REM. E REF. MIL	6.322.922,26	7.418.119,75	8.504.563,90	6.977.450,92	10.300.000,00
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	837.672,17	859.153,28	894.666,27	1.020.000,00	9.156.317,12
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.934.394,78	0,00	0,00	12.000,00	25.600,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.635.852,23	2.029.931,49	2.135.960,73	2.720.000,00	4.367.029,30
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS/INSS	1.472.012,14	131.278,51	139.240,64	195.000,00	280.200,00
3.1.90.13.02.00.00.00	CONTRIBUICAO PATRONAL - RGPS	0,00	0,00	21.583,13	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	899.818,52	36.910,14	60.254,16	124.500,00	160.910,00
3.1.90.96.00.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	72.551,69	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	6.174.516,92	8.410.652,35	11.898.325,05	8.187.924,76	14.086.302,56
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS/IMPREV	6.174.516,92	434.666,79	579.218,14	585.000,00	717.980,00
3.1.91.13.03.00.00.00	RPPS	0,00	0,00	43.959,97	0,00	0,00
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	1.848.002,01	1.418.830,96	1.750.000,00
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	1.848.002,01	1.418.830,96	1.750.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.616.304,00	51.815.817,01	62.791.937,04	46.818.440,31	57.268.624,31
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	10.031.252,37	11.090.186,63	13.325.291,35	8.698.591,34	15.441.744,33
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	313.048,37	0,00	0,00	5.000,00	5.300,00
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	9.718.204,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.70.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	115.389,91	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.70.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	115.389,91	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	316.280,00	355.365,72	636.580,99	303.880,00	755.433,40
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	316.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	43.153.381,72	40.370.264,66	48.830.064,70	37.815.968,97	41.071.446,58
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	12.760,53	393,60	715,24	6.242,59	834,02
3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	336.913,45	81.233,44	117.850,99	157.000,00	209.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	21.352.547,49	182.443,39	169.502,14	215.000,00	312.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS E OUTRAS	144.812,05	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	24.042,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	257.998,07	1.561,41	1.196,73	4.000,00	105.300,00
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	299.532,45	0,00	0,00	0,00	0,00

000126

MUNICIPIO DE VILA RICA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA (Conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Natureza de Despesa	Especificação	Realizado (Despesa Empenhada)			LOA	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	157.186,68	1.950,00	1.050,00	10.500,00	10.600,00
3.3.90.37.00.00.00.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	5.269.388,68	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.971.275,73	203.359,46	222.615,38	244.323,38	512.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.421.599,05	162.842,10	331.482,28	220.000,00	680.200,00
3.3.90.45.00.00.00.00	SUBVENCOES ECONOMICAS	544.423,52	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	111.498,03	144.760,00	159.900,00	180.000,00	190.800,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.234.028,36	97.207,95	82.036,62	93.595,35	250.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	168.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.59.00.00.00.00	PENSOES ESPECIAIS	14.544,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	103.199,80	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	82.795,35	0,00	0,00	1.000,00	10.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	646.836,48	413.211,32	411.866,23	420.000,00	466.400,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	21.446.773,77	26.953.783,29	21.429.041,74	9.255.459,27	85.460.242,88
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	21.423.741,93	26.930.751,45	21.066.715,51	9.232.426,77	84.185.242,88
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	21.423.741,93	26.930.751,45	21.066.715,51	9.232.426,77	84.185.242,88
4.4.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.693.360,36	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.37.00.00.00.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	376.437,62	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	338.649,94	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.783.683,76	0,00	0,00	55.003,00	212.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.231.610,25	398.641,52	66.295,19	286.015,00	329.080,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DE DIVIDA	23.031,84	23.031,84	362.326,23	23.032,50	1.275.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA	23.031,84	23.031,84	362.326,23	23.032,50	1.275.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	23.031,84	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.341.990,09	1.874.289,95
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.341.990,09	1.874.289,95
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.341.990,09	1.874.289,95
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	847.164,91	1.400.000,00
	Total Geral:	**122.412.818,48**	**131.549.451,21**	**146.201.165,09**	**111.915.873,94**	**234.147.625,93**

000127

MUNICIPIO DE VILA RICA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	1.668.041,10	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000000	- Recursos não Vinculados de Impostos	883.966,28	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.1001000	- Recursos não Vinculados de Impostos	500.473,35	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.1002000	- Recursos não Vinculados de Impostos	283.601,47	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU	0,00	1.818.180,53	1.993.250,62	2.491.498,92	2.330.022,44
1.500.0000000	- Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	963.635,73	1.056.422,85	2.257.246,95	1.118.410,77
1.500.1001000	- Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	545.454,30	597.975,21	57.403,39	699.006,73
1.500.1002000	- Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	309.090,50	338.852,56	176.848,58	512.604,94
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	5.633,20	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000000	- Recursos não Vinculados de Impostos	2.986,20	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.1001000	- Recursos não Vinculados de Impostos	1.689,67	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.1002000	- Recursos não Vinculados de Impostos	957,33	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	484,52	5.418,03	2.000,00	7.754,31
1.500.0000000	- Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	256,47	2.871,52	1.060,00	3.722,06
1.500.1001000	- Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	145,57	1.625,44	600,00	2.326,29
1.500.1002000	- Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	82,48	921,07	340,00	1.705,96
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	1.222.281,15	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000000	- Recursos não Vinculados de Impostos	647.810,91	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.1001000	- Recursos não Vinculados de Impostos	366.683,44	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.1002000	- Recursos não Vinculados de Impostos	207.786,80	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA	0,00	994.908,34	824.489,73	600.000,00	955.384,37
1.500.0000000	- Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	527.301,36	436.979,58	318.000,00	458.584,50
1.500.1001000	- Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	298.472,77	247.347,05	180.000,00	286.615,31
1.500.1002000	- Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	169.134,21	140.163,10	102.000,00	210.184,56
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE	127.495,73	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000000	- Recursos não Vinculados de Impostos	67.573,55	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.1001000	- Recursos não Vinculados de Impostos	38.248,37	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.1002000	- Recursos não Vinculados de Impostos	21.673,81	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA	0,00	104.701,59	132.672,49	90.000,00	114.274,12
1.500.0000000	- Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	55.491,71	70.316,50	47.700,00	54.851,58
1.500.1001000	- Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	31.410,34	39.801,84	27.000,00	34.282,24
1.500.1002000	- Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	17.799,54	22.554,15	15.300,00	25.140,30
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	3.514.015,34	0,00	0,00	0,00	0,00

000128

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.862.429,34	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.532.830,24	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	118.755,76	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	ITBI	0,00	3.992.712,52	3.778.965,16	1.760.551,69	4.378.497,52
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.116.137,69	2.002.851,52	933.092,40	2.101.678,81
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.197.813,81	1.133.689,57	528.165,51	1.313.549,26
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	678.761,02	642.424,07	299.293,78	963.269,45
1.1.1.2.53.0.2.01.00.00	ITBI - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,77	0,00	100,00	98,22
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,41	0,00	53,00	47,15
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,23	0,00	30,00	29,46
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,13	0,00	17,00	21,61
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	TRABALHO - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	2.246.323,52	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.190.552,02	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos	673.896,82	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	381.874,68	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	IRRF - TRABALHO - EXECUTIVO	0,00	2.607.596,71	2.867.262,97	2.186.651,82	3.322.153,88
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.382.026,21	2.596.880,07	1.158.925,46	1.594.633,86
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	782.279,04	254.612,96	655.995,55	996.646,16
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	443.291,46	15.769,94	371.730,81	730.873,86
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	LEGISLATIVO - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	154.654,50	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	81.966,99	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos	46.396,31	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	26.291,20	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	IRRF- TRABALHO - LEGISLATIVO	0,00	184.167,26	174.243,14	200.000,00	215.281,20
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	97.608,67	92.348,85	106.000,00	103.334,98
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	55.250,17	52.272,95	60.000,00	64.584,36
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	31.308,42	29.621,34	34.000,00	47.361,86
1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	RPPS - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO -	674.349,90	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	357.405,69	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos	202.304,88	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	114.639,33	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.03.01.00	IRRF- TRABALHO - RPPS	0,00	842.006,59	958.941,40	700.000,00	1.111.077,34
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	446.263,50	508.238,95	371.000,00	533.317,12

000129

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	252.601,97	287.682,42	210.000,00	333.323,20
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	143.141,12	163.020,03	119.000,00	244.437,02
1.1.1.3.03.1.1.04.00.00	OUTROS RENDIMENTOS - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	16.184,91	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.578,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.855,49	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.751,42	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.04.01.00	IRRF - FORNECEDOR PJ	0,00	290.458,20	777.461,88	50.000,00	900.806,11
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	153.942,81	412.016,11	26.500,00	432.386,93
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	87.137,49	233.263,36	15.000,00	270.241,83
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	49.377,90	132.182,41	8.500,00	198.177,35
1.1.1.3.03.1.2.01.00.00	IRRF - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	25,21	0,00	0,00	0,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	13,36	0,00	0,00	0,00
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	7,56	0,00	0,00	0,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	4,29	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISSQN - PRINCIPAL - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	2.144.724,84	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.142.607,21	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos	639.649,87	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	362.467,76	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.1.01.01.00	ISSQN	0,00	3.363.566,71	4.204.723,28	2.950.986,28	4.870.604,97
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.782.690,42	2.329.822,55	1.564.022,72	2.337.890,38
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.009.070,10	1.262.260,20	885.295,88	1.461.181,49
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	571.806,19	612.640,53	501.667,68	1.071.533,10
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	ISSQN - SIMPLES NACIONAL - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.025.963,97	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	543.760,77	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos	307.789,26	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	174.413,94	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.1.02.01.00	ISSQN - SIMPLES NACIONAL	0,00	1.298.947,22	1.193.503,82	1.050.000,00	1.382.853,05
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	688.442,05	632.556,98	556.500,00	663.769,46
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	389.684,14	358.051,12	315.000,00	414.855,91
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	220.821,03	202.895,72	178.500,00	304.227,68
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	ISSQN - PRESTADOR DE SERVIÇOS	415.261,25	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	220.089,57	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos	124.577,85	0,00	0,00	0,00	0,00

000130

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	70.593,83	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Juros de Mora	2.027,12	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.074,96	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos	607,87	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	344,29	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	67.293,81	3.584,17	3.700,00	5.453,45
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	35.658,63	1.899,58	1.961,00	2.617,66
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	20.192,72	1.075,36	1.110,00	1.636,03
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	11.442,46	609,23	629,00	1.199,76
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	114.805,56	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.847,87	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos	34.441,25	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	19.516,44	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISSQN - DIVIDA ATIVA	0,00	98.038,41	51.734,29	49.990,00	59.933,63
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	51.960,39	27.419,18	26.494,70	28.768,14
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	29.411,59	15.520,33	14.997,00	17.980,09
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	16.666,43	8.794,78	8.498,30	13.185,40
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida	10.980,15	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.820,16	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.293,69	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.866,30	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA	0,00	9.353,80	6.027,23	4.900,00	2.085,84
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	4.957,53	3.194,44	2.597,00	1.001,20
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.806,12	1.808,22	1.470,00	625,75
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.590,15	1.024,57	833,00	458,89
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	TICF - ALVARÁ	358.684,37	561.786,05	381.208,38	441.278,85	474.995,20
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	358.684,37	561.786,05	381.208,38	441.278,85	0,00
1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	474.995,20
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	TFE - HORÁRIO ESPECIAL	13.676,00	16.694,19	19.522,87	24.995,00	26.904,77
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.676,00	16.694,19	19.522,87	24.995,00	0,00
1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	26.904,77
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	117.068,91	24.519,10	124.446,81	50.000,00	144.190,28
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	117.068,91	24.519,10	124.446,81	50.000,00	0,00

000131

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	144.190,28
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	TAXA DE LICENÇA AMBIENTAL - FMMA	0,00	96.019,00	112.846,45	180.000,00	193.753,08
1.759.0000000	Recursos Vinculados a Fundos	0,00	96.019,00	112.846,45	180.000,00	193.753,08
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	TICF - MULTAS E JUROS DE MORA	3.013,22	5.525,93	185.519,30	9.950,00	10.710,24
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.013,22	5.525,93	185.519,30	9.950,00	0,00
1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	10.710,24
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	TICF - DÍVIDA ATIVA	23.528,67	29.808,71	17.681,26	9.990,00	10.753,30
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	23.528,67	29.808,71	17.681,26	9.990,00	0,00
1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	10.753,30
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	TICF - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	2.536,44	3.603,33	3.661,92	1.900,00	2.045,17
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.536,44	3.603,33	3.661,92	1.900,00	0,00
1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	2.045,17
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	TFVS	29.885,47	31.227,70	32.999,54	79.306,20	38.234,91
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	29.885,47	31.227,70	32.999,54	79.306,20	0,00
1.501.1002000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	38.234,91
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	TFVS - MULTAS E JUROS DE MORA	273,22	446,72	384,68	490,00	436,98
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	273,22	446,72	384,68	490,00	0,00
1.501.1002000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	436,98
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	TFVS - DÍVIDA ATIVA	1.674,35	2.158,13	1.380,78	490,00	1.589,66
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.674,35	2.158,13	1.380,78	490,00	0,00
1.501.1002000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	1.589,66
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	TFVS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	121,13	215,02	456,67	300,00	322,92
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	121,13	215,02	456,67	300,00	0,00
1.501.1002000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	322,92
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	TPSG	3.367,51	9.017,55	6.738,27	5.000,00	7.807,30
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.367,51	9.017,55	6.738,27	5.000,00	0,00
1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	7.807,30
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	TSC	66.352,06	81.945,24	78.174,16	20.000,00	90.797,48
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	66.352,06	81.945,24	78.174,16	20.000,00	0,00
1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	90.797,48
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	TIPT	29.199,72	35.646,97	36.430,51	5.000,00	42.284,06
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	29.199,72	35.646,97	36.430,51	5.000,00	0,00
1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	42.284,06

000132

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	TRM	1.944,16	3.510,74	1.999,86	500,00	2.317,14
1.500.0000000	- Recursos não Vinculados de Impostos	1.944,16	3.510,74	1.999,86	500,00	0,00
1.501.0000000	- Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	2.317,14
1.1.2.2.01.0.1.06.00.00	Taxa de uso de Ginásio	456,04	0,00	0,00	50,00	0,00
1.500.0000000	- Recursos não Vinculados de Impostos	456,04	0,00	0,00	50,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.07.00.00	Taxa de Limpeza de Lotes	3.136,60	31,95	0,00	0,00	0,00
1.500.0000000	- Recursos não Vinculados de Impostos	3.136,60	31,95	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.08.00.00	Taxa de Inscrição Simplificada	144,32	0,00	0,00	50,00	0,00
1.500.0000000	- Recursos não Vinculados de Impostos	144,32	0,00	0,00	50,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.09.00.00	TDR	11.072,67	84.354,83	11.478,46	5.000,00	13.299,52
1.500.0000000	- Recursos não Vinculados de Impostos	11.072,67	84.354,83	11.478,46	5.000,00	0,00
1.501.0000000	- Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	13.299,52
1.1.2.2.01.0.1.10.00.00	TCEG	7.328,11	8.782,83	11.793,32	3.000,00	13.664,33
1.500.0000000	- Recursos não Vinculados de Impostos	7.328,11	8.782,83	11.793,32	3.000,00	0,00
1.501.0000000	- Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	13.664,33
1.1.2.2.01.0.1.11.00.00	TIPSC	16.685,84	3.940,00	12.370,00	1.000,00	14.332,50
1.500.0000000	- Recursos não Vinculados de Impostos	16.685,84	3.940,00	12.370,00	1.000,00	0,00
1.501.0000000	- Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	14.332,50
1.1.2.2.01.0.1.12.00.00	TIC	2.760,00	4.805,91	3.965,78	1.000,00	4.594,95
1.500.0000000	- Recursos não Vinculados de Impostos	2.760,00	4.805,91	3.965,78	1.000,00	0,00
1.501.0000000	- Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	4.594,95
1.1.2.2.01.0.1.13.00.00	TCFM	76.020,04	21.500,00	68.043,00	15.149,14	78.838,01
1.500.0000000	- Recursos não Vinculados de Impostos	76.020,04	21.500,00	68.043,00	15.149,14	0,00
1.501.0000000	- Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	78.838,01
1.1.2.2.01.0.1.14.00.00	TLF - FESTA DO MUNICÍPIO	58.150,00	96.219,37	65.956,25	5.000,00	76.420,20
1.500.0000000	- Recursos não Vinculados de Impostos	58.150,00	96.219,37	65.956,25	5.000,00	0,00
1.501.0000000	- Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	76.420,20
1.1.2.2.01.0.1.15.00.00	TAXA DE INSCRICAO EVENTOS ESPORTIVOS	0,00	0,00	10.420,00	0,00	0,00
1.500.0000000	- Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	10.420,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	TPSG - MULTAS E JUROS DE MORA	4.303,31	429,96	1.247,66	600,00	1.467,27
1.500.0000000	- Recursos não Vinculados de Impostos	4.303,31	429,96	1.247,66	600,00	0,00
1.501.0000000	- Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	1.467,27
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	TPSG - DÍVIDA ATIVA	92.287,76	49.988,84	75.524,93	19.950,00	87.510,06

000133

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	92.287,76	49.988,84	75.524,93	19.950,00	0,00
1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	87.510,06
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	TPSG - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	13.376,85	4.841,99	11.965,05	4.600,00	13.884,64
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.376,85	4.841,99	11.965,05	4.600,00	0,00
1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	13.884,64
1.1.2.2.01.0.8.01.00.00	TIPT – JUROS DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	1.198,82	0,00	1.456,46
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	1.198,82	0,00	0,00
1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	1.456,46
1.1.3.1.53.0.3.01.00.00	CMPOC - DÍVIDA ATIVA	0,00	22.714,06	18.156,87	5.320,97	23.677,55
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	22.714,06	18.156,87	5.320,97	0,00
1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	23.677,55
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E	0,00	0,00	0,00	0,00	27.108,58
1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	27.108,58
1.1.3.1.53.0.4.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	0,00	4.622,57	15.829,96	900,00	0,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	4.622,57	15.829,96	900,00	0,00
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - EXECUTIVO	2.320.471,31	2.662.823,96	3.314.265,21	1.740.613,14	3.840.072,98
1.800.0000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	891.865,09	0,00	0,00	0,00
1.800.1111000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	2.320.471,31	1.770.958,87	3.314.265,21	1.740.613,14	3.840.072,98
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - LEGISLATIVO	121.918,75	134.097,44	146.359,63	130.000,00	169.579,57
1.800.0000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	10.820,41	0,00	0,00	0,00
1.800.1111000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)-Poder Executivo	0,00	44.044,40	0,00	0,00	0,00
1.800.1121000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	121.918,75	79.232,63	146.359,63	130.000,00	169.579,57
1.2.1.5.01.1.1.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - RPPS	10.966,94	10.925,29	15.252,47	10.000,00	17.672,27
1.800.0000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	4.281,55	15.252,47	10.000,00	17.672,27
1.800.1111000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	10.966,94	5.787,43	0,00	0,00	0,00
1.800.1121000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)-Poder Legislativo	0,00	856,31	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	119.479,09	161.211,93	186.194,02	150.000,00	215.733,68
1.800.0000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	161.211,93	186.194,02	150.000,00	215.733,68
1.800.1111000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	119.479,09	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contrib. para Custeio do Serv. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.724.222,30	1.965.204,88	2.022.034,85	1.399.555,84	2.342.830,43
1.751.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.724.222,30	1.965.204,88	2.022.034,85	1.399.555,84	2.342.830,43
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	CPA/CDU BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	20.547,45	112.674,45	125.652,40	3.755,72	138.068,68
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.547,45	112.674,45	125.652,40	3.755,72	0,00

000134

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	138.068,68
1.3.1.1.02.0.2.00.00.00	CPA/CDU BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	382,86	571,80	400,00	553,06
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	382,86	571,80	400,00	0,00
1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	553,06
1.3.1.1.02.0.3.00.00.00	CPA/CDU BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	10.908,92	2.000,00	6.319,81
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	10.908,92	2.000,00	0,00
1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	6.319,81
1.3.1.1.02.0.3.01.00.00	CONCESSÃO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA	1.276,11	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.276,11	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.4.00.00.00	CPA/CDU BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	478,78	300,00	277,37
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	478,78	300,00	0,00
1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	277,37
1.3.1.1.02.0.4.01.00.00	CONCESSÃO BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DA MULTAS E JUROS	32,09	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	32,09	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Rem. de Dep. Banc.- Proprios	385.753,03	196.278,66	284.202,29	31.630,69	36.296,23
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	385.753,03	196.278,66	284.202,29	31.630,69	36.296,23
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	REM DE DEP. BANC. - FUNDEB GERAL	0,00	114.181,31	90.101,15	387.086,26	118.641,25
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	34.254,40	27.030,35	0,00	23.728,25
1.540.1070000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	79.926,91	63.070,80	387.086,26	94.913,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	REM. DE DEP. BANC. - FNS CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA	166.824,19	109.348,43	88.199,12	110.433,43	126.722,36
1.600.0000600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	166.824,19	109.348,43	53.879,41	55.216,72	126.722,36
1.600.0000602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção ASSIS FARM	0,00	0,00	10.294,89	16.565,02	0,00
1.600.0000603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco Atenção Especializada	0,00	0,00	17.135,69	27.608,36	0,00
1.600.0000605	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Vig. Saúde	0,00	0,00	6.889,13	11.043,33	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Rem. de Dep Banc. - FNS Estruturação	2.832,22	2.905,87	505,96	0,00	0,00
1.600.0000600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Atenção Básica	0,00	0,00	334,75	0,00	0,00
1.601.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur	0,00	0,00	171,21	0,00	0,00
1.601.0000600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur	2.832,22	2.905,87	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	REM. DE DEP. BANC. - FUNDO ESTADUAL MAC	13.134,24	8.879,52	50.093,87	91.079,12	104.513,29
1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	13.134,24	8.879,52	4.858,59	1.040,00	1.193,40
1.621.0000600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	94,81	84.395,80	96.844,18
1.621.0000602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	3,19	2.643,32	3.033,21
1.621.0000603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	45.137,28	3.000,00	3.442,50

000135

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	Rem. de Dep. Banc. - CIDE	1.746,48	227,14	1.096,63	330,02	378,70
1.750.0000000	- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.746,48	227,14	1.096,63	330,02	378,70
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	Rem. de Dep. Banc. - FNAS	25.677,39	23.570,37	26.874,41	1.716,10	1.969,22
1.660.0000000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	25.677,39	23.570,37	26.874,41	1.716,10	1.969,22
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Rem. de Dep. Banc. - FNAS ESTADO	2.281,43	5.055,34	6.127,06	320,01	367,21
1.661.0000000	- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.281,43	5.055,34	6.127,06	320,01	367,21
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Rem. de Dep. Banc. - FNDE	14.049,28	25.514,13	14.802,12	0,00	0,00
1.551.0000000	- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	0,00	8,39	0,00	0,00
1.569.0000000	- Outras Transferências de Recursos do FNDE	14.049,28	25.514,13	14.793,73	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Rem. de Dep. Banc. - EDUCAÇÃO	130.833,82	5.616,68	4.031,18	9.765,75	11.206,20
1.500.1001000	- Recursos não Vinculados de Impostos	130.833,82	5.616,68	4.031,18	9.765,75	11.206,20
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	Rem. de Dep. Banc. - SAÚDE	20.009,09	4.539,93	3.753,89	5.483,85	6.292,72
1.500.1002000	- Recursos não Vinculados de Impostos	20.009,09	4.539,93	3.753,89	5.483,85	6.292,72
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	Rem. de Dep. Banc. - FETHAB OBRAS	23.065,04	25.419,91	18.507,97	45.319,73	52.004,39
1.759.0000700	- Recursos Vinculados a Fundos	23.065,04	25.419,91	18.507,97	45.319,73	52.004,39
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	Rem. de Dep. Banc. - FETHAB/EDUCACAO	3.689,53	2.080,74	1.355,06	219,83	252,25
1.759.0000701	- Recursos Vinculados a Fundos	3.689,53	2.080,74	1.355,06	219,83	252,25
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	Rem. de Dep. Banc. - SAL. EDUCAÇÃO	47.581,20	16.064,11	12.148,57	18.215,82	20.902,65
1.550.0000000	- Transferência do Salário Educação	47.581,20	16.064,11	12.148,57	18.215,82	20.902,65
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	Rem. de Dep. Banc. - PDDE	154,52	159,04	125,35	227,70	261,29
1.551.0000000	- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	154,52	159,04	125,35	227,70	261,29
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00	Rem. de Dep. Banc. - PNAE	1.941,56	2.775,78	2.845,50	1.138,49	1.306,42
1.552.0000000	- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.941,56	2.775,78	2.845,50	1.138,49	1.306,42
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	Rem. de Dep. Banc. - PNATE	7.479,89	4.024,46	1.921,11	11.384,89	13.064,16
1.553.0000000	- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	7.479,89	4.024,46	1.921,11	11.384,89	13.064,16
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	Rem. de Dep. Banc. - TRANSF ESTADO EDUCAÇÃO	6.704,01	78.546,83	229.299,11	7.969,42	9.144,91
1.571.0000000	- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	6.704,01	78.546,83	229.299,11	7.969,42	9.144,91
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	Rem. de Dep. Banc. - SUS CUSTEIO COVID	1,94	2,31	2,05	0,00	0,00
1.602.0000800	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	1,94	2,31	2,05	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. - SUS FEDERAL CONV	2.645,58	2.040,04	6,50	0,00	0,00
1.631.0000000	- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúd	2.645,58	2.040,04	6,50	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00	Rem. de Dep. Banc. - TRANSF ESTADO SAÚDE	7.407,46	590,49	348,00	0,00	0,00
1.632.0000000	- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	7.407,46	590,49	348,00	0,00	0,00

000136

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
1.3.2.1.01.0.1.22.00.00	REM. DE DEP. BANC. - TRANSF CONV UNIÃO	206.922,36	101.273,42	49.011,47	0,00	0,00
1.700.0000000	- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	206.922,36	92.265,42	49.011,47	0,00	0,00
1.754.0000000	- Recursos de Operações de Crédito	0,00	9.008,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00	REM. DE DEP. BANC. - TRANSF CONV ESTADO	264.476,12	724.374,31	207.100,02	0,00	0,00
1.701.0000000	- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	264.476,12	723.187,59	207.100,02	0,00	0,00
1.701.3210000	- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	1.186,72	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00	REM. DE DEP. BANC. - TRANSF ROYALTIES DO PET	69.287,86	10.643,16	258,07	52.370,49	240,27
1.700.3120000	- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	160,70	0,00	0,00	0,00
1.704.0000000	- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	69.287,86	10.482,46	0,00	0,00	0,00
1.720.0000000	- Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas	0,00	0,00	258,07	52.370,49	240,27
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00	Rem. de Dep. Banc. - LC 176/2020	21.068,48	21.559,36	27.833,45	14.800,36	16.983,41
1.711.0000804	- Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	21.068,48	21.559,36	27.833,45	14.800,36	16.983,41
1.3.2.1.01.0.1.26.00.00	Rem. de Dep. Banc. - ILUM. PÚBLICA COSIP	5.630,98	24.966,62	43.246,72	1.707,73	1.959,62
1.751.0000000	- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	5.630,98	24.966,62	43.246,72	1.707,73	1.959,62
1.3.2.1.01.0.1.27.00.00	Rem. de Dep. Banc. - ALIENAÇÃO	23.903,20	34.620,01	35.588,30	11.384,89	0,00
1.755.0000000	- Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	23.903,20	34.620,01	35.588,30	11.384,89	0,00
1.3.2.1.01.0.1.28.00.00	Rem. de Dep. Banc. - FUNDEB 70%	360.218,55	0,00	0,00	0,00	0,00
1.540.1070000	- Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	360.218,55	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.29.00.00	Rem. de Dep. Banc. - AS - AUX. FINAN	5.544,10	700,77	0,00	0,00	0,00
1.707.0000000	- Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	5.544,10	700,77	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.30.00.00	Rem. de Dep. Banc. - SAÚDE AUX. FINAN	117,60	139,25	177,12	0,00	0,00
1.707.0000000	- Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	117,60	139,25	177,12	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.31.00.00	Rem. de Dep. Banc. - AUX. FINAN	17.906,14	2.378,37	2.062,98	0,00	0,00
1.711.0000802	- Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	17.906,14	2.378,37	2.062,98	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.32.00.00	Rem. de Dep. Banc. - LEI ALDIR BLANC	2.504,54	2.965,51	10.758,39	0,00	0,00
1.711.0000803	- Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	2.504,54	2.965,51	10.758,39	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.33.00.00	Rem. de Dep. Banc. - FNS Custeio MAC	0,80	0,92	0,00	0,00	0,00
1.600.0000604	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	0,80	0,92	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.34.00.00	Rem. de Dep. Banc. - FNS Custeio VISA	45,61	52,68	0,00	0,00	0,00
1.600.0000605	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	45,61	52,68	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.35.00.00	Rem. de Dep. Banc. - FNS Custeio ASSIST FARM	18,02	20,83	0,00	0,00	0,00
1.600.0000602	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	18,02	20,83	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.36.00.00	Rem. de Dep. Banc. - COVID EPI	15,54	18,41	15,47	0,00	0,00

000137

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
1.660.0000800	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15,54	18,41	15,47	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.37.00.00	Rem. de Dep. Banc. - Fundo Conf. Leitos COVID19	49.700,96	7.768,34	653,16	0,00	0,00
1.621.0000800	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	49.700,96	7.768,34	653,16	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.38.00.00	Rem. de Dep. Banc. - Fundo Estad ASSIS. FARM	0,41	0,50	0,00	0,00	0,00
1.621.0000602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,41	0,50	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.39.00.00	Rem. de Dep. Banc. MAC Estadual	82.593,80	94.243,33	34.901,59	0,00	0,00
1.621.0000600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	34.901,59	0,00	0,00
1.621.0000604	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	82.593,80	94.243,33	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.40.00.00	REM. DE DEP. BANC. - FUNDO ESTADUAL FARMÁCIA BÁSICA	46.196,89	51.392,09	0,43	0,00	0,00
1.621.0000600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	46.196,89	51.392,09	0,00	0,00	0,00
1.621.0000602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,43	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.41.00.00	Rem. de Dep. Banc.Fundo Estadual Diabetes Mellitus	12.044,72	14.727,17	8.227,00	0,00	0,00
1.621.0000602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	12.044,72	14.727,17	8.227,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.42.00.00	Rem. de Dep. Banc. FUNDOS	3.105,23	3.722,35	16.287,85	0,00	0,00
1.759.0000000	Recursos Vinculados a Fundos	3.105,23	3.722,35	16.287,85	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.43.00.00	Rem. de Dep. Banc. Assist.Social ESTADO CONV	3.773,95	0,00	0,00	0,00	0,00
1.665.0000000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	3.773,95	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.44.00.00	REM. DE DEP. BANC. - CESSÃO ONEROSA PRÉ SAL BÔNUS	0,00	91,25	0,00	0,00	0,00
1.704.0000000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	69,58	0,00	0,00	0,00
1.704.0000901	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	21,67	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.45.00.00	Rem. de Dep. Banc. - Transf. Especial União	61.827,92	62.192,92	24.030,96	0,00	0,00
1.706.0000000	Transferência Especial da União	61.827,92	62.192,92	24.030,96	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.46.00.00	Rem. de Dep. Banc. - Transf. Conv Estadual EP Individual	4.283,52	12.900,31	721,14	0,00	0,00
1.701.3210000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	4.283,52	12.900,31	721,14	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.47.00.00	REM. DE DEP. BANC. LPG LC 195/2022 ART 5º AUDIOVISUAL	2.780,73	7.477,64	5.636,79	0,00	0,00
1.700.3120000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.780,73	0,00	0,00	0,00	0,00
1.715.0000000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	0,00	7.477,64	5.636,79	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.48.00.00	Rem. de Dep. Banc. - Oper. Crédito	10.802,62	2.459,21	212,88	0,00	0,00
1.716.0000000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	0,00	2.459,21	212,88	0,00	0,00
1.754.0000000	Recursos de Operações de Crédito	10.802,62	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.49.00.00	REM. DE DEP. BANC. OP. CRÉDITO	0,00	265.793,55	53.690,22	0,00	0,00
1.754.0000000	Recursos de Operações de Crédito	0,00	265.793,55	53.690,22	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.50.00.00	Rem. de Dep. Banc. - Transf. Conv Federal EP Individual	0,00	4.288,44	0,00	0,00	0,00

CC0138

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
1.700.3120000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	4.288,44	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.51.00.00	REM. DE DEP. BANC. - FUNDO ESTADUAL EP INDIVIDUAL	0,00	2.460,73	11.645,43	0,00	0,00
1.621.3210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	2.460,73	709,80	0,00	0,00
1.701.3210000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00	10.935,63	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.52.00.00	REM. DE DEP. BANC. - FMS PISO DE ENFERMAGEM	0,00	23.951,95	2.818,26	0,00	0,00
1.605.0000000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	0,00	23.951,95	2.818,26	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.53.00.00	REM. DE DEP. BANC. - TRANSF. CONVÊNIO ESTADO	0,00	0,00	95.884,31	0,00	0,00
1.701.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00	12.261,36	0,00	0,00
1.701.0000700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00	83.622,95	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.54.00.00	REM. DE DEP. BANC - CONV ESTADUAL	0,00	0,00	971,14	0,00	0,00
1.701.3210000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00	971,14	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.55.00.00	REM DE DEP. BANC. - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MAC	0,00	0,00	226,48	0,00	0,00
1.621.0000603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	226,48	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.56.00.00	REM. DE DEP BANC. - FNS ESTRUTURAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	1.487,62	0,00	0,00
1.601.0000600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur	0,00	0,00	1.487,62	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.57.00.00	REM. DE DEP. BANC. - FNAS BL. GESTAO FUMAPI	0,00	0,00	636,34	0,00	0,00
1.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	636,34	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.59.00.00	REM. DE DEP. BANC. - FUNDO DE CUSTEIO SERVIÇOS	0,00	0,00	153,09	0,00	0,00
1.621.0000603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	153,09	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.60.00.00	REM. DE DEP. BANC. - VINCULADOS A FUNDOS	0,00	0,00	3.593,86	0,00	0,00
1.759.0000000	Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	3.593,86	0,00	0,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS -	4.044.747,58	7.473.867,71	4.194.777,57	3.893.597,42	5.523.499,58
1.800.0000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	4.044.747,58	4.158.389,10	3.366.596,73	0,00	4.432.987,28
1.800.1111000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)-Poder Executivo	0,00	3.315.478,61	828.180,84	3.893.597,42	1.090.512,30
1.4.1.1.01.0.1.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	2.347,53	2.526,90
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	2.347,53	2.526,90
1.6.1.1.02.0.1.01.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSO-SELETIVO	0,00	68.160,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	68.160,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.50.1.1.01.00.00	LIGACAO DE AGUA	0,00	17.589,00	17.211,00	14.000,00	19.941,52
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	17.589,00	17.211,00	14.000,00	0,00
1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	19.941,52
1.6.9.9.50.1.1.02.00.00	CORTE DE AGUA	0,00	2.665,00	3.147,00	1.500,00	3.646,27
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.665,00	3.147,00	1.500,00	0,00

C00139

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	3.646,27
1.6.9.9.50.1.1.03.00.00	RELIGACAO DE AGUA	0,00	17.667,00	9.360,00	7.000,00	10.844,96
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	17.667,00	9.360,00	7.000,00	0,00
1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	10.844,96
1.6.9.9.50.1.1.04.00.00	SERVICOS DE AGUA	0,00	917.695,85	960.217,58	858.514,03	1.112.721,67
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	917.695,85	960.217,58	858.514,03	0,00
1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	1.112.721,67
1.6.9.9.50.1.2.00.00.00	SSBAA - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	23.978,09	17.685,48	15.000,00	20.491,28
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	23.978,09	17.685,48	15.000,00	0,00
1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	20.491,28
1.6.9.9.50.1.3.00.00.00	SSBAA - DÍVIDA ATIVA	0,00	16.441,48	12.866,03	14.886,15	14.784,68
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	16.441,48	12.866,03	14.886,15	0,00
1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	14.784,68
1.6.9.9.50.1.4.00.00.00	SSBAA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	5.553,91	500,00	6.521,09
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	5.553,91	500,00	0,00
1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	6.521,09
1.6.9.9.50.1.4.02.00.00	SERVIÇOS DE ÁGUA - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	74,26	0,00	0,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	74,26	0,00	0,00
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00	OUTROS SERVIÇOS - LIGACAO DE AGUA	11.704,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.704,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.99.0.1.02.00.00	OUTROS SERVIÇOS - CORTE DE AGUA	2.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.99.0.1.03.00.00	OUTROS SERVIÇOS - RELIGACAO DE AGUA	14.527,87	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	14.527,87	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.99.0.1.04.00.00	OUTROS SERVIÇOS - SERVICO DE AGUA	817.853,89	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	817.853,89	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.99.0.2.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MORA	17.733,74	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.733,74	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.99.0.3.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	31.991,23	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	31.991,23	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.99.0.4.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - ÁGUA MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	389,71	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	389,71	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	20.677.618,36	0,00	0,00	0,00	0,00

000140

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.839.309,86	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.532.707,06	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.305.601,44	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	FPM - COTA MENSAL	0,00	21.022.458,89	23.617.503,20	19.907.101,79	23.065.361,04
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	13.927.378,83	15.646.595,67	13.969.059,32	13.839.216,62
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.627.807,59	2.952.188,12	2.006.788,39	2.883.170,13
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	4.467.272,47	5.018.719,41	3.931.254,08	6.342.974,29
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE	1.326.245,33	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	702.910,02	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos	397.873,60	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	225.461,71	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.1.04.00.00	FPM- COTAS EXTRAORDINÁRIAS	0,00	2.563.078,05	3.047.699,41	1.312.037,64	3.531.216,54
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.358.431,36	1.615.280,68	695.379,95	2.471.851,58
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	768.923,41	914.309,82	393.611,29	1.059.364,96
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	435.723,28	518.108,91	223.046,40	0,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE	1.063.372,68	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	563.587,52	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos	319.011,80	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	180.773,36	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	2.789.524,76	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.848.060,01	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos	348.690,73	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	592.774,02	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DO ITR	0,00	4.108.080,97	5.190.940,21	2.241.896,51	6.014.482,04
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.721.603,54	3.438.997,78	1.485.256,42	3.608.689,22
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	513.510,30	648.867,67	280.237,08	751.810,26
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	872.967,13	1.103.074,76	476.403,01	1.653.982,56
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS -	0,00	0,00	0,00	0,00	5.053,80
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	5.053,80
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS -	17.774,30	9.054,70	19.847,72	4.695,07	22.996,56
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.774,30	9.054,70	19.847,72	4.695,07	0,00
1.708.0000000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	22.996,56
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	625.697,03	554.964,07	595.960,73	668.293,04	690.509,83

0001414

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
1.704.0000000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	625.697,03	554.964,07	0,00	0,00	0,00
1.720.0000000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas	0,00	0,00	595.960,73	668.293,04	690.509,83
1.7.1.2.99.0.1.01.00.00	Transferências da União Cessão Onerosa Pré Sal (Lei 13885/2019)	883.993,63	0,00	0,00	0,00	0,00
1.704.0000901	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	883.993,63	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	BL.CUSTEIO AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	511.500,00	1.666.524,00	1.742.408,00	2.111.851,56	1.764.703,05
1.600.0000600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	511.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.604.0000600	Transferências provenientes do Governo Federal Venc. Agentes Comunitário AB	0,00	1.666.524,00	1.742.408,00	2.111.851,56	1.764.703,05
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	BL.CUSTEIO AT INC. FINAN. DA APS - CAP POND	2.262.073,02	2.439.955,60	795.357,16	5.786.068,00	2.184.000,00
1.600.0000600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	2.262.073,02	2.439.955,60	795.357,16	5.786.068,00	2.184.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	BL.CUSTEIO AT INC FINAN DA APS - DESEMPENHO	195.015,85	307.536,91	90.251,64	0,00	0,00
1.600.0000600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	195.015,85	307.536,91	90.251,64	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	BL.CUSTEIO AT INC P/ AÇÕES ESTRATÉGICAS	238.154,76	270.168,50	0,00	0,00	156.515,36
1.600.0000600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	238.154,76	270.168,50	0,00	0,00	156.515,36
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	BL.CUSTEIO AT IMPL POL P/ REDE CEGONHA	10.420,74	12.807,48	0,00	0,00	7.419,69
1.600.0000600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	10.420,74	12.807,48	0,00	0,00	7.419,69
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	BL.CUSTEIO AT PROG DE INF DA APS	112.000,00	138.000,00	56.000,00	0,00	0,00
1.600.0000600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	112.000,00	138.000,00	56.000,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	BL CUSTEIO AP CV19 CORONAVIRUS (COVID19) SAPS	29.088,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.600.0000800	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	29.088,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00	BL CUSTEIO AP INCREM TEMP AO CUSTEIO SERV SAÚDE	500.000,00	1.100.044,00	750.000,00	0,00	0,00
1.600.0000600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	500.000,00	1.100.044,00	750.000,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00	BL. CUSTEIO AP AGENTE COMUNIT SÁUDE	986.424,00	0,00	557.288,20	0,00	526.567,80
1.600.0000600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Atenção Básica	0,00	0,00	557.288,20	0,00	526.567,80
1.604.0000600	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	986.424,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	BL. CUSTEIO APS INCENTIVO COMPENSATÓRIO DE TRANSIÇÃO	0,00	0,00	389.527,27	0,00	0,00
1.600.0000600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Atenção Básica	0,00	0,00	389.527,27	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00	BL. CUSTEIO APS INCENTIVO FINANCEIRO ESF/EAP	0,00	0,00	1.456.000,00	0,00	578.515,32
1.600.0000600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Atenção Básica	0,00	0,00	1.456.000,00	0,00	578.515,32
1.7.1.3.50.1.1.12.00.00	BL. CUSTEIO APS INCENTIVO FINANCEIRO MANUT. PGTO VALOR NOMINAL C/ BASE EXERCICIO	0,00	0,00	160.328,76	0,00	0,00
1.600.0000600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Atenção Básica	0,00	0,00	160.328,76	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.14.00.00	BL. CUSTEIO INCENTIVO FINANCEIRO APS - DEMAIS PROGRAMAS E SERVICOS	0,00	0,00	28.989,05	0,00	0,00
1.600.0000600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Atenção Básica	0,00	0,00	28.989,05	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.16.00.00	BL. CUSTEIO – INCENTIVO FINANCEIRO APS – COMPONENTE PER CAPITA BASE	0,00	0,00	0,00	0,00	117.970,68

0001 42

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
1.600.0000600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	117.970,68
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	BL.CUSTEIO ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	1.042.876,07	1.066.452,20	2.054.239,31	1.232.071,16	1.162.840,63
1.600.0000603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco Atenção Especializada	0,00	0,00	1.104.239,31	1.232.071,16	1.162.840,63
1.600.0000604	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	1.042.876,07	1.066.452,20	0,00	0,00	0,00
1.621.0000603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	950.000,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	BL.CUSTEIO MAC ATENÇÃO À SAÚDE DA POP P/ PROCED. CORONAVIRUS (COVID - 19) SAES	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.600.0000800	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00	BL.CUSTEIO MAC INCREMTEMP CUSTEIO SERV ASS HOSP E AMB	450.000,00	0,00	0,00	884.114,32	0,00
1.600.0000603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco Atenção Especializada	0,00	0,00	0,00	884.114,32	0,00
1.600.0000604	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.04.00.00	BL. CUSTEIO FAEC - DIAGNÓSTICO DE TROMBOFILIA EM GESTANTE	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00
1.600.0000604	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção MAC	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	BL.CUSTEIO VS INC. FINAN. EST, DF. E MUNI P/ A VIG.SAÚDE - DESP DIV	181.286,31	226.084,74	264.327,56	152.622,00	136.454,40
1.600.0000605	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	181.286,31	226.084,74	264.327,56	152.622,00	136.454,40
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	BL.CUSTEIO VS INC. FINAN. EST, DF. E MUN P/ EXEC DE AÇÕES VIG. SAN	16.167,60	16.176,00	9.436,00	0,00	0,00
1.600.0000605	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	16.167,60	16.176,00	9.436,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	BL.CUSTEIO VS ASSIST. FINANC. COMP. EST, DF. E MUN P/ AGENTES COMB ENDEMIAS	65.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.600.0000605	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	65.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00	BL.CUSTEIO VS ASSIST. FINANC. COMP. EST, DF. E MUN P/ AGENTES COMB ENDEMIAS	131.012,00	221.676,00	293.646,81	250.558,66	274.509,36
1.604.0000605	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	131.012,00	221.676,00	293.646,81	250.558,66	274.509,36
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	BL.CUSTEIO FARM ORG. SERV. DE ASSIST FARMAC NO SUS	24.000,00	18.000,00	6.000,00	233.213,47	6.000,00
1.600.0000602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	24.000,00	18.000,00	6.000,00	233.213,47	6.000,00
1.7.1.3.50.4.1.02.00.00	BL.CUSTEIO FARM PROM. ASSIST. FARMAC E INSUMOS EST. AB EM SAÚDE	154.920,12	154.920,12	208.579,12	0,00	154.920,12
1.600.0000602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	154.920,12	154.920,12	208.579,12	0,00	154.920,12
1.7.1.3.50.4.1.03.00.00	BL.CUSTEIO FARM - CV19 CORONAVIRUS (COVID19) SCTIE	26.818,09	0,00	0,00	0,00	0,00
1.600.0000800	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	26.818,09	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	4.772,81	0,00	0,00	0,00	0,00
1.600.0000601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	4.772,81	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	BL SUS AF COMPL PGTO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	0,00	176.320,24	344.362,29	313.637,25	329.322,84
1.605.0000000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	0,00	176.320,24	344.362,29	313.637,25	329.322,84
1.7.1.3.50.5.1.02.00.00	BL TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	0,00	0,00	79.106,10	0,00	0,00
1.600.0000601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção GESTÃO SUS	0,00	0,00	79.106,10	0,00	0,00
1.7.1.3.51.3.1.01.00.00	BL.ESTRUTURAÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	5.392,00	0,00	0,00

0001/3

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
1.601.0000605	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur	0,00	0,00	5.392,00	0,00	0,00
1.7.1.3.51.4.1.01.00.00	BL.ESTRUTURAÇÃO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
1.601.0000602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	748.568,41	949.700,28	1.370.882,37	1.384.000,00	1.492.520,52
1.550.0000000	Transferência do Salário Educação	748.568,41	949.700,28	1.370.882,37	1.384.000,00	1.492.520,52
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA	1.470,00	0,00	0,00	11.000,64	10.800,00
1.551.0000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.470,00	0,00	0,00	11.000,64	10.800,00
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	1.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.552.0000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	132.480,00	162.279,20	165.870,00	346.454,00	188.300,00
1.552.0000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	132.480,00	162.279,20	165.870,00	346.454,00	188.300,00
1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE	1.908,00	1.791,00	5.018,40	0,00	5.168,00
1.552.0000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.908,00	1.791,00	5.018,40	0,00	5.168,00
1.7.1.4.52.0.1.04.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	42.372,00	86.375,40	68.308,20	0,00	83.844,00
1.552.0000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	42.372,00	86.375,40	68.308,20	0,00	83.844,00
1.7.1.4.52.0.1.05.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	53.954,00	70.196,40	77.630,40	0,00	82.512,00
1.552.0000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	53.954,00	70.196,40	77.630,40	0,00	82.512,00
1.7.1.4.53.0.1.01.00.00	PNATE - TRANSF. REF. AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR	181.876,31	188.411,96	209.054,48	169.189,77	182.116,88
1.553.0000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	181.876,31	188.411,96	209.054,48	169.189,77	182.116,88
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00	AQUISIÇÃO ÔNIBUS PRONACAMPO PAR Nº 202002339-4	0,00	0,00	228.912,00	0,00	0,00
1.569.0000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	228.912,00	0,00	0,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR -	0,00	176.457,38	360.085,99	416.255,63	1.706.822,62
1.543.0000000	Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	176.457,38	360.085,99	416.255,63	1.706.822,62
1.7.1.6.50.0.1.01.01.00	FNAS - BL.PI-PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	74.349,00	54.279,00	0,00	0,00	120.000,00
1.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	74.349,00	54.279,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.02.00	FNAS - BL. DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	47.876,32
1.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	47.876,32
1.7.1.6.50.0.1.01.03.00	FNAS - BL. PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	0,00	0,00	0,00	0,00	165.251,04
1.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	165.251,04
1.7.1.6.50.0.1.01.04.00	FNAS - PROG FORT EMERG AT CAD ÚNICO SUAS PROCAD SUAS	0,00	14.715,61	0,00	0,00	54.000,00
1.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	14.715,61	0,00	0,00	54.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.05.00	FNAS - BCP DA ESCOLA	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00
1.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00

0001747

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
1.7.1.6.50.0.1.01.06.00	FNAS - PROGRAMA PROCAD-SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
1.660.0000000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.07.00	FNAS - BL. GESTÃO DO SUAS- IGD SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.660.0000000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	0,00	214.000,00	0,00
1.660.0000000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	214.000,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.02.01.00	FNAS - BL.PSB-SERVICO DE CONV. E FORT. DE VINCULOS	51.040,02	128.322,77	89.903,07	0,00	0,00
1.660.0000000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	51.040,02	128.322,77	89.903,07	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.02.02.00	FNAS - BL.PSB-PISO BASICO FIXO	40.983,22	74.670,31	68.653,23	0,00	0,00
1.660.0000000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	40.983,22	74.670,31	68.653,23	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.02.03.00	FNAS - BL. PSB-PORT 7512022	19.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.660.0000000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	19.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.03.01.00	FNAS - BL.GSUAS-INDICE DE GESTAO DESCEN DO SUAS	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.660.0000000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00
1.660.0000000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.04.01.00	FNAS - BL.IGDBF-IND GESTAO DESCEN-IGDBF-PAB	39.639,06	63.326,17	74.048,18	0,00	0,00
1.660.0000000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	39.639,06	63.326,17	74.048,18	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.06.01.00	FNAS - BL. GESTÃO FUMAPI	1.695,70	9.080,59	0,00	0,00	0,00
1.660.0000000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.695,70	9.080,59	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.52.0.1.01.00.00	TRANSF. CONV. – RECURSOS DE CUSTEIO PARA MANUTENÇÃO DO CREAS	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1.665.0000000	- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.7.99.0.1.01.00.00	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS MAPA 937978/2022	0,00	0,00	1.910.000,00	0,00	0,00
1.700.0000000	- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00	1.910.000,00	0,00	0,00
1.7.1.7.99.0.1.02.00.00	CONVÊNIO FUNASA TC 414/2014	0,00	0,00	985.761,04	0,00	0,00
1.700.0000000	- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00	985.761,04	0,00	0,00
1.7.1.7.99.0.1.03.00.00	TRANSF. CONVÊNIO – MINISTÉRIO DO TURISMO – ANIVERSÁRIO DA CIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
1.700.0000000	- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	620.578,80	649.044,84	861.562,32	620.578,80	620.578,80
1.711.0000804	- Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	620.578,80	649.044,84	861.562,32	620.578,80	620.578,80
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - PRINCIPAL	0,00	0,00	163.175,31	0,00	155.580,07
1.719.0000000	- Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	163.175,31	0,00	155.580,07
1.7.1.9.61.0.1.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO– OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS – ART. 5º, INCISO V, EC nº 123/2022	154.056,40	0,00	0,00	0,00	0,00

0001 5

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
1.718.0000000	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	154.056,40	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.555.242,32	0,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	1.555.242,32	0,00
1.7.1.9.99.0.1.03.00.00	LEI PAULO GUSTAVO - LC 195/2022 ART 5º AUDIOVISUAL	0,00	174.281,76	0,00	0,00	0,00
1.715.0000000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	0,00	174.281,76	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.04.00.00	LEI PAULO GUSTAVO LC 195/2022 ART 8º DEMAIS SETORES DA CULTURA	0,00	70.199,22	0,00	0,00	0,00
1.716.0000000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	0,00	70.199,22	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.05.00.00	AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS (LC 201/2023)	0,00	637.374,62	0,00	0,00	0,00
1.711.0000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	0,00	637.374,62	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	15.754.519,78	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.437.369,19	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.969.315,24	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.347.835,35	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	0,00	17.432.147,31	22.477.493,78	22.084.675,79	25.588.406,90
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	11.548.797,41	14.891.339,47	14.631.097,72	15.353.044,14
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.179.018,63	2.809.686,92	2.760.584,46	3.198.550,87
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	3.704.331,27	4.776.467,39	4.692.993,61	7.036.811,89
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.758.316,19	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.164.883,65	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos	219.790,45	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	373.642,09	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	0,00	2.252.659,03	2.493.611,78	1.333.400,22	2.889.221,85
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.492.385,99	1.652.017,14	883.377,64	1.733.533,11
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	281.583,23	311.702,38	166.675,04	361.152,73
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	478.689,81	529.892,26	283.347,54	794.536,01
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	82.628,98	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	45.763,68	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos	23.531,04	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.334,26	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	0,00	87.648,94	189.207,09	78.701,13	175.379,82
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	46.453,90	100.279,76	41.711,59	105.227,89
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	26.294,67	56.762,14	23.610,34	21.922,48
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	14.900,37	32.165,19	13.379,20	48.229,45

0001*6

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	50.425,47	10.505,22	69.903,64	54.673,16	58.850,51
1.750.0000000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	50.425,47	10.505,22	69.903,64	54.673,16	58.850,51
1.7.2.1.98.0.1.00.00.00	FETHAB OBRAS FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO	2.466.819,09	0,00	0,00	0,00	0,00
1.759.0000700	Recursos Vinculados a Fundos	2.466.819,09	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.98.0.1.01.00.00	FETHAB OBRAS	0,00	2.848.566,91	2.881.631,56	2.580.226,53	1.731.804,00
1.759.0000700	Recursos Vinculados a Fundos	0,00	2.848.566,91	2.881.631,56	2.580.226,53	1.731.804,00
1.7.2.2.51.0.1.01.00.00	TAXA DE CONTROLE, ACOMP E FISC DAS ATIV DE PESQ, LAVRA, EXPLOR E APROV DE PESQ,	0,00	0,00	11.854,85	0,00	6.380,32
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	11.854,85	0,00	6.380,32
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DE MATO GROSSO	754.752,00	914.752,00	873.909,61	761.435,32	873.909,61
1.621.0000600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	754.752,00	914.752,00	873.909,61	761.435,32	873.909,61
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	COFINANCIAMENTO REGIONALIZAÇÃO	84.500,00	78.000,00	199.500,00	75.000,00	199.500,00
1.621.0000603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	199.500,00	75.000,00	199.500,00
1.621.0000604	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	84.500,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	COFINANCIAMENTO FARMÁCIA BÁSICA E DIABETES MELLITUS	81.874,46	66.589,71	66.589,71	70.000,00	66.589,71
1.621.0000602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	81.874,46	66.589,71	66.589,71	70.000,00	66.589,71
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	PROGRAMA CONS. INTER. SAÚDE - PAICI.	123.200,00	131.040,00	120.120,00	130.000,00	120.120,00
1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	123.200,00	131.040,00	120.120,00	130.000,00	120.120,00
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00	AQUISIÇÃO CAMINHONETE SAÚDE TC 081/2022 EP 251	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.621.0000604	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.06.00.00	AQUISIÇÃO AMBULÂNCIA TC 080/2022 EM 175	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.621.0000604	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.07.00.00	CONFINAN EXPEC PARA ATENÇÃO BÁSICA SES 176/2022	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.621.0000600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.08.00.00	CONFINAN EXPEC PARA MAC SES 176/2022	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.621.0000604	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.09.00.00	CONFINAN INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA SESPRO2022/22952	116.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.621.0000600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	116.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.10.00.00	AQUISIÇÃO AMBULÂNCIA TC 282/2022 EM	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.621.3210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.11.00.00	CONFINAN INCENTIVO MAC SESPRO2022/22952	825.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.621.0000604	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	825.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.13.00.00	PROGRAMA MAIS MT PORTARIA 118/2022/GBSES	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.621.0000604	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

0001417

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
1.7.2.3.50.0.1.14.00.00	REPASSE CUSTEIO PORTARIA 155/2022 TC422/2022 EP 014	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1.621.3210000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.15.00.00	REPASSE CUSTEIO PORTARIA 131/2023 TC076/2023 EP 026	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1.621.3210000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.50.0.1.01.00.00	TRANSF. EMENDA PARL. INDIV. – CUSTEIO – MAC	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.631.3110000	- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Transf. Conv. Estado EDUCAÇÃO - Equip.Tecnológicos Proc 322260/21 EM 138	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.571.0000000	- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.51.0.1.02.00.00	Transf. Estado Educação - Transporte Escolar	203.261,30	207.503,10	352.989,10	283.488,00	408.990,78
1.571.0000000	- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	203.261,30	207.503,10	352.989,10	283.488,00	408.990,78
1.7.2.4.51.0.1.03.00.00	TRANF. QD POLIESP DOMINGOS AVILA CONV Nº 1726/2022	0,00	458.680,03	0,00	0,00	0,00
1.571.0000000	- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	458.680,03	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transf. CONVÊNIO VIRADA CULTURAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.701.0000000	- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.02.00.00	Outras Transf. CONVÊNIO Parceria Oléo Diesel 2020	989.179,40	0,00	0,00	0,00	0,00
1.701.0000000	- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	989.179,40	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.03.00.00	Projeto 36 Aniv. Emancip. Polit.de VR Termo de Fomento 0687/22 EP 252	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.701.0000000	- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.04.00.00	Realização de Copas VR Termo de Convênio nº 997/2022 EP	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.701.3210000	- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.06.00.00	Aq Mat Estádio Mun Nilceia Convênio 706/2022 EP	100.000,00	163.184,84	0,00	0,00	0,00
1.701.0000000	- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	163.184,84	0,00	0,00	0,00
1.701.3210000	- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.07.00.00	VR 1º REG. FUTEBOL SOCYTE CONVÊNIO Nº 611/2023 EP	0,00	120.000,00	1.697.975,47	0,00	0,00
1.701.0000000	- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00	1.697.975,47	0,00	0,00
1.701.3210000	- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.08.00.00	VR TORNEIO ESPORTIVO CONV 448/23 EP 10/23	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
1.701.3210000	- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.09.00.00	Centro de Eventos Convênio 2372-2023	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
1.701.0000000	- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.10.00.00	AQUIS. CARRETA SEAF TC 2039/2023	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
1.701.3210000	- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.11.00.00	EMENDA PARLAMENTAR CENTRO CULTURAL SOALINDAMAR PIZZATO CONVÊNIO N. 2062-2023	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00

0001748

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
1.701.3210000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.12.00.00	EMENDA PARL. INDIV. – ANIVERSÁRIO DA CIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
1.701.3210000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FEAS	60.060,00	121.271,52	121.271,52	61.063,47	31.259,40
1.661.0000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	60.060,00	121.271,52	121.271,52	61.063,47	31.259,40
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	FUNDO PARTILHADO DE INV. SOCIAL - FUPIS	80,12	1.129,63	202,51	0,00	234,64
1.661.0000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	80,12	1.129,63	202,51	0,00	234,64
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00	Outras Transf MUSICAS P/ TODAS IDADES CONV. 2268/2021	50.000,00	0,00	0,00	0,00	90.012,12
1.661.0000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	90.012,12
1.665.0000000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.52.0.1.02.00.00	TRANSPORTE ESCOLAR FETHAB ESTADUAL	100.897,59	115.395,40	71.177,93	88.005,08	0,00
1.759.0000701	Recursos Vinculados a Fundos	100.897,59	115.395,40	71.177,93	88.005,08	0,00
1.7.2.9.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM	0,00	665.842,97	0,00	0,00	0,00
1.502.0000000	Recursos não vinculados da compensação de impostos	0,00	373.293,58	0,00	0,00	0,00
1.502.1001000	Recursos não vinculados da compensação de impostos	0,00	186.733,65	0,00	0,00	0,00
1.502.1002000	Recursos não vinculados da compensação de impostos	0,00	105.815,74	0,00	0,00	0,00
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00	REPASSE AO FUNDO DO IDOSO - DOAÇÕES IRPJ	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.669.0000000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.4.1.99.0.1.02.00.00	REPASSE AO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - DOAÇÕES IRPJ	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.669.0000000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	18.631.260,74	0,00	0,00	0,00	0,00
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	5.589.201,03	0,00	0,00	0,00	0,00
1.540.1070000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	13.042.059,71	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	FUNDEB	0,00	21.131.987,60	22.255.869,51	18.616.999,34	25.786.760,47
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	6.339.596,27	6.165.431,32	4.521.713,82	5.157.352,09
1.540.1070000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	14.792.391,33	16.090.438,19	14.095.285,52	20.629.408,38
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00	REPASSE AO FUNDO DO IDOSO - DOACOES IRPF	0,00	0,00	3.040,26	0,00	5.000,00
1.669.0000000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	3.040,26	0,00	5.000,00
1.7.9.1.99.0.1.02.00.00	REPASSE AO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - DOAÇÕES IRPF	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.669.0000000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	6.104,52	36.022,28	30.465,91	1.173,76	39.177,17
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.104,52	36.022,28	30.465,91	1.173,76	39.177,17
1.9.2.1.03.0.1.00.00.00	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - PRINCIPAL	0,00	0,00	128.000,00	0,00	0,00

671000

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	128.000,00	0,00	0,00
1.9.2.1.03.0.1.01.00.00	INDENIZAÇÃO POR SINISTROS - GENTE SEGURADORA	0,00	0,00	140.806,83	0,00	0,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	140.806,83	0,00	0,00
1.9.2.1.03.0.1.02.00.00	INDENIZAÇÃO POR SINISTROS - SEGUROS SURA S.A.	0,00	0,00	187.077,91	0,00	0,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	187.077,91	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.1.01.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	5.868,84	6.317,25
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	5.868,84	6.317,25
1.9.2.2.06.3.1.01.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SINFRA	0,00	179.251,80	0,00	0,00	0,00
1.701.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	179.251,80	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.06.3.1.02.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CONVENIO SISPUMVIR	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	74.284,88	109.441,33	560.390,12	38.734,33	41.693,87
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	74.284,88	109.441,33	560.390,12	38.734,33	41.693,87
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	RESTITUIÇÃO DE VIAGEM	0,00	3.547,58	0,00	0,00	0,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	3.547,58	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00	RESTITUIÇÃO PAGAMENTO INDEVIDO - PRINC	1.744,72	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.744,72	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE	6.226,36	6.592,00	6.857,91	38.502,22	7.945,92
1.800.0000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	6.226,36	4.091,84	3.144,76	38.502,22	3.644,00
1.800.1111000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)-Poder Executivo	0,00	2.500,16	3.713,15	0,00	4.301,92
1.9.9.9.16.1.1.01.00.00	TAC - Fundo Municipal de Saúde	0,00	5.000,00	97.291,00	0,00	0,00
1.759.0000000	Recursos Vinculados a Fundos	0,00	5.000,00	97.291,00	0,00	0,00
1.9.9.9.16.1.1.02.00.00	TAC - Fundo Municipal de Saneamento Básico	0,00	49.193,32	79.800,96	0,00	0,00
1.759.0000000	Recursos Vinculados a Fundos	0,00	49.193,32	79.800,96	0,00	0,00
1.9.9.9.16.1.1.03.00.00	TAC - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	10.750,00	100.811,31	0,00	0,00
1.759.0000000	Recursos Vinculados a Fundos	0,00	10.750,00	100.811,31	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	0,00	0,00	0,00	42.255,64	45.484,22
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	42.255,64	45.484,22
1.9.9.9.99.2.1.02.00.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	2.855,40	11,00	6.753,46	0,00	0,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.855,40	11,00	6.133,56	0,00	0,00
1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	619,90	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.1.03.00.00	Outras Receitas Eventuais - CVA	10.701,51	898,70	0,00	0,00	0,00
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.701,51	898,70	0,00	0,00	0,00

000150

MUNICIPIO DE VILA RICA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
1.9.9.9.99.2.1.04.00.00	Outras Receitas - Saúde Laboratório	5.624,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.624,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.1.05.00.00	Outras Receitas TAC - FDO MUNIC SANEAMENTO	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.759.0000000	Recursos Vinculados a Fundos	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.1.06.00.00	Outras Receitas Coxipo MT	1.125,14	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.125,14	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.1.07.00.00	Outras Receitas - Ação Civil 10002627020188110049	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.2.01.00.00	Outras Receitas Multas e Juros de Mora	8,22	15,55	0,00	0,00	0,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8,22	15,55	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.3.01.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,20	0,00	0,00	0,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,20	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.01.0.1.01.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS-INSTALACAO DE USINA FOTOVOLTAICA	3.000.000,00	3.938.567,20	3.061.432,80	0,00	0,00
1.754.0000000	Recursos de Operações de Crédito	3.000.000,00	3.938.567,20	3.061.432,80	0,00	0,00
2.1.1.2.01.0.1.02.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS-AQUISICAO MAQUINAS E CAMINHOES	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00
1.754.0000000	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	0,00	403.200,00	0,00	244.214,10	230.000,00
1.755.0000000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	403.200,00	0,00	244.214,10	230.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	87.966,67	462.307,98	423.248,01	0,00	500.000,00
1.755.0000000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	87.966,67	462.307,98	423.248,01	0,00	500.000,00
2.2.2.1.01.0.4.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	2.009,23	0,00	0,00
1.755.0000000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	0,00	2.009,23	0,00	0,00
2.4.1.1.51.1.1.01.00.00	TRANSF. CONV. – CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PORTE I	0,00	0,00	0,00	0,00	1.971.000,00
1.601.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur	0,00	0,00	0,00	0,00	1.971.000,00
2.4.1.1.51.1.1.02.00.00	TRANSF. CONV. – AQUISIÇÃO DE KIT TELE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.601.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.1.51.2.1.01.00.00	TRANSF. CONV. – CONSTRUÇÃO CAPS I	0,00	0,00	0,00	0,00	2.018.000,00
1.601.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur	0,00	0,00	0,00	0,00	2.018.000,00
2.4.1.1.51.9.1.01.00.00	OUTRAS TRANSF. - COMBO DE EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	316.000,00
1.601.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur	0,00	0,00	0,00	0,00	316.000,00
2.4.1.2.50.9.1.02.00.00	OUTRAS TRANS EDUC PA ESC STO ANTONIO STA CLARA PAR RIO PRETO	0,00	135.958,19	0,00	0,00	0,00
1.569.0000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	135.958,19	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.9.1.03.00.00	TRANSF. AMPL. EEMT PM SD ANT.EST.PAULA CONV. Nº 0356/2022	0,00	1.971.578,98	0,00	0,00	0,00

CC01151

MUNICIPIO DE VILA RICA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
1.571.0000000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	1.971.578,98	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.9.1.04.00.00	OUTRAS TRANSF. CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.024.441,71
1.569.0000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	1.024.441,71
2.4.1.3.50.0.1.01.00.00	TRANSF. CONV. – FNAS – CONSTRUÇÃO DE CREAS	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
1.665.0000000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
2.4.1.4.50.0.1.01.00.00	TRANSF. PAC – UNIDADES ODONTOLÓGICAS MÓVEIS – UOM	0,00	0,00	0,00	0,00	513.625,00
1.601.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur	0,00	0,00	0,00	0,00	513.625,00
2.4.1.4.50.0.1.02.00.00	TRANSF. CONVÊNIO- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	2.276.907,66
1.601.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur	0,00	0,00	0,00	0,00	2.276.907,66
2.4.1.4.51.0.1.01.00.00	TRANSF. PAC - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	0,00	0,00	0,00	0,00	11.331.621,00
1.570.0000000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educ	0,00	0,00	0,00	0,00	11.331.621,00
2.4.1.4.51.0.1.02.00.00	TRANSF. PAC - ÔNIBUS TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00	469.499,00
1.570.0000000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educ	0,00	0,00	0,00	0,00	469.499,00
2.4.1.4.51.0.1.03.00.00	TRANSF. FNDE - QUADRA POLIESPORTIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.479.422,24
1.570.0000000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educ	0,00	0,00	0,00	0,00	1.479.422,24
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	Trator Agrícola Convênio 914211/2021 SUDECO	160.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
1.700.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
1.700.3120000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.02.00.00	Plano de Ação 09032022-021896 Emenda Especial	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
1.700.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
1.706.0000000	Transferência Especial da União	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.03.00.00	PLANO DE AÇÃO 09032022-017695 EMENDA ESPECIAL	400.000,00	300.000,00	0,00	0,00	6.500.000,00
1.700.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500.000,00
1.700.3120000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.706.0000000	Transferência Especial da União	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.04.00.00	PLANO DE AÇÃO 09032023-034580 EMENDA ESPECIAL	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
1.706.0000000	Transferência Especial da União	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.05.00.00	CONSTRUÇÃO DA ORLA DO LAGO ARTIFICIAL	0,00	182.375,48	0,00	0,00	0,00
1.700.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	182.375,48	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.06.00.00	EMENDA PARLAMENTAR - AQ. ENSILADEIRA SEAF	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00
1.701.3210000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.50.0.1.01.00.00	AQUISICAO CADEIRAS RODAS TC 396/2024 EMENDAS PARLAMENTARES	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00
1.621.3210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00

001152

MUNICIPIO DE VILA RICA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
2.4.2.2.51.0.1.01.00.00	CONST. NOVA ESC. EST. MARIA ESTHER PERES TC 0982/2024	0,00	0,00	1.552.391,29	0,00	7.664.812,31
1.571.0000000	- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	1.552.391,29	0,00	7.664.812,31
2.4.2.2.51.0.1.02.00.00	REFORMA E AMPLIAÇÃO NO PRÉDIO A ESCOLA TIRADENTES TC 0356/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	1.198.281,08
1.571.0000000	- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	1.198.281,08
2.4.2.2.54.0.1.01.00.00	Prog. Mais MT SINFRA Convênio 0015/2022	3.365.701,78	0,00	0,00	0,00	30.449.136,28
1.701.0000000	- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	3.365.701,78	0,00	0,00	0,00	30.449.136,28
2.4.2.2.54.0.1.02.00.00	VR Melh Infr. Aerod - SINFRA Convênio 2041/2022	1.560.000,00	3.640.000,00	0,00	0,00	0,00
1.701.0000000	- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.560.000,00	3.640.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.54.0.1.03.00.00	Aq. Eq. Agrícola SEAF Convênio 0184/2022	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.701.0000000	- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.54.0.1.04.00.00	Const. Cobert. Qdra Poliesp EM Sag Coração FUNDED Convênio 0099/2022	354.528,15	0,00	0,00	0,00	0,00
1.701.0000000	- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	354.528,15	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.54.0.1.05.00.00	Reestr. Construção do Batalhão PM - SESP Convênio 2223/2022	4.308.542,40	0,00	0,00	0,00	0,00
1.701.0000000	- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	4.308.542,40	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	TRANSF. EMENDA PARL. INDIV. – IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CREAS	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1.701.3210000	- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - Intra OFSS	5.363.716,34	0,00	0,00	0,00	0,00
1.800.1111000	- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	5.363.716,34	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	CONTR. PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO -EXECUTIVO	0,00	7.786.494,29	12.081.348,95	3.070.269,97	13.998.053,47
1.800.0000000	- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	1.277.140,03	0,00	0,00	0,00
1.800.1111000	- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)-Poder Executivo	0,00	6.509.354,26	12.081.348,95	3.070.269,97	13.998.053,47
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	CP-SERV.ATIVO-LEGISLATIVO	0,00	401.629,42	535.258,17	230.000,00	247.573,38
1.800.0000000	- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	30.544,45	0,00	230.000,00	0,00
1.800.1111000	- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)-Poder Executivo	0,00	158.485,05	0,00	0,00	0,00
1.800.1121000	- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)-Poder Legislativo	0,00	212.599,92	535.258,17	0,00	247.573,38
7.2.1.5.02.1.1.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO - RPPS	0,00	33.113,48	40.557,61	35.000,00	46.992,07
1.800.0000000	- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	33.113,48	40.557,61	35.000,00	46.992,07
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA - Intra OFSS	0,00	0,00	331,83	0,00	0,00
1.800.0000000	- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	331,83	0,00	0,00
7.2.1.5.02.1.9.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - LEGISLATIVO - Intra OFSS	214.650,64	0,00	0,00	0,00	0,00
1.800.1121000	- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	214.650,64	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.03.0.3.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - Intra OFSS	23.031,84	23.031,84	0,00	0,00	0,00
1.800.0000000	- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	23.031,84	13.435,24	0,00	0,00	0,00

000153

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
1.800.1111000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)-Poder Executivo	0,00	9.596,60	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.03.0.4.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA	54.828,09	62.356,75	0,00	0,00	0,00
1.800.0000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	54.828,09	37.015,68	0,00	0,00	0,00
1.800.1111000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)-Poder Executivo	0,00	25.341,07	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.51.1.3.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - Intra	0,00	0,00	23.031,84	23.031,84	23.031,84
1.800.1111000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)-Poder Executivo	0,00	0,00	23.031,84	23.031,84	23.031,84
7.2.1.5.51.1.4.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS DE	0,00	0,00	68.646,85	38.520,29	83.191,66
1.800.1111000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)-Poder Executivo	0,00	0,00	68.646,85	38.520,29	83.191,66
	Total Geral:	**127.024.825,78**	**139.784.418,87**	**153.428.423,96**	**111.915.873,94**	**234.147.625,93**

000154

ÓRGÃO/UNIDADE

01000 - CÂMARA MUNICIPAL

01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

Atuação:
Responsável pelo apoio administrativo e institucional à Câmara Municipal de Vila Rica, atuando no planejamento, coordenação e acompanhamento das atividades legislativas. Atua na organização de sessões, processos legislativos, comunicação com vereadores e órgãos públicos, assegurando eficiência, legalidade, transparência e qualidade na gestão dos serviços prestados, promovendo suporte ao exercício das funções legislativas e à fiscalização dos atos do Executivo municipal.

02000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO

Atuação:
Unidade responsável pelo planejamento, coordenação e execução das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito. Atua na gestão de agendas, processos, documentos e recursos humanos, garantindo apoio direto ao Chefe do Executivo, eficiência, legalidade, transparência e qualidade na gestão pública, assegurando o funcionamento adequado do Gabinete e o suporte às ações estratégicas do município.
Base legal: Lei nº 598/2005.

02002 - UN. DE EXPEDIÇÃO DE CTPS/CÉD. IDENTIDADE E JSM

Atuação:
Unidade responsável pela expedição e emissão de Carteiras de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Cédulas de Identidade e registros de serviços municipais (JSM). Atua no atendimento ao público, conferência de documentos, atualização de cadastros e orientação aos cidadãos, garantindo eficiência, legalidade, transparência e celeridade nos serviços prestados, assegurando a entrega correta e segura dos documentos conforme a legislação vigente.
Base legal: Lei nº 598/2005.

02003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Atuação:
Unidade responsável pelo assessoramento jurídico e defesa dos interesses do Município, prestando orientação legal às secretarias e órgãos municipais. Atua na análise de contratos, editais, pareceres, ações judiciais e processos administrativos, assegurando conformidade com a legislação vigente, eficiência, transparência, segurança jurídica e proteção do patrimônio público, promovendo o cumprimento das normas e a defesa dos direitos e interesses do Município.
Base legal: Lei nº 598/2005.

02004 - CONSELHO TUTELAR

Atuação:
Unidade responsável pela proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes no município. Atua no atendimento a casos de violação de direitos, acompanhamento de famílias, articulação com órgãos públicos e entidades, encaminhamentos legais e acompanhamento de medidas protetivas, assegurando eficiência, legalidade, transparência e conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas vigentes, promovendo a proteção integral.
Base legal: Lei nº 598/2005.

02005 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Atuação:
Unidade responsável pelo planejamento, coordenação e execução das atividades de controle interno . Atua na fiscalização, monitoramento e auditoria dos atos administrativos e financeiros, garantindo conformidade com a legislação, eficiência, transparência e integridade na gestão pública, prevenção de irregularidades, proteção do patrimônio público e suporte à tomada de decisões, promovendo o aprimoramento contínuo dos processos e procedimentos administrativos.
Base legal: Lei nº 822/2008.

02006 - SISTEMA DE OUVIDORIA

Atuação:
I-Receber denúncias, reclamações e representações sobre atos considerados arbitrários, desonestos, indecorosos, ilegais, irregulares ou que violem os direitos individuais ou coletivos, praticados por servidores.
Base legal: Lei nº 1.145/2013.

02007 - UNIDADE DE ATENDIMENTO DA RFB

Atuação:
Unidade responsável pelo atendimento ao público referente aos serviços da Receita Federal do Brasil (RFB) no município. Atua na emissão de documentos, cadastramento e regularização de contribuintes, recepção de processos e encaminhamentos legais, garantindo eficiência, transparência, legalidade e celeridade nos serviços prestados, promovendo conformidade com a legislação federal e suporte à população.
Base legal: Lei 2.2022/2023

03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO

ÓRGÃO/UNIDADE

03001 - GABINETE DA SECRETARIA

Atuação:
Unidade responsável pela coordenação administrativa, institucional e política da Secretaria Municipal de Administração, prestando apoio direto ao Secretário no planejamento, supervisão e articulação com órgãos internos e externos. Atua na gestão de agendas, encaminhamentos oficiais, acompanhamento de processos e suporte às ações estratégicas da administração pública, assegurando eficiência, legalidade, transparência e qualidade na gestão municipal.
Base legal: Lei nº 598/2005.

03002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atuação:
Unidade responsável pelo planejamento, coordenação e execução das atividades administrativas gerais do município. Atua na gestão de processos, documentos, recursos humanos, materiais e serviços, assegurando eficiência, legalidade, transparência e qualidade na administração pública, promovendo suporte às secretarias e órgãos municipais, garantindo o funcionamento adequado das atividades administrativas e a continuidade dos serviços públicos essenciais.
Base legal: Lei nº 598/2005.

03003 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Atuação:
Unidade responsável pelo planejamento, coordenação e execução das atividades de gestão de pessoal do município. Atua no recrutamento, seleção, capacitação, avaliação, folha de pagamento, benefícios e acompanhamento de servidores, garantindo eficiência, legalidade, transparência e qualidade na administração pública, promovendo desenvolvimento institucional, valorização profissional e suporte às secretarias e órgãos municipais.
Base legal: Lei nº 598/2005.

03004 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Atuação:
Unidade responsável pelo planejamento, coordenação e execução das atividades de compras e aquisições do município. Atua na aquisição de bens e serviços, análise de processos licitatórios, controle de contratos e fornecimentos, garantindo eficiência, legalidade, transparência e economicidade, assegurando suporte às secretarias e órgãos municipais, cumprimento da legislação vigente e a adequada aplicação dos recursos públicos.
Base legal: Lei nº 598/2005.

03005 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Atuação:
Unidade responsável pelo planejamento, coordenação e execução das atividades relacionadas a licitações e contratos do município. Atua na elaboração, acompanhamento e fiscalização de processos licitatórios e contratos administrativos, garantindo eficiência, legalidade, transparência e economicidade, assegurando suporte às secretarias e órgãos municipais, cumprimento da legislação vigente e adequada aplicação dos recursos públicos.
Base legal: Lei nº 598/2005.

03006 - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

Atuação:
Unidade responsável pelo planejamento, coordenação e execução das atividades de tecnologia da informação do município. Atua na gestão de sistemas, manutenção de equipamentos, suporte técnico, segurança da informação e inovação tecnológica, garantindo eficiência, legalidade, transparência e continuidade dos serviços públicos, promovendo suporte às secretarias e órgãos municipais e o aprimoramento dos processos administrativos por meio da tecnologia.
Base legal: Lei nº 598/2005.

04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04001 - GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA

Atuação:
Unidade responsável pelo planejamento, coordenação e execução das atividades administrativas do Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças. Atua na gestão de agendas, processos, documentos e recursos, prestando apoio direto ao Secretário, garantindo eficiência, legalidade, transparência e qualidade na administração pública, assegurando o suporte às ações estratégicas e o funcionamento adequado das atividades financeiras do município.
Base legal: Lei nº 598/2005.

04002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

Atuação:
Unidade responsável pelo acompanhamento da execução orçamentária e contábil do Município, garantindo conformidade com a legislação vigente. Atua no monitoramento do PPA, LDO e LOA, no controle de registros contábeis e na elaboração de relatórios fiscais, assegurando transparência, eficiência na aplicação dos recursos públicos e observância da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Base legal: Lei nº 598/2005.

04003 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Atuação:
Departamento responsável pela gestão, arrecadação e fiscalização dos tributos municipais, assegurando a correta aplicação da legislação tributária. Atua no lançamento, cobrança, controle da dívida ativa e orientação aos contribuintes, promovendo justiça fiscal,

ÓRGÃO/UNIDADE

incremento da receita pública e transparência, em conformidade com o Código Tributário Municipal e demais normas aplicáveis.
Base legal: Lei nº 598/2005.

04004 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

Atuação:
Unidade orçamentária destinada a registrar despesas que não se vinculam a órgãos ou secretarias específicas, como encargos previdenciários, dívidas, amortizações, precatórios e outras obrigações do Município. Visa assegurar o cumprimento das responsabilidades fiscais, a transparência na aplicação dos recursos e o equilíbrio das contas públicas, em conformidade com a legislação vigente.

05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

05001 - GABINETE DA SECRETARIA

Atuação:
Unidade responsável pela coordenação administrativa e institucional da Secretaria de Educação, prestando apoio direto ao Secretário no planejamento, supervisão e articulação com órgãos internos e externos. Atua na gestão de agendas, encaminhamentos oficiais, acompanhamento de processos e suporte às ações estratégicas da educação municipal, assegurando eficiência, transparência e legalidade, em conformidade com a legislação vigente.
Base legal: Lei nº 598/2005.

05002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atuação:
Fundo destinado à gestão e aplicação de recursos financeiros para a educação municipal, garantindo o repasse e uso adequado das verbas previstas no Plano Municipal de Educação. Atua no planejamento, acompanhamento e controle orçamentário, promovendo transparência, eficiência e conformidade com a legislação vigente, em especial a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e normas de finanças públicas aplicáveis.
Base legal: Lei nº 598/2005.

05003 - ENSINO FUNDAMENTAL

Atuação:
Unidade responsável pela oferta e acompanhamento do Ensino Fundamental no município, garantindo acesso, permanência e aprendizagem de qualidade aos alunos. Atua na implementação do currículo, na gestão pedagógica das escolas, no acompanhamento do desempenho estudantil e na articulação com famílias e comunidade, assegurando cumprimento das diretrizes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação e políticas públicas educacionais.
Base legal: Lei nº 598/2005.

05004 - TRANSPORTE ESCOLAR

Atuação:
Unidade responsável pela organização, gerenciamento e acompanhamento do transporte escolar municipal, garantindo segurança, pontualidade e acessibilidade aos alunos da rede de ensino. Atua na definição de rotas, manutenção da frota, controle de condutores e monitoramento das viagens, assegurando o cumprimento das normas legais, a eficiência do serviço e a promoção do acesso pleno à educação básica no município.
Base legal: Lei nº 598/2005.

05005 - ENSINO INFANTIL

Atuação:
Unidade responsável pela oferta e acompanhamento da Educação Infantil no município, garantindo acesso, cuidado e desenvolvimento integral das crianças. Atua na implementação do currículo, organização das atividades pedagógicas, gestão das unidades escolares e articulação com famílias, assegurando qualidade, inclusão e conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e políticas públicas voltadas à primeira infância.
Base legal: Lei nº 598/2005.

05006 - FUNDEB

Atuação:
Unidade responsável pela gestão e aplicação dos recursos do FUNDEB, assegurando repasse e uso adequado das verbas da educação básica municipal. Atua no planejamento, acompanhamento e controle orçamentário, promovendo transparência, eficiência e conformidade com a legislação vigente, especialmente o FUNDEB e a LDB, garantindo melhoria da qualidade do ensino e equidade na educação municipal.
Base legal: Lei nº 598/2005.

06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atuação:
Unidade responsável pela gestão e aplicação dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde, garantindo planejamento, acompanhamento e controle orçamentário das verbas destinadas às ações e serviços de saúde. Atua na fiscalização do uso correto dos recursos, promovendo transparência, eficiência e conformidade com a legislação vigente, assegurando o fortalecimento da atenção à saúde e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.
Base legal: Lei nº 598/2005.

ÓRGÃO/UNIDADE

07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

07001 - GABINETE DA SECRETARIA

Atuação:
Unidade responsável pela coordenação administrativa, política e institucional da Secretaria de Viação e Obras Públicas, prestando apoio direto ao Secretário no planejamento, supervisão e articulação com órgãos internos e externos. Atua na gestão de agendas, encaminhamentos oficiais, acompanhamento de processos e suporte às ações estratégicas da infraestrutura municipal, assegurando eficiência, legalidade e transparência na gestão pública.
Base legal: Lei nº 598/2005.

07002 - URBANISMO E INFRAESTRUTURA

Atuação:
Unidade responsável pelo planejamento, coordenação e acompanhamento das ações de urbanismo e infraestrutura do município. Atua na elaboração de projetos urbanos, obras públicas, regularização fundiária, manutenção de vias e espaços urbanos, garantindo cumprimento da legislação, eficiência na execução, sustentabilidade, segurança e qualidade dos serviços prestados à população, promovendo o desenvolvimento ordenado e a melhoria da infraestrutura municipal.
Base legal: Lei nº 598/2005.

07003 - SAEVIR

Atuação:
Unidade responsável pela gestão, operação e manutenção dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município. Atua no planejamento, fiscalização, controle de qualidade e atendimento à população, garantindo eficiência, sustentabilidade e conformidade com a legislação vigente, assegurando a continuidade dos serviços essenciais e a preservação dos recursos hídricos municipais.
Base legal: Lei nº 598/2005.

08000 - SECRETARIA MUN. DE ABAST. AGRIC. E MEIO AMBIENTE

08001 - GABINETE DA SECRETARIA E UNIDADES

Atuação:
Unidade responsável pela coordenação administrativa, institucional e operacional da Secretaria Municipal de Abastecimento, Agricultura e Meio Ambiente. Atua no apoio direto ao Secretário, planejamento, supervisão e articulação com órgãos internos e externos, além da gestão das unidades vinculadas, assegurando eficiência, legalidade, transparência e execução das políticas públicas municipais voltadas à agricultura, abastecimento e meio ambiente.
Base Legal: Lei 598/2005.

08002 - FOMENTO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Atuação:
Unidade responsável pelo planejamento, acompanhamento e execução de ações voltadas ao fomento da produção agropecuária. Atua no apoio a produtores, implementação de programas e projetos agrícolas, assistência técnica, orientação e fiscalização, promovendo desenvolvimento rural sustentável, aumento da produtividade, segurança alimentar e cumprimento da legislação vigente, garantindo eficiência, transparência e fortalecimento do setor agropecuário no município.
Base legal: Lei nº 598/2005.

08003 - GESTÃO AMBIENTAL

Atuação:
Unidade responsável pelo planejamento, coordenação e acompanhamento das ações de gestão ambiental do município. Atua na fiscalização, monitoramento, preservação de recursos naturais, implementação de políticas ambientais e educação ambiental, garantindo cumprimento da legislação vigente, sustentabilidade, eficiência e transparência na execução das atividades, promovendo a conservação do meio ambiente e a qualidade de vida da população.
Base legal: Lei nº 598/2005.

09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09001 - POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atuação:
Unidade responsável pelo planejamento, coordenação e acompanhamento das ações da Política Municipal de Assistência Social. Atua na implementação de programas e serviços socioassistenciais, apoio a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, articulação com órgãos públicos e sociedade civil, garantindo proteção social, promoção da cidadania, eficiência, transparência e cumprimento da legislação vigente.
Base legal: Lei nº 598/2005.

09002 - F. M. DE APOIO À POLITICAS DE PESSOA IDOSO

Atuação:
Unidade responsável pela gestão, planejamento e acompanhamento dos recursos do Fundo Municipal de Apoio às Políticas da Pessoa Idosa. Atua na implementação, fiscalização e controle de programas e ações voltados à proteção, bem-estar e promoção dos direitos das pessoas idosas, assegurando transparência, eficiência, legalidade e cumprimento da legislação vigente.
Base legal: Lei nº 598/2005.

ÓRGÃO/UNIDADE

09003 - F. M. DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Atuação:
Unidade responsável pela gestão, planejamento e acompanhamento dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Atua na implementação, fiscalização e controle de programas e ações voltados à proteção, promoção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes, assegurando transparência, eficiência, legalidade e cumprimento da legislação vigente.
Base legal: Lei nº 598/2005.

09004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atuação:
Unidade responsável pela gestão, planejamento e acompanhamento dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social. Atua na implementação, fiscalização e controle de programas e ações voltados à proteção social, apoio a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, assegurando transparência, eficiência e legalidade na execução das políticas públicas.
Base legal: Lei nº 598/2005.

10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

10001 - GABINETE DA SECRETARIA

Atuação:
Unidade responsável pela coordenação administrativa, institucional e política da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, prestando apoio direto ao Secretário no planejamento, supervisão e articulação com órgãos internos e externos. Atua na gestão de agendas, encaminhamentos oficiais, acompanhamento de processos e suporte às ações estratégicas, assegurando eficiência, legalidade, transparência e qualidade na gestão pública.
Base legal: Lei nº 598/2005.

10002 - ESPORTE

Atuação:
Unidade responsável pelo planejamento, coordenação e execução das políticas públicas esportivas do município. Atua na promoção de atividades físicas, programas de inclusão e desenvolvimento esportivo, organização de eventos, apoio a atletas e instituições, garantindo acesso à prática esportiva, saúde, lazer, integração social, transparência, eficiência e conformidade com a legislação vigente.
Base legal: Lei nº 598/2005.

10003 - CULTURA E LAZER

Atuação:
Unidade responsável pelo planejamento, coordenação e execução das políticas municipais de cultura e lazer. Atua na promoção de atividades culturais, eventos artísticos, programas de lazer e preservação do patrimônio cultural, incentivando a participação da comunidade, garantindo acesso, inclusão, eficiência, transparência e conformidade com a legislação vigente.
Base legal: Lei nº 598/2005.

11000 - SECRETARIA MUNCIPAL DE IND. COMÉRCIO E TURISMO

11001 - GABINETE DA SECRETARIA

Atuação:
Unidade responsável pela coordenação administrativa, institucional e política da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, prestando apoio direto ao Secretário no planejamento, supervisão e articulação com órgãos internos e externos. Atua na gestão de agendas, encaminhamentos oficiais, acompanhamento de processos e suporte às ações estratégicas, assegurando eficiência, legalidade, transparência e qualidade na gestão pública.
Base legal: Lei nº 598/2005.

11002 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

Atuação:
Unidade responsável pelo planejamento, coordenação e execução de políticas voltadas ao desenvolvimento econômico sustentável do município. Atua na promoção de iniciativas de fomento à indústria, comércio, agricultura e turismo, incentivo a investimentos, geração de empregos e inovação, garantindo eficiência, transparência e conformidade com a legislação vigente.
Base legal: Lei nº 598/2005.

12000 - SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

12001 - GABINETE DA SECRETARIA

Atuação:
Unidade responsável pela coordenação administrativa, institucional e política da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, prestando apoio direto ao Secretário no planejamento, supervisão e articulação com órgãos internos e externos. Atua na gestão de agendas, encaminhamentos oficiais, acompanhamento de processos e suporte às ações estratégicas, assegurando eficiência, legalidade, transparência e qualidade na gestão pública.
Base legal: Lei nº 598/2005.

ÓRGÃO/UNIDADE

12002 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Atuação:
Unidade responsável pelo planejamento, acompanhamento e controle das ações orçamentárias e de planejamento do município. Atua na elaboração, execução e monitoramento do PPA, LDO e LOA, análise de propostas e relatórios fiscais, assegurando transparência, eficiência, legalidade e conformidade com a legislação vigente, promovendo apoio à gestão estratégica, tomada de decisões e equilíbrio das finanças públicas municipais.
Base legal: Lei nº 598/2005.

23000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

23001 - PREVIDÊNCIA MUNICPAL

Atuação:
Unidade responsável pela gestão, planejamento e acompanhamento do regime próprio de previdência municipal. Atua na administração de benefícios, contribuições, aposentadorias e pensões dos servidores públicos, garantindo conformidade com a legislação previdenciária, eficiência, transparência e equilíbrio financeiro do sistema, assegurando proteção social aos servidores e sustentabilidade do regime.

99000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Atuação:
Unidade responsável pelo planejamento, controle e acompanhamento dos recursos destinados à Reserva de Contingência do município. Atua na gestão de valores previstos para situações imprevistas ou emergenciais, garantindo a disponibilidade de recursos, eficiência, transparência, legalidade e equilíbrio das finanças públicas, assegurando o cumprimento das obrigações municipais e a sustentabilidade orçamentária conforme previsto na legislação vigente.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2026.

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 8h (horário de Brasília), nas dependências da Câmara Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, realizou-se a Audiência Pública destinada à apresentação do Projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2026. Estiveram presentes Secretários e Servidores da Administração Municipal, Vereadores, Vereadoras e Servidores do Poder Legislativo, representantes da sociedade civil organizada, alunos e professores do Colégio Vale do Araguaia (CVA) e da Escola Estadual Professora Maria Esther Peres, além de demais membros da comunidade local. A audiência foi conduzida pela servidora Sra. Quelen Borghesan, que deu início aos trabalhos com as boas-vindas, agradecendo a presença e a participação de todos. Em seguida, apresentou a finalidade da audiência, ressaltando sua obrigatoriedade legal, sua relevância institucional e o caráter de transparência e de participação popular que norteiam a construção das políticas públicas do município. Na sequência, foi realizada a dinâmica intitulada "Investindo na sua Cidade", aplicada por meio da plataforma Google Forms, na qual os participantes receberam o desafio de distribuir um valor fictício de R$ 100,00 (cem reais) entre 10 (dez) áreas de investimento público, respeitando as seguintes regras: não ultrapassar o total de R$100,00; utilizar apenas valores inteiros (sem centavos) e, caso a soma fosse diferente de 100,00 foram informados de que a resposta seria desconsiderada. O formulário e resultado da dinâmica encontram-se registrados a seguir.



Você tem voz no Orçamento!

Dinâmica Audiência Pública de apresentação da Lei Orçamentária Anual (LOA)

- **Você tem R$ 100,00 para investir na sua Cidade...**
- Você **não pode ultrapassar** o total de R$100,00.
- Utilize **apenas valores inteiros** (sem centavos).
- Se a soma for diferente de 100,00 sua resposta será **desconsiderada**.

PALÁCIO ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT. Celular: (66) 98140-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45

000161

1. Quanto deseja investir em Educação de qualidade? *
(escolas melhores, acesso à internet, cursos, estrutura)

Texto de resposta curta

2. Quanto deseja investir em Saúde para todos? *
(postos de saúde, psicólogos, prevenção, atendimento rápido)

Texto de resposta curta

3. Quanto deseja investir em Esporte e Lazer? *
(quadras, campeonatos, centros esportivos)

Texto de resposta curta

4. Quanto deseja investir em Cultura e Arte? *
(música, dança, teatro, grafite, eventos culturais)

Texto de resposta curta

5. Quanto deseja investir em Segurança Pública? *
(iluminação, rondas escolares, prevenção à violência)

Texto de resposta curta

6. Quanto deseja investir em Geração de Emprego e Renda? *
(cursos profissionalizantes, incentivo ao 1º emprego)

Texto de resposta curta

7. Quanto deseja investir em Meio Ambiente? *
(rios, áreas verdes, educação ambiental, reciclagem)

Texto de resposta curta

8. Quanto deseja investir em Mobilidade e Transporte? *
(ruas, ciclovias, transporte coletivo)

Texto de resposta curta

PALÁCIO ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Celular: (66) 98110-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45

9. Quanto deseja investir em Tecnologia e Inovação? *
(laboratórios, internet pública, acesso à tecnologia)

Texto de resposta curta

10. Quanto deseja investir em Assistência Social? *
(apoio a famílias carentes, jovens em vulnerabilidade)

Texto de resposta curta

Resultado em forma de Gráfico:

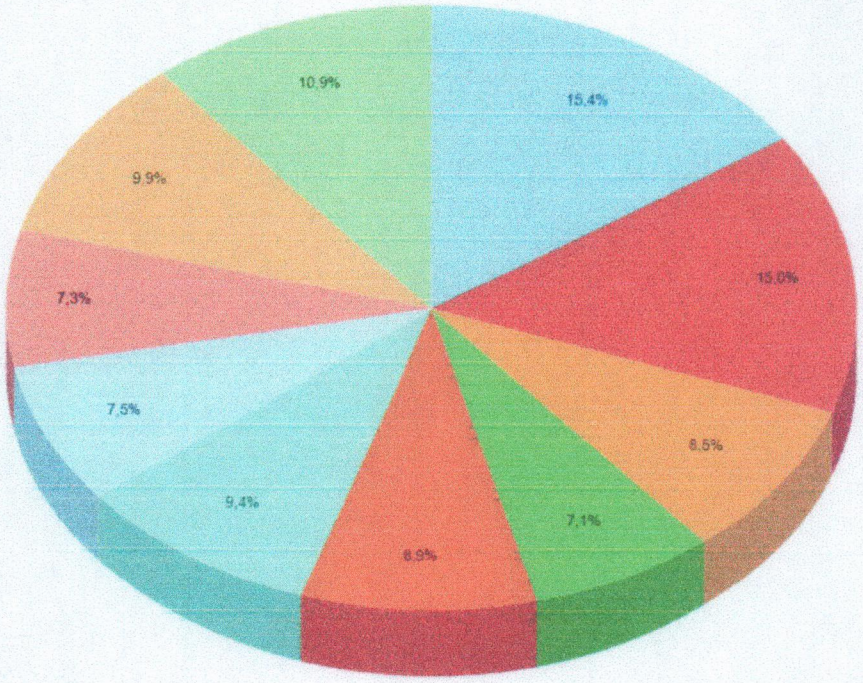

Legenda:

- 2. Quanto deseja investir em Saúde para todos? (postos de saúde, psicólogos, prevenção, atendimento rápido)
- 1. Quanto deseja investir em Educação de qualidade? (escolas melhores, acesso à internet, cursos, estrutura)
- 3. Quanto deseja investir em Esporte e Lazer? (quadras, campeonatos, centros esportivos)
- 4. Quanto deseja investir em Cultura e Arte? (música, dança, teatro, grafite, eventos culturais)
- 5. Quanto deseja investir em Segurança Pública? (iluminação, rondas escolares, prevenção à violência)
- 6. Quanto deseja investir em Geração de Emprego e Renda? (cursos profissionalizantes, incentivo ao 1º emprego)
- 7. Quanto deseja investir em Meio Ambiente? (mais áreas verdes, educação ambiental, reciclagem)
- 8. Quanto deseja investir em Mobilidade e Transporte? (ruas, ciclovias, transporte coletivo)
- 9. Quanto deseja investir em Tecnologia e Inovação? (laboratórios, internet pública, acesso à tecnologia)
- 10. Quanto deseja investir em Assistência Social? (apoio a famílias carentes, jovens em vulnerabilidade)

PALÁCIO ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Celular: (66) 98110-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45

000163

A atividade desenvolvida demonstrou a importância das escolhas orçamentárias e como elas refletem diretamente na vida da população. Em seguida, a servidora convidou a Sra. Wigna Silva de Melo Sousa, para interpretar o louvor *"Teu Amor não Falha"*, na versão de Nívea Soares, proporcionando um momento de inspiração e gratidão. Após o louvor, a Sra. Quelen passou a palavra ao Prefeito João Salomão Pimenta, que destacou a relevância da audiência pública e agradeceu a participação de todos os presentes. Na continuidade, a servidora explicou a metodologia da apresentação técnica, informando que eventuais dúvidas ou questionamentos poderiam ser manifestados ao final da apresentação conduzida pelo Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, Sr. Jonhnattan Mendes Martins, e caso necessário, estava a disposição papel e caneta para anotações. O Sr. Jonhnattan iniciou sua explanação contextualizando o conceito e a importância do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA), explicando que este instrumento define as receitas e despesas do município para o exercício seguinte, em conformidade com as diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e do Plano Plurianual (PPA). Ressaltou que a LOA é fundamental para a execução das políticas públicas, pois estabelece prioridades, garante a aplicação dos recursos e assegura maior transparência na gestão do dinheiro público. Em seguida, apresentou o conteúdo da proposta orçamentária para 2026, estruturada em 21 slides em formato PowerPoint, conforme colacionados a seguir.



PALÁCIO ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Celular: (66) 98110-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45

000164

Objetivo da Audiência Pública

Dar transparência a sociedade de Vila Rica, aproximando a administração municipal e a sociedade civil, com vistas a demonstrar a distribuição dos recursos previstos e fixados na LOA para 2026.

Amparo Legal

A transparência e a participação popular são assegurados pela Constituição Federal (Art. 165) e LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 48).

Sistema de Planejamento e Orçamento

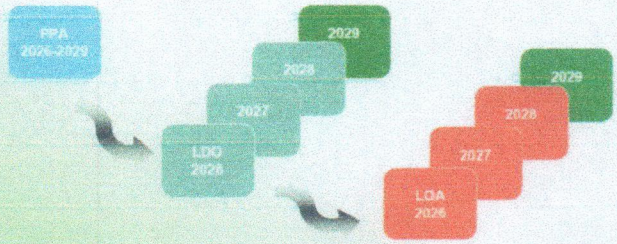

PALÁCIO ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Celular: (66) 98110-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45

000165

Sistema de Planejamento e Orçamento

- **PPA - Plano Plurianual**

  É um instrumento legal de planejamento estratégico, que institui as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da administração pública, estabelecendo a relação entre as Orientações Estratégicas do Governo e o Orçamento Público (LOA).

- **LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias**

  Deve estabelecer de forma clara e transparente as Metas e Prioridades da Administração Pública e também nortela a Elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA).

- **LOA - Lei Orçamentária Anual**

  Estima as receitas que o governo espera arrecadar ao longo do próximo ano e fixa as despesas a serem realizados com tais recursos. Essa lei deve ser elaborada em consonância com: os objetivos e metas físicas e financeiras do PPA, as diretrizes da LDO, os princípios orçamentários, planejamento estratégico, políticas públicas definidas pela gestão em seu Plano de Governo e os dispositivos constitucionais e legais que regem o sistema orçamentário brasileiro.

Ciclo de Planejamento e Orçamento Municipal

- **PROJEÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL**
  - LEI MUNICIPAL Nº 2.218, DE 11 DE JUNHO DE 2025.
- **PLANO PLURIANUAL - PPA**
  - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 60, DE 30 DE JUNHO DE 2025.
- **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**
  - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 072, DE 31 DE JULHO DE 2025.
- **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA**
  - PLO EM ELABORAÇÃO. (DEVERÁ SER ENVIADO AO LEGISLATIVO ATÉ 30/AGO)

Receita Orçamentária

Instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas, as receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizadas pelo Estado em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade.

Essas receitas são previstas no orçamento público e precisam de autorização legislativa para serem incorporadas a ele. As receitas orçamentárias são classificadas em categorias econômicas, fontes e espécies, e cada uma dessas categorias é importante para a gestão e arrecadação das receitas.

PALÁCIO ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Celular: (66) 98110-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45

Receitas

PROJEÇÃO DA RECEITA	PREFEITURA	IMPREV	TOTAL
Receitas Correntes	R$ 147.427.014,26	R$ 9.774.504,00	R$ 157.201.518,26
1.1 Receita Tributária	R$ 21.551.822,60	R$ -	R$ 21.551.822,60
1.2 Receita de Contribuições	R$ 2.342.830,43	R$ 4.243.058,50	R$ 6.585.888,93
1.3 Receita Patrimonial	R$ 667.725,47	R$ 5.523.499,58	R$ 6.191.225,05
1.4 Receita Agropecuária	R$ 2.526,90		R$ 2.526,90
1.6 Receita de Serviços	R$ 1.189.074,01	R$ -	R$ 1.189.074,01
1.7 Transferências Correntes	R$ 121.540.362,34	R$ -	R$ 121.540.362,34
1.9 Outras Receitas Correntes	R$ 132.872,51	R$ 7.945,92	R$ 140.818,43
Receita de Capital	R$ 77.472.746,28	R$ -	R$ 77.472.746,28
2.1 Operação de Crédito	R$ 4.500.000,00	R$ -	R$ 4.500.000,00
2.2 Alienação de Bens	R$ 730.000,00	R$ -	R$ 730.000,00
2.4 Transferências de Capital	R$ 72.242.746,28	R$ -	R$ 72.242.746,28
Receitas Correntes Intra	R$ -	R$ 14.398.842,42	R$ 14.398.842,42
7.2 Contribuições (Intra)	R$ -	R$ 14.398.842,42	R$ 14.398.842,42
Deduções da Receita	-R$ 14.925.481,03	R$ -	-R$ 14.925.481,03
Renúncia	-R$ 492.268,13	R$ -	-R$ 492.268,13
Dedução do Fundeb	-R$ 14.433.212,90	R$ -	-R$ 14.433.212,90
Total	**R$ 209.974.279,51**	**R$ 24.173.346,42**	**R$ 234.147.625,93**

Receitas

RECEITAS PRÓPRIAS	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DO ESTADO	TRANSFERÊNCIAS - Capital
Impostos: IPTU, ISSQN, ITBI e IRRF	Da União: FPM,ITR, SUS, Salário Educação, PNAE, PNAT, FNAS e Convênios	Operações de Crédito Alienação de Bens Convênios
Taxas: Contribuição de Melhoria, Contrib. Iluminação Pública, Água	Do Estado: ICMS, IPVA, IPI, CIDE, SUS, Transporte Escolar, Fundo dos Transportes	
Outras Receitas Próprias: Aplicações Financeiras, Multas, Aluguéis	FUNDEB (é uma transferência multigovernamental)	

Receitas Estimadas por Categoria

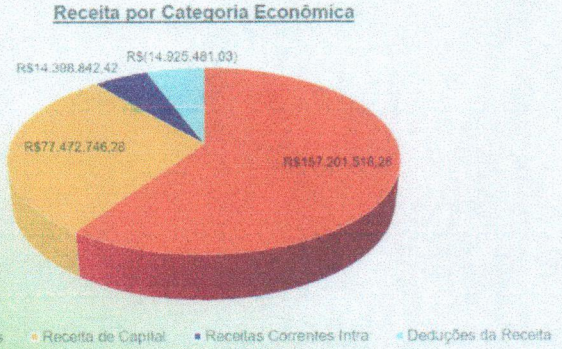

PALÁCIO ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Celular: (66) 98110-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45

000167

Receita Corrente Estimada

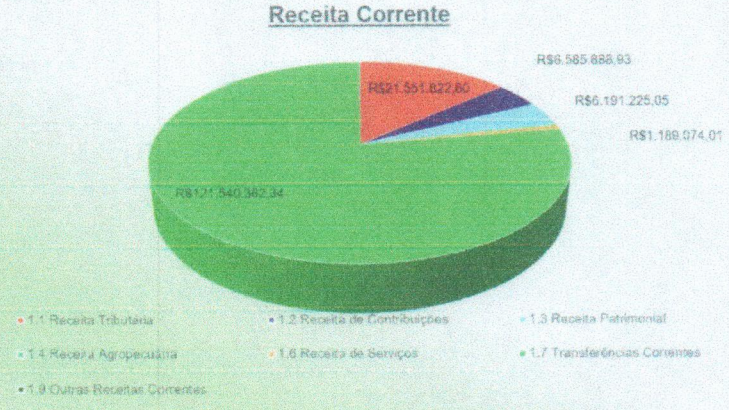

Evolução da Receita Corrente

Art. 30 da Lei Federal nº 4.320/64, quanto à evolução da receita dos últimos três exercícios.

Receita Corrente	2022	2023	2024	2025	2026
Prevista	R$ 97.183.829,82	R$ 108.503.463,78	R$ 107.245.327,01	R$ 111.915.873,93	R$ 234.147.625,93
Realizada	R$ 127.024.825,78	R$ 139.784.418,87	R$ 153.615.501,87	R$ -	R$ -
Reestimada	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 144.424.611,34	R$ -
Variação/Ano	44,85%	10,04%	9,89%	-5,98%	62,12%
Variação Média			24,19%		

- Crescimento dos últimos 3 anos : 21,59 %
- IPCA acumulado até dezembro/2022: 5,79%
- IPCA acumulado até dezembro/2023: 4,62%
- IPCA acumulado até dezembro/2024: 4,83%

Despesas Fixadas Por Entidade

DESPESA	PREFEITURA	CÂMARA	IMPREV	TOTAL
Despesas Correntes	R$ 119.052.622,66	R$ 5.032.124,02	R$ 22.728.346,42	R$ 146.813.093,10
1 - Pessoal e Encargos	R$ 62.786.432,37	R$ 3.589.690,00	R$ 21.418.346,42	R$ 87.794.468,79
2 - Juros e Encargos da Dívida	R$ 1.750.000,00	R$ -	R$ -	R$ 1.750.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	R$ 54.516.190,29	R$ 1.442.434,02	R$ 1.310.000,00	R$ 57.268.624,31
Despesas de Capital	R$ 84.919.162,88	R$ 496.080,00	R$ 45.000,00	R$ 85.460.242,88
4 - Investimentos	R$ 83.644.162,88	R$ 496.080,00	R$ 45.000,00	R$ 84.185.242,88
6 - Amortização da Dívida	R$ 1.275.000,00	R$ -	R$ -	R$ 1.275.000,00
Reserva de Contingência	R$ 474.289,95	R$ -	R$ 1.400.000,00	R$ 1.874.289,95
9 - Reserva de Contingência	R$ 474.289,95	R$ -	R$ 1.400.000,00	R$ 1.874.289,95
Total	**R$ 204.446.075,49**	**R$ 5.528.204,02**	**R$ 24.173.346,42**	**R$ 234.147.625,93**

PALÁCIO ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Celular: (66) 98110-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45

Despesas Fixadas Por Entidade

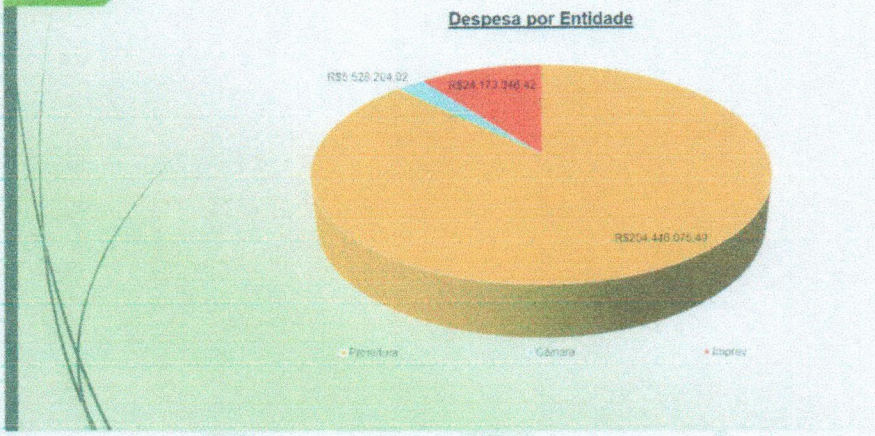

Despesas Fixadas Por Categoria

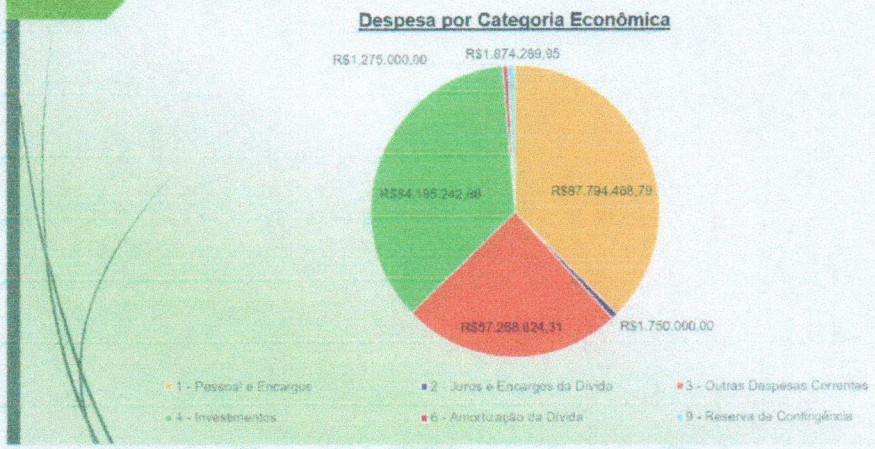

Projeção Fixada Despesa LOA 2026

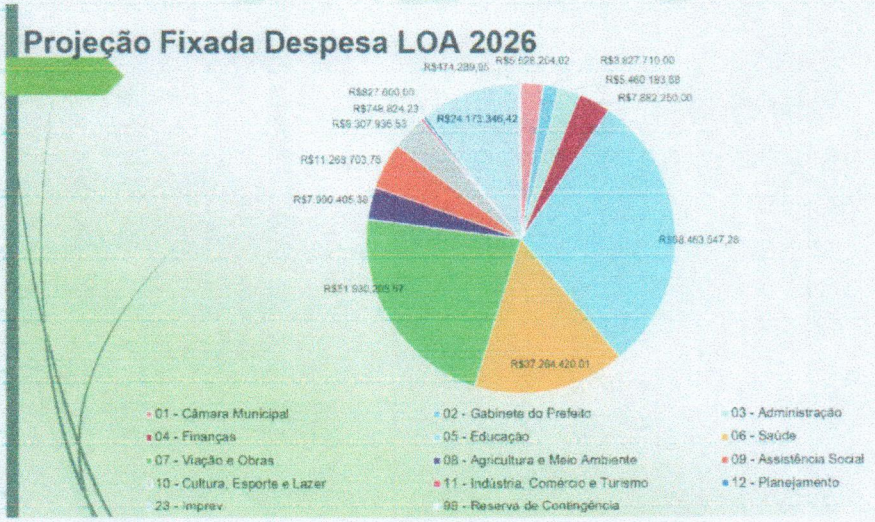

PALÁCIO ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Celular: (66) 98110-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45

000169

Aplicação No Ensino

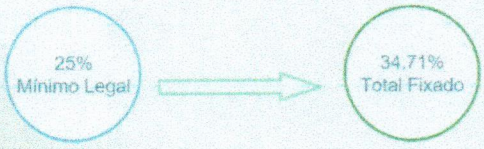

RECEITA BASE ESTIMADA	R$ 80.920.348,64
TOTAL APLICADO NA EDUCAÇÃO	R$ 28.087.850,87
Percentual apurado na Proposta Orçamentária	**34,71%**

Aplicação em Saúde

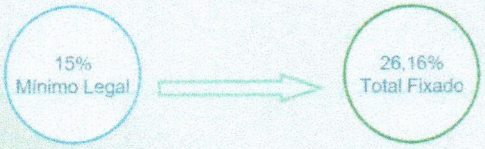

RECEITA BASE ESTIMADA	R$ 77.389.132,09
TOTAL APLICADO EM SAÚDE	R$ 20.247.793,14
Percentual apurado na Proposta Orçamentária	**26,16%**

Repasse ao Poder Legislativo

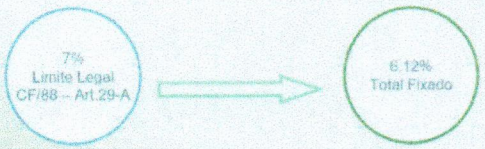

RECEITA BASE ESTIMADA	R$ 90.400.791,34
População do Município 2022 (hab)	19.827
Limite Autorizado: até 7% - EC 58/2019	**7%**
Limite máximo disposto na LDO 6,12%	R$ 5.528.204,02
Valor Fixado na LOA 2025	**R$ 5.528.204,02**

PALÁCIO ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Celular: (66) 98110-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45

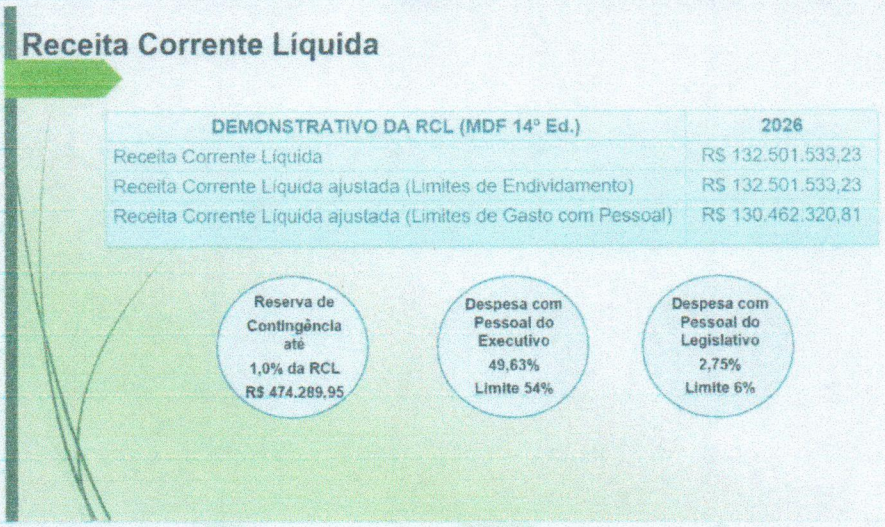



Concluída a apresentação, o Secretário agradeceu a presença e a atenção de todos os participantes, abrindo em seguida espaço para manifestações, questionamentos e sugestões do público presente. Não havendo intervenções, o Secretário devolveu a palavra à servidora Quelen, que deu continuidade ao encerramento da audiência, conduzindo uma segunda dinâmica denominada "O Desafio". Durante a dinâmica, Quelen fez um breve resumo da palestra técnica e explicou aos participantes que algumas perguntas relacionadas ao conteúdo seriam realizadas. Para evitar qualquer injustiça na escolha de quem responderia, uma caixa seria passada entre os participantes enquanto uma música era executada. Cada pessoa deveria decidir se teria coragem de abrir a caixa para responder à pergunta ou se preferiria passá-la adiante. Após algumas tentativas, o aluno da Escola Estadual Professora Maria Esther Peres, Caio Felipe Nunes Ferreira, decidiu abrir a caixa. Ao fazê-lo, encontrou chocolates e uma mensagem com os dizeres: "Parabéns por encarar o desafio". O objetivo da atividade foi ilustrar a realidade da administração pública, especialmente

PALÁCIO ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Celular: (66) 98110-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45

o papel do Prefeito, que exige coragem e determinação para tomar decisões que impactam diretamente o futuro do município. Muitas vezes, tais decisões precisam ser tomadas rapidamente, sob pressão e com informações incompletas. A dinâmica simboliza esse contexto, no qual líderes devem avaliar dados, riscos e consequências em situações complexas e desafiadoras. Encerradas todas as atividades, a audiência foi oficialmente finalizada às 9h. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Quelen Borghesan, Coordenadora da Audiência Pública, e pelo Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, Sr. Jonhnattan Mendes Martins, sendo anexa a lista de presença dos participantes.

Quelen Borghesan
Diretora do Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão
Port. 046/2023

Jonhnattan Mendes Martins
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Port. 003/2025

PALÁCIO ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Celular: (66) 98110-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45

LISTA DE PRESENÇA

Lista de Presença da Audiência Pública referente à apresentação do **Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026**, realizada em **21 de agosto de 2025 (quinta-feira), às 8h, no Plenário da Câmara Municipal** de Vila Rica, em cumprimento às disposições legais de transparência e participação popular.

1. Wigna Silva de Melo Sousa
2. Sidnei Lopes
3. Marcio Mulari Junior
4. Stefanny M. A. Souza
5. Ana Christiny Vale de Almeida
6. Maysa Araujo de Oliveira
7. Cauã Cardoso
8. Elena Batista Gomes [illegible]
9. Ana Clara Koguciamo
10. Manuella Silva Souza
11. Letícia J. Frizon
12. Icaro Neves Pizzatto
13. Yasmim Coelho Defavreri
14. Helena Cazarin
15. Geriel Dias Reis Ribeiro
16. Ana Sophia N. Canalcante
17. Emmanuelle Rodrigues de Matos
18. Louzinete da Silva Vilela Pizzatto
19. Francisco de O Pires
20. Maria Edna Alves de Brito Oliveira
21. Ana Vitória Signorini Soares
22. Nayssa Duarte dos Santos
23. Anna Flávia Pereira Lopes
24. Sui Mariani V. S
25. Raciam N Damasceno
26. Regiane Vitória P. Marinho

27. Moysa Duarte dos Santos.
28. Anna Paula Pereira Lopes.
29. Giovana Marinho do Nascimento
30. Marcos Vimicius Mascimento da Costa
31. Israel da Paz Oliveira dos Reis
32. Ana Júlia G. Muraro
33. Kelly caroline nunes carvalheiro
34. Ana Beatriz Souza P.
35. Raiane Silva Buraldo
36. Wanderson da Silva pereira
37. Ruthelle Carvalho Gutoza
38. Maria Eduarda Pereira.
39. Valtiene M. G. do santos
40. Bianka Barros Rodrigues Sotelis
41. Gorsione Ferreira Montes Silva
42. Lina Beatriz Gomes da Silva
43. Rosso Marques de Oliveira
44. Felipe Clebis Lourenço Pereira.
45. Raiane Rickowski
46. Michelle M. S. Mineli
47. Leonardo B. Frai
48. Edmilson da silva Oliveira
49. José Augusto Cilencar Guimarães
50. Mikael Guerra Duarte
51. Leidy R Ponce
52. Andréia de Aquino Ferreira.
53. Juliana Galvão O. Rodrigues
54. João Salomão Pimenta
55. Emily Eduarda Johann
56. Beatriz Mayara A. da Costa.
57. Talitta de Oliveira Ferreira
58. Ana Luiza do Nascimento Leal

59. José Augusto Santos Santana
60. Vitoria Dias Amaral
61. Carlos Eduardo de Souza Lopes
62. Dhemily Gabrielle P. Soares
63. Carlos Henrique Araujo Trindade
64. Cristany Mariany Gomes dos Santos
65. Micheli Kamilly Muniz Lisboa
66. Idadya Fan Thasmin Batista
67. Antonio Railone Silva Bezerra
68. Thalia de Abreu Bailão
69. Evylynn Crystyny Vicente Marinho
70. Maria Kitely Santos de Oliveira
71. Vanderlina M. B. Cardoso
72. Elelma Stual Lopes Pimenta
73. Yasmin Gomes de Castro
74. Iara Serrano Gomes da Silva
75. Darlem Rufino Oliveira
76. Alvaro Rocha Pinheiro
77. Maikon Christian Xavier Dias
78. Gabriela Souza de Oliveira
79. Caio Felipe Nunes Ferreira
80. Otavio Jesus Fidisá
81. Roorman Queiroz
82. Mateus Henrique Teixeira
83. Roberto Carlos Rocha
84. Felipe Eduardo Moreira Lopes
85. Chaiara Araujo de Sousa
86. Gabriel Santos Taboso
87. Moimisson P. da Silva
88. Paulo Kinderman R. Bento
89. Marcel Jacinto da Silveira
90. Mariane P. Lara Mulari

91. Maria Carliane Alves dos Santos
92. KLEUBER DIVINO DE MORAES TEIXEIRA
93. Higor Santiago R. de Jesus
94. Wytalo Salomão Melo
95. Itamar Pereira
96. Raquel Bombarda
97. Daniela Silva Dos Santos
98. Deborah Maria Silva Beckman
99. Kaique Pereira Barbosa
100. Lulia Oliveira dos santos
101. Maria Aparecida F. Stos.
102. Iriete Bonanigo
103. Werdão Caarcês A. Rosa
104. [illegible] de Magalhães
105. Andr Paulo B. dos Santos
106. Kanay Pereira Barbosa
107. Andrisa Pereira Silva
108. Jaga Azevedo Silva
109. Lilio Cezar do Salvo campos
110. André Luz
111. João Vila Viana Silva
112. Gustavo Henrique Mariano
113. Valdemar Mesti de Oliveira
114. [illegible]
115.
116.
117.
118.
119.
120.
121.
122.



governodevilaricaoficial • Seguir
Áudio original

governodevilaricaoficial 📊 Audiência Pública da LOA 2026

Aconteceu na última quinta-feira (21/08) no plenário da Câmara Municipal a Audiência Pública da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026, momento em que foram apresentadas e discutidas as receitas e despesas previstas para o próximo ano.

➡️ A LOA é a lei que define como o município vai arrecadar os recursos e onde eles serão aplicados, garantindo mais transparência na gestão pública.

👩‍🏫 O encontro contou com a participação popular e o registro especial da presença dos alunos da Escola Estadual Professora Maria Esther Peres e do CVA (Colégio Vale do Araguaia), que acompanharam e contribuíram para compreender melhor como é elaborado o orçamento municipal.

🙌 Nossos agradecimentos ao Prefeito João Salomão Pimenta, ao Secretário de Planejamento Jonhnattan Mendes, responsável pelo planejamento apresentado na audiência, aos secretários municipais, vereadores e vereadoras, além de toda a comunidade presente que fortaleceu esse momento de diálogo e cidadania.

📅 Já fica o convite: em 2026 teremos a Audiência Pública da LDO 2027 e da LOA 2027. Sua presença e contribuição são fundamentais!

🗣️ A sua voz faz a diferença na construção do futuro de Vila Rica!

🔰Governo Municipal de Vila Rica: Portal Norte de Mato Grosso

#vilarica

5 d

30 curtidas
há 5 dias

Adicione um comentário... Postar

000177

Vila Rica/MT, 07 de agosto de 2025.

Ofício nº 044/2025/SMPOG

À Senhora
Mércia Mendes Tôrres Morais
Diretora da Escola Estadual Maria Esther Peres
Vila Rica/MT

Assunto: Convite para participação dos alunos na Audiência Pública - LOA 2026.

Senhora Diretora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, convidamos Vossa Senhoria, bem como os estudantes do ensino médio dessa conceituada instituição, para participarem da **Audiência Pública referente à elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026**, que será realizada no dia **21 de agosto de 2025 (quinta-feira), às 8h** (horário de Brasília), no **Plenário da Câmara Municipal de Vila Rica**.

A participação dos alunos é de grande importância, pois contribui para o fortalecimento da cidadania e para a compreensão dos mecanismos de gestão pública e planejamento orçamentário municipal. Além disso, promove o envolvimento dos jovens nos processos democráticos e de controle social.

Com o intuito de garantir a organização adequada do espaço e a recepção dos participantes, solicitamos, caso haja interesse por parte dessa instituição de ensino, a gentileza de confirmar a participação até o dia **20 de agosto de 2025** (quarta-feira).

Informamos, ainda, que será disponibilizado **transporte gratuito (ônibus)** para o deslocamento dos estudantes e da equipe escolar, visando facilitar a participação de todos na audiência.

Certos de podermos contar com a valiosa colaboração dessa escola, desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Recebido
11-08-25

Jonhnattan Mendes Martins
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Port. 003/2025

PALÁCIO ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Fone: (66) 3554-2645 Celular: (66) 98110-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45

000178

Vila Rica/MT, 07 de agosto de 2025.

Ofício nº 043/2025/SMPOG

Ao Senhor
Edino da Silva Gama
Diretor da Escola Estadual Militar Tiradentes SD PM Antônio Eustáquio de Paula
Vila Rica/MT

Assunto: Convite para participação dos alunos na Audiência Pública - LOA 2026.

Senhor Diretor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, convidamos Vossa Senhoria, bem como os estudantes de ensino médio da Escola Estadual Militar Tiradentes SD PM Antônio Eustáquio de Paula, para participarem da **Audiência Pública de elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026**, a realizar-se no dia **21 de agosto de 2025 (quinta-feira), às 8h** (horário de Brasília), **no Plenário da Câmara Municipal de Vila Rica**.

A participação dos estudantes neste evento é de suma importância, pois proporciona uma experiência educativa e cívica sobre o funcionamento da gestão pública e a importância da participação popular na definição das prioridades orçamentárias do município. Além disso, contribui para o desenvolvimento da consciência crítica e cidadã dos jovens, incentivando-os a exercerem ativamente seus direitos e deveres enquanto cidadãos.

Para melhor organização do espaço e logística do evento, solicitamos a gentileza de que esta instituição confirme o interesse em participar até o dia **20 de agosto de 2025**, informando a quantidade estimada de alunos e servidores que comparecerão.

Informamos, ainda, que será disponibilizado um **ônibus para o transporte dos alunos e equipe** da escola, com o objetivo de facilitar o deslocamento até o local da audiência e garantir a participação de todos de forma segura e organizada.

Certos de podermos contar com a valorosa presença dos alunos e equipe da Escola Estadual Militar Tiradentes, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Recebi em 11/08/25 09:27h

Jonhnattan Mendes Martins
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Port. 003/2025

Edino da Silva Gama
2º TEN RR
Diretor Escolar
Port. SEDUC. 1678/2023

PALÁCIO ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Fone: (66) 3554-2645 Celular: (66) 98110-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45

000179

Vila Rica/MT, 07 de agosto de 2025.

Ofício nº 042/2025/SMPOG

À Senhora
Maria Edna Alves de Brito Oliveira
Diretora do Colégio Vale do Araguaia (CVA)
Vila Rica/MT

Assunto: Convite para participação de alunos na Audiência Pública - LOA 2026.

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, convidamos Vossa Senhoria, bem como os alunos do ensino médio do Colégio Vale do Araguaia, a participarem da **Audiência Pública de elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026**, que será realizada no dia **21 de agosto de 2025 (quinta-feira), às 8h** (horário de Brasília), **no Plenário da Câmara Municipal de Vila Rica**.

A participação dos estudantes será de grande relevância para o fortalecimento da cidadania e da educação política, além de proporcionar uma vivência prática sobre os mecanismos de planejamento e gestão pública municipal. Trata-se de uma oportunidade ímpar de integrar os jovens ao processo democrático, ampliando sua compreensão sobre a aplicação dos recursos públicos e a importância da participação social.

Caso esta instituição manifeste interesse em participar, solicitamos a gentileza de confirmar até o dia **20 de agosto de 2025**, a fim de que possamos organizar adequadamente o espaço físico e providenciar a recepção dos participantes. Pedimos também que seja informada a eventual necessidade de disponibilização de transporte (ônibus) para o deslocamento dos alunos até o local do evento.

Certos de podermos contar com a valiosa colaboração dessa respeitável instituição de ensino para o sucesso desta ação de educação cidadã, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Jonhnattan Mendes Martins
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Port. 003/2025

Ciente
11/08/25

PALÁCIO ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Fone: (66) 3554-2645 Celular: (66) 98110-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45

000180

Vila Rica/MT, 07 de agosto de 2025.

Ofício nº 040/2025/SMPOG

Ao Senhor
Geovane Stival Lopes
Presidente do Conselho de Assistência Social
Vila Rica/MT

Assunto: Convite para Audiência Pública - LOA 2026.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos, por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da **Audiência Pública** referente à **elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026**, conforme preceitua a legislação vigente no que tange à transparência e à participação popular na gestão orçamentária.

A audiência será realizada no dia **21 de agosto de 2025 (quinta-feira), às 8h** (horário de Brasília), no **Plenário da Câmara Municipal de Vila Rica**, ocasião em que serão apresentados e discutidos os principais pontos que nortearão a proposta orçamentária do próximo exercício.

A presença do Conselho Municipal de Assistência Social é de grande importância para que as demandas da área sejam devidamente consideradas no planejamento orçamentário do município.

Contamos com sua valiosa colaboração.

Atenciosamente,

Jonhnattan Mendes Martins
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Port. 003/2025

Re 11/08/25
Lorane

PALÁCIO ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Fone: (66) 3554-2645 Celular: (66) 98110-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45

000181

Vila Rica/MT, 07 de agosto de 2025.

Ofício nº 039/2025/SMPOG

Ao Senhor
Sadi Antônio Ramiro
Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL)
Vila Rica/MT

Assunto: Convite para Audiência Pública - LOA 2026.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, convidamos Vossa Senhoria para participar da **Audiência Pública referente à elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026**, que será realizada no dia **21 de agosto de 2025 (quinta-feira), às 8h** (horário de Brasília), **no Plenário da Câmara Municipal de Vila Rica**.

A participação de representantes da sociedade civil, entidades e setores organizados é de fundamental importância para garantir a transparência, a efetividade e a legitimidade no processo de construção do orçamento municipal. Contamos com a colaboração da CDL para enriquecer este momento democrático, por meio da apresentação de sugestões e contribuições que atendam aos interesses da comunidade.

Na expectativa de contar com sua presença e participação, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonhnattan Mendes Martins
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Port. 003/2025

CDL Vila Rica RECEBEMOS

CDL Vila Rica RECEBEMOS
11/08/25

PALÁCIO ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Fone: (66) 3554-2645 Celular: (66) 98110-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45

000182

Vila Rica/MT, 07 de agosto de 2025.

Ofício nº 035/2025/SMPOG

À Senhora
Sidiane Fornazieri
Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Vila Rica/MT

Assunto: Convite para Audiência Pública - LOA 2026.

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, convidamos Vossa Senhoria e equipe a participarem da **Audiência Pública** que tratará da **elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026**, a realizar-se no dia **21 de agosto de 2025 (quinta-feira), às 8h** (horário de Brasília), no **Plenário da Câmara Municipal de Vila Rica**.

A participação de representantes das entidades da sociedade civil é de suma importância para garantir a transparência, a efetividade e a democratização do processo orçamentário, possibilitando que as prioridades da população sejam consideradas na definição das ações e investimentos do Poder Executivo.

Contamos com sua presença e contribuição para o fortalecimento da gestão pública participativa em nosso município.

Desde já, agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jonhnattan Mendes Martins
Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão
Port. 003/2025

Recebi
11/08/25

PALÁCIO ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Fone: (66) 3554-2645 Celular: (66) 98110-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45

000183

Vila Rica/MT, 07 de agosto de 2025.

Ofício nº 041/2025/SMPOG

Ao Senhor
Nilson Garcia Carvalho
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)
Vila Rica/MT

Assunto: Convite para Audiência Pública - LOA 2026.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, convidamos Vossa Senhoria para participar da **Audiência Pública referente à elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026**.

A audiência será realizada no dia **21 de agosto de 2025 (quinta-feira), às 8h** (horário de Brasília), no **Plenário da Câmara Municipal de Vila Rica**.

A participação do CMDCA é de grande importância para garantir que as demandas e prioridades voltadas à infância e adolescência sejam consideradas no processo de planejamento orçamentário do município.

Contamos com a sua presença e colaboração.

Atenciosamente,

Jonhnattan Mendes Martins
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Port. 003/2025

RECEBIDO
21/08/2025

*Rosangela Nascimento Maidana

PALÁCIO ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Fone: (66) 3554-2645 Celular: (66) 98110-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45

000184

Vila Rica/MT, 07 de agosto de 2025.

Ofício nº 038/2025/SMPOG

Ao Senhor
Gilmar Alves da Silva
Diretor da Rádio Continental
Vila Rica/MT

Assunto: Convite para Audiência Pública - LOA 2026.

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, convidamos Vossa Senhoria a participar da **Audiência Pública** que tratará da **elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026**, a realizar-se no dia **21 de agosto de 2025 (quinta-feira), às 8h** (horário de Brasília), no **Plenário da Câmara Municipal de Vila Rica**.

Sua participação é de grande importância, considerando o relevante papel da Rádio Continental na divulgação de informações de interesse público, bem como na promoção da transparência e do controle social dos atos da Administração Pública.

Certos de contarmos com sua presença, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonhnattan Mendes Martins
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Port. 003/2025

RECEBIDO
08/08/2025

PALÁCIO ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Fone: (66) 3554-2645 Celular: (66) 98110-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45

000185

Vila Rica/MT, 07 de agosto de 2025.

Ofício nº 037/2025/SMPOG

Ao Senhor
Alberto Reitz
Presidente da Associação Alvorada
Vila Rica/MT

Assunto: Convite para Audiência Pública - LOA 2026.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, convidamos Vossa Senhoria, bem como os demais representantes dessa respeitável Associação, para participarem da **Audiência Pública de elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026**, a ser realizada no dia **21 de agosto de 2025 (quinta-feira), às 8h** (horário de Brasília), no **Plenário da Câmara Municipal de Vila Rica**.

O objetivo da audiência é promover a transparência e a participação popular na definição das prioridades e diretrizes orçamentárias do município para o próximo exercício. A presença da Associação Alvorada é de grande importância para garantir que as demandas da comunidade por ela representada sejam ouvidas e consideradas no processo de construção do orçamento municipal.

Contamos com a sua valiosa presença e colaboração.

Atenciosamente,

Jonhnattan Mendes Martins
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Port. 003/2025

RECEBIDO
08/08/2025

* Valéria Alves da Silva

PALÁCIO ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Fone: (66) 3554-2645 Celular: (66) 98110-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45

000186

Vila Rica/MT, 07 de agosto de 2025.

Ofício nº 036/2025/SMPOG

Ao Senhor
Luiz Gustavo Bernacchi
Presidente do Sindicato Rural
Vila Rica/MT

Assunto: Convite para Audiência Pública - LOA 2026.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, convidamos Vossa Senhoria e equipe para participarem da **Audiência Pública** que tratará da **elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026**, a ser realizado no dia **21 de agosto de 2025 (quinta-feira)**, às **8h** (horário de Brasília), no **Plenário da Câmara Municipal de Vila Rica**.

A participação de representantes do Sindicato Rural é de grande importância, uma vez que a Audiência Pública constitui um instrumento democrático e transparente de construção das políticas públicas, permitindo a escuta da sociedade civil organizada e a consideração de propostas que atendam às reais demandas do município.

Contamos com sua presença e colaboração neste processo participativo de planejamento orçamentário.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Jonhnattan Mendes Martins
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Port. 003/2025

RECEBIDO
08/08/2025
* [illegible]

PALÁCIO ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Fone: (66) 3554-2645 Celular: (66) 98110-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45

000187

Vila Rica/MT, 07 de agosto de 2025.

Ofício nº 034/2025/SMPOG

Ao Senhor
Pedro Rocha Araújo
Presidente do SISPUMVIR
Vila Rica/MT

Assunto: Convite para Audiência Pública - LOA 2026.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, convidamos Vossa Senhoria e equipe para participarem da **Audiência Pública de elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026**, a ser realizada no **dia 21 de agosto de 2025 (quinta-feira), às 8h**, no **Plenário da Câmara Municipal de Vila Rica**.

A audiência tem como objetivo garantir a transparência e a participação da sociedade civil organizada no processo de planejamento orçamentário municipal, conforme preconizam a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e a Constituição Federal.

A participação do SISPUMVIR é de grande importância para que possamos construir, de forma democrática e colaborativa, um orçamento que atenda às necessidades da população e promova o desenvolvimento do nosso município.

Certos de contarmos com sua presença e contribuição, desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jonhnattan Mendes Martins
Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão
Port. 003/2025

RECEBIDO
08/08/2025
* Eliane Ribeiro.

PALÁCIO ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Fone: (66) 3554-2645 Celular: (66) 98110-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45

000188

Vila Rica/MT, 07 de agosto de 2025.

Ofício nº 045/2025/SMPOG

Ao Senhor
Eurico da Cunha Barbosa
Diretor Executivo do IMPREV
Vila Rica/MT

Assunto: Convite para Audiência Pública - LOA 2026.

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, convidamos Vossa Senhoria e equipe a participarem da **Audiência Pública para discussão da Lei Orçamentária Anual (LOA) referente ao exercício de 2026**, a ser realizada no dia **21 de agosto de 2025 (quinta-feira), às 8h** (horário de Brasília), no **Plenário da Câmara Municipal de Vila Rica**.

A Audiência Pública tem por objetivo promover a transparência na gestão dos recursos públicos e garantir a participação da sociedade e dos órgãos públicos no processo de elaboração orçamentária, conforme preconizam a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e demais normativas pertinentes.

Sua presença e contribuição serão de grande importância para o aprimoramento das ações governamentais e para a construção de um orçamento participativo e alinhado com as reais necessidades do nosso município.

Contando com sua valiosa participação, desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jonhnattan Mendes Martins
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Port. 003/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
U2QPGC-8AW-F5
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃ
IMPREV
07/08/2025 12:32:37
2356.015.000007788

PALÁCIO ARAGUAIA
Vila Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Fone: (66) 3554-2645 Celular: (66) 98110-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45

000189

Vila Rica/MT, 07 de agosto de 2025.

MEMORANDO Nº 242/2025/SMPOG

Da: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Gabinete do Secretário
Jonhnattan Mendes Martins

Para: Secretaria Municipal de Saúde
Secretário Municipal
Ander Paulo Batista dos Santos

Assunto: Convite para Audiência Pública - LOA 2026.

Prezado Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, convidamos Vossa Senhoria e equipe técnica e operacional para participarem da **Audiência Pública de apresentação e discussão da proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026**, a ser realizada no **dia 21 de agosto de 2025 (quinta-feira), às 8h** (horário de Brasília), **no Plenário da Câmara Municipal de Vila Rica**.

A presença de representantes desta pasta é de suma importância para contribuir com o planejamento das ações e serviços públicos de saúde no próximo exercício, bem como para esclarecer dúvidas e apresentar sugestões que promovam a melhoria da aplicação dos recursos públicos.

Certos de contarmos com sua valiosa participação, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Jonhnattan Mendes Martins
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Port. 003/2025

RECEBIDO
EM: 11 / 08 / 25
POR Tayana S. Conceição

PALÁCIO ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Celular: (66) 98110-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45

000190

Vila Rica/MT, 07 de agosto de 2025.

MEMORANDO Nº 241/2025/SMPOG

Da: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Gabinete do Secretário
Jonhnattan Mendes Martins

Para: Secretaria Municipal de Educação
Secretário Municipal
Joeliton Santos Machado

Assunto: Convite para Audiência Pública - LOA 2026.

Prezado Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, convidamos Vossa Senhoria, bem como a equipe técnica e operacional desta Secretaria, para participarem da **Audiência Pública referente à elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026**, que será realizada no dia **21 de agosto de 2025 (quinta-feira), às 8h** (horário de Brasília), no **Plenário da Câmara Municipal de Vila Rica**.

Solicitamos, ainda, a gentileza de estender este convite aos Conselhos Municipais vinculados à área da Educação, bem como proporcionar a participação de alunos do ensino médio das escolas localizadas na zona rural, com o objetivo de ampliar o envolvimento da comunidade escolar no processo orçamentário municipal.

Para viabilizar o transporte dos estudantes da cidade, solicitamos a disponibilização de três ônibus escolares, sendo um para cada uma das seguintes unidades de ensino: Colégio Vale do Araguaia, Escola Estadual Militar Tiradentes SD PM Antônio Eustáquio de Paula e Escola Estadual Maria Esther Peres. Os veículos deverão estar posicionados no portão de cada escola até às 7h30min, para o embarque dos alunos e equipe escolar.

Desde já, agradecemos a costumeira boa vontade e espírito colaborativo de Vossa Senhoria no atendimento às demandas interinstitucionais, reforçando a importância da cooperação entre as pastas para o sucesso das políticas públicas municipais.

Caso alguma das instituições citadas não participe da audiência ou não necessite do transporte escolar, informaremos com a devida antecedência.

Certos de contar com a habitual colaboração de Vossa Senhoria, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Recebido em 11/08/2025
Secretaria Mun. de Educação

Jonhnattan Mendes Martins
Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão
Port. 003/2025

PALÁCIO ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Celular: (66) 98110-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45

000131

Vila Rica/MT, 07 de agosto de 2025.

MEMORANDO Nº 243/2025/SMPOG

Da: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Gabinete do Secretário
Jonhnattan Mendes Martins

Para: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas
Secretário Municipal
Jomar de Magalhaes

Assunto: Convite para Audiência Pública - LOA 2026.

Prezado Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, convidamos Vossa Senhoria e a equipe técnica a participarem da **Audiência Pública** que tratará da elaboração da **Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026**, a ser realizada no dia **21 de agosto de 2025 (quinta-feira), às 8h** (horário de Brasília), no **Plenário da Câmara Municipal de Vila Rica**.

A presença de sua equipe é de grande importância para garantir a participação efetiva nas discussões e o alinhamento das demandas e prioridades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas no planejamento orçamentário do próximo exercício.

Certos de contarmos com sua valiosa colaboração, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jonhnattan Mendes Martins
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Port. 003/2025

Recebido
Em
08/08/2025

PALÁCIO ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Celular: (66) 98110-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45

000192

Vila Rica/MT, 07 de agosto de 2025.

MEMORANDO Nº 240/2025/SMPOG

Da: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Gabinete do Secretário
Jonhnattan Mendes Martins

Para: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas
Departamento de Água e Esgoto
Diretor
Marciel Jacinto da Silveira

Assunto: Convite para Audiência Pública - LOA 2026.

Prezado Diretor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, convidamos Vossa Senhoria, bem como a equipe técnica sob sua responsabilidade, para participar da **Audiência Pública de elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026**, a ser realizada no **dia 21 de agosto de 2025 (quinta-feira), às 8h** (horário de Brasília), **no Plenário da Câmara Municipal de Vila Rica**.

Sua presença e colaboração são de suma importância para o aprimoramento do planejamento orçamentário do Município, possibilitando que as demandas do Departamento de Água e Esgoto sejam devidamente contempladas no processo de elaboração da LOA 2026.

Certos de contar com sua participação, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Jonhnattan Mendes Martins
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Port. 003/2025

RECEBIDO
03/08/2025

PALÁCIO ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Celular: (66) 98110-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45

000193

Vila Rica/MT, 07 de agosto de 2025.

MEMORANDO Nº 239/2025/SMPOG

Da: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Gabinete do Secretário
Jonhnattan Mendes Martins

Para: Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
Secretário Municipal
Rafael Silva Gallo

Assunto: Convite para Audiência Pública - LOA 2026.

Prezado Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, convidamos Vossa Senhoria e a equipe técnica dessa Secretaria para participarem da **Audiência Pública referente à elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026**, a ser realizada no dia **21 de agosto de 2025 (quinta-feira), às 8h** (horário de Brasília), no **Plenário da Câmara Municipal de Vila Rica**.

A presença de representantes dessa pasta é de grande importância para o alinhamento das demandas setoriais e o aprimoramento das diretrizes orçamentárias, garantindo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Desde já, agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jonhnattan Mendes Martins
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Port. 003/2025

RECEBIDO
08/08/2025
Kalita Maara

PALÁCIO ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT. Celular: (66) 98110-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45

000194

Vila Rica/MT, 07 de agosto de 2025.

MEMORANDO Nº 246/2025/SMPOG

Da: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Gabinete do Secretário
Jonhnattan Mendes Martins

Para: Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretária Municipal
Clelma Stival Lopes Pimenta

Assunto: Convite para Audiência Pública - LOA 2026.

Prezada Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, convidamos Vossa Senhoria e equipe técnica para participarem da **Audiência Pública de elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026**, a ser realizada no dia **21 de agosto de 2025 (quinta-feira), às 8h** (horário de Brasília), **no Plenário da Câmara Municipal de Vila Rica**.

A participação de sua equipe é de grande importância para garantir a transparência, a efetividade e a participação social no processo de planejamento orçamentário do município, além de possibilitar a inclusão das demandas e prioridades da Secretaria Municipal de Assistência Social na peça orçamentária de 2026.

Contamos com sua presença.

Atenciosamente,

Jonhnattan Mendes Martins
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Port. 003/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
ALB-YJB-SCX-TW
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTA
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
07/08/2025 12:45:02
2026.015.000007796

PALÁCIO ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT. Celular: (66) 98110-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45

000195

Vila Rica/MT, 07 de agosto de 2025.

MEMORANDO Nº 238/2025/SMPOG

Da: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Gabinete do Secretário
Jonhnattan Mendes Martins

Para: Gabinete do Prefeito
Prefeito Municipal
João Salomão Pimenta

Assunto: Convite para Audiência Pública - LOA 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, convidamos Vossa Excelência para participar da **Audiência Pública referente à elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026**, conforme determina a legislação vigente sobre transparência e participação popular na gestão fiscal.

A referida audiência será realizada no dia **21 de agosto de 2025 (quinta-feira), às 8h** (horário de Brasília), **no Plenário da Câmara Municipal de Vila Rica**.

O objetivo do evento é apresentar, discutir e coletar contribuições da sociedade civil e dos poderes públicos para o planejamento orçamentário do próximo exercício, garantindo a ampla participação e o controle social sobre as ações governamentais.

Contamos com a honrosa presença de Vossa Excelência para engrandecer este importante momento de construção democrática e transparência na gestão pública municipal.

Atenciosamente,

Jonhnattan Mendes Martins
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Port. 003/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
JYF.WRX.JSF-YM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃ
GABINETE DO PREFEITO
07/08/2025 12:42:06
2336.018.[illegible]

Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Celular: (66) 98110-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45

000196

Vila Rica/MT, 07 de agosto de 2025.

MEMORANDO Nº 250/2025/SMPOG

Da: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Gabinete do Secretário
Jonhnattan Mendes Martins

Para: Gabinete do Prefeito
Assessoria de Imprensa

Assunto: Convite para Audiência Pública - LOA 2026.

Senhor(a),

Cumprimentando(a) cordialmente, convidamos Vossa Senhoria a participar da **Audiência Pública para elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026**, a ser realizada no **dia 21 de agosto de 2025 (quinta-feira), às 8h** (horário de Brasília), no **Plenário da Câmara Municipal de Vila Rica**.

Sua presença é de suma importância para garantir a ampla divulgação e o engajamento da sociedade neste processo democrático de construção do orçamento municipal.

Na oportunidade, solicitamos à Assessoria de Imprensa o apoio na **divulgação do evento**, por meio dos canais oficiais da Prefeitura, a fim de assegurar a efetiva participação da população.

Certos de sua atenção e colaboração, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

Jonhnattan Mendes Martins
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Port. 003/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
B0D:5YY:IXD-0C
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃ
[illegible] GABINETE DO PREFEITO
07/08/2025 12:40:35
2336.015.000007764

PALÁCIO ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Celular: (66) 98110-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45

000137

Vila Rica/MT, 07 de agosto de 2025.

MEMORANDO Nº 249/2025/SMPOG

Da: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Gabinete do Secretário
Jonhnattan Mendes Martins

Para: Gabinete do Prefeito
Unidade de Controle Interno
Ivete Bonavigo

Assunto: Convite para Audiência Pública - LOA 2026.

Senhora Analista,

Ao cumprimentá-la cordialmente, convidamos Vossa Senhoria, bem como a equipe técnica dessa Unidade, a participarem da **Audiência Pública para discussão da proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026**, a ser realizada no dia **21 de agosto de 2025 (quinta-feira), às 8h** (horário de Brasília), no **Plenário da Câmara Municipal de Vila Rica**.

A participação dos órgãos de controle interno é fundamental para garantir a transparência, a legalidade e a eficiência na alocação dos recursos públicos, motivo pelo qual reforçamos a importância da presença dessa Unidade.

Certos de contar com sua colaboração, desde já agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Jonhnattan Mendes Martins
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Port. 003/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
SSR-25D.GFC-LH
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃ
CONTROLADORIA INTERNA
07/08/2025 12:39:27
2238.018.000007793

PRAÇA ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Celular: (66) 98110-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45

000198

Vila Rica/MT, 07 de agosto de 2025.

MEMORANDO Nº 248/2025/SMPOG

Da: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Gabinete do Secretário
Jonhnattan Mendes Martins

Para: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer
Secretário Municipal
Wytalo Salomão Melo

Assunto: Convite para Audiência Pública - LOA 2026.

Prezado Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, convidamos Vossa Senhoria, bem como os membros da equipe técnica dessa Secretaria, a participarem da **Audiência Pública para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026**, a ser realizada no **dia 21 de agosto de 2025 (quinta-feira), às 8h** (horário de Brasília), **no Plenário da Câmara Municipal de Vila Rica**.

A presença de representantes dessa Pasta é de suma importância para garantir a participação ativa na definição das prioridades e metas orçamentárias, bem como para assegurar a transparência e a ampla discussão com os diversos setores da administração pública e a sociedade civil.

Certos de contarmos com a sua valiosa colaboração, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonhnattan Mendes Martins
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Port. 003/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
GR6-Z35 L21-BH
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃ
SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER
07/08/2025 12:38:24
2536.015.000007783

ARAGUAIA
CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Celular: (66) 98110-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45

000139

Vila Rica/MT, 07 de agosto de 2025.

MEMORANDO Nº 247/2025/SMPOG

Da: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Gabinete do Secretário
Jonhnattan Mendes Martins

Para: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Secretário Municipal
Júlio Alves Borges

Assunto: Convite para Audiência Pública - LOA 2026.

Prezado Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, convidamos Vossa Senhoria e equipe técnica dessa Secretaria para participarem da **Audiência Pública referente à elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026**, a ser realizada no dia **21 de agosto de 2025 (quinta-feira), às 8h** (horário de Brasília), no **Plenário da Câmara Municipal de Vila Rica**.

A audiência tem por objetivo promover a transparência, a participação popular e o diálogo entre as instituições municipais na definição das prioridades orçamentárias para o próximo exercício. A presença da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo é de suma importância, especialmente considerando sua contribuição estratégica para o desenvolvimento econômico do município.

Contamos com a valiosa participação de Vossa Senhoria e de sua equipe técnica para enriquecer o debate e contribuir para a construção de um orçamento mais eficiente e participativo.

Desde já, agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jonhnattan Mendes Martins
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Port. 003/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
EEP.QGU.8AK-KV
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃ
SECRETARIA DE INDUSTRIA,COMERCIO E TURISMO
01/08/2025 12:37:19
2336.015.000007791

PALÁCIO ARAGUAIA
n Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Celular: (66) 98110-0158
iv.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45

000200

Vila Rica/MT, 07 de agosto de 2025.

MEMORANDO Nº 245/2025/SMPOG

Da: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Gabinete do Secretário
Jonhnattan Mendes Martins

Para: Secretaria Municipal de Finanças
Gabinete do Secretário
Geovane Stival Lopes

Assunto: Convite para Audiência Pública - LOA 2026.

Prezado Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, convidamos Vossa Senhoria, bem como a equipe técnica desta Secretaria, para participarem da **Audiência Pública de elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026**, a ser realizada no dia **21 de agosto de 2025 (quinta-feira), às 8h** (horário de Brasília), no **Plenário da Câmara Municipal de Vila Rica**.

A participação da Secretaria Municipal de Finanças é de suma importância para o alinhamento técnico e estratégico das diretrizes orçamentárias, bem como para o fortalecimento da gestão fiscal responsável.

Contamos com a sua presença e colaboração.

Atenciosamente,

Jonhnattan Mendes Martins
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Port. 003/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
4H3.UQX.4Q7-4H
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃ
SECRETARIA DE FINANÇAS
07/08/2025 12:36:25
2336.015.000007790

PALÁCIO ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Celular: (66) 98110-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45

000201

Vila Rica/MT, 07 de agosto de 2025.

MEMORANDO Nº 244/2025/SMPOG

Da: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Gabinete do Secretário
Jonhnattan Mendes Martins

Para: Secretaria Municipal de Administração
Secretária Municipal
Daiane Rickowski

Assunto: Convite para Audiência Pública - LOA 2026.

Prezada Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, convidamos Vossa Senhoria e equipe técnica a participarem da **Audiência Pública para apresentação e discussão da proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026**, a ser realizada no dia **21 de agosto de 2025 (quinta-feira), às 8h** (horário de Brasília), no **Plenário da Câmara Municipal de Vila Rica**.

A participação de Vossa Senhoria é de grande importância para o fortalecimento do processo democrático e para o aprimoramento da elaboração orçamentária, promovendo o alinhamento entre as secretarias municipais e a efetivação das políticas públicas do nosso município.

Desde já, agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jonhnattan Mendes Martins
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Port. 003/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
GKV.1WY.47V-XJ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃ-
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
07/08/2025 12:35:13
2336.015.000007789

PALÁCIO ARAGUAIA
m Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT. Celular: (66) 98110-0158
gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45

000202

Prefeitura Municipal de

VILA RICA

do Estado de Mato Grosso

(66)98110-0208
gabinete@vilarica.mt.gov.br
6698 110 0208
07:30 às 11:30 13:30 às 17:30

Governo Municipal de Vila Rica lança edital de convocação para

M. 000203

Audiência Pública sobre a Lei Orçamentária Anual para 2026

Prefeitura de Vila Rica convoca população, entidades e instituições para discutir e apresentar sugestões à Lei Orçamentária Anual de 2026, em audiência pública marcada para o dia 21 de agosto, no plenário da Câmara Municipal.

Publicado em 08/08/2025 | Atualizado em 08/08/2025

Fonte: Assessoria de Imprensa Municipal

Autor: ASCOM



Legenda: Governo Municipal convida a população de Vila Rica a participar da Audiência Pública da LOA 2026, reforçando o compromisso com a transparência e a construção de um orçamento participativo.

Autor da Foto: ASCOM

O Governo Municipal de Vila Rica, tornou público no último dia 04 de agosto de 2025, o edital de convocação para a Audiência Pública que irá tratar da Lei Orçamentária Anual - LOA 2026. O evento será realizado no dia 21 de agosto de 2025, às 08 horas da manhã (horário de Brasília), no Plenário da Câmara Municipal de

000204

Vila Rica, localizado na Avenida Brasil, nº 15, Centro, Vila Rica. Estado de Mato Grosso.

A convocação para a Audiência Pública está aberta para todos os cidadãos do município, representantes da sociedade civil organizada, entidades de classe, conselhos municipais, instituições públicas e privadas e demais interessados a participarem da Audiência Pública com a finalidade de discutir e coletar sugestões para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é o instrumento legal que estima as receitas e fixa as despesas do município para o ano seguinte, assegurando a alocação eficiente dos recursos públicos em conformidade com as demandas da população e com os compromissos estabelecidos no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

O prefeito João Salomão Pimenta, o João da Pá, destaca que a participação popular é essencial para assegurar transparência, legalidade e efetividade na aplicação dos recursos públicos, além de garantir que as decisões orçamentárias reflitam as reais necessidades e prioridades da comunidade local. Participe, exerça sua cidadania e contribua para a construção de um orçamento mais justo, democrático e participativo.

Outras notícias

000205



08 de Agosto de 2025

Prefeito de Vila Rica reforça importância de parcerias e cita como exemplos a pavimentação da MT 431 e a const...

O prefeito de Vila Rica, João Salomão (João da Pá), reafirmou nesta quinta-feira, dia 07 de agosto, durante visita aos locais onde serão construídas duas grandes pontes de concreto sobre os rios São Marcos e São Marquinhos, que as parcerias são a melhor solução para sanar as demandas do muni...



05 de Agosto de 2025

Equipe liderada pela primeira dama Clelma Lopes, busca novas parcerias para ampliar ações da

000206

Assistência Soci...

Buscando reforçar parcerias e ampliar as atividades voltadas par ao setor social de Vila Rica, uma equipe da Secretaria de Assistência Social de Vila Rica, liderada pela secretária da pasta e primeira dama do Munícipio, Clelma Lopes esteve em Cuiabá na última semana (entre os dias 29 de julh...



01 de Agosto de 2025

Governo de Vila Rica mantém alteração de horário de funcionamento da administração pública municipal até dia 2...

O Governo Municipal de Vila Rica emitiu nesta quinta-feira, dia 31 de julho 2025, o Decreto nº 081/2025 que prorroga até o dia 22 de agosto de 2025, a redução do horário de funcionamento da administração pública municipal, conforme disposto anteriormente no Decreto nº 076, de 15 de julho de...

000207



01 de Agosto de 2025

Prefeitura de Vila Rica está realizando Campanha de Impostos Municipais com pagamentos parcelados em até 15 v...

A Prefeitura de Vila Rica por meio da Secretaria de Finanças, está realizando a Campanha de Impostos Municipais 2025, com redução de multas e juros da Dívida Ativa de IPTU, ISSQN e Alvará. A negociação dos Impostos Municipais poderá ser feita com pagamentos parcelados em até 15 vezes. Par...

Endereço

Endereço:Av. Brasil, 2000 Bela Vista CEP 78.645-000 Vila Rica - MT

gabinete@vilarica.mt.gov.br

Telefone

Prefeitura: (66)98110-0208

000208

(66)98110-0208

Horário de Atendimento

07:30 às 11:30 13:30 às 17:30

Administração

Nosso Prefeito
Nosso Vice-Prefeito
Equipe do Governo
Galeria de Obras
Galeria de Prefeitos
Previdência Complementar
Estrutura Organizacional
Obras em Andamento
Plano Diretor

O Município

Fotos da Cidade
Hino, Bandeira e Brasão
História
Dados Gerais
Localização

Imprensa

Notícias
Agenda
Galeria de Fotos
Galeria de Vídeos
Links Úteis

000209

Planejamento

Escalas Médicas

Licitações

Adesões

Aditivos

Carona

Carta Convite

Chamada Pública

Concorrência Pública

Concursos

Dispensa

Inexigibilidade

Leilão

Pregão Eletrônico

Pregão Presencial

Tomada de Preço

SIC

Conselhos

©2025 - Prefeitura Municipal de Vila Rica - MT - Todos os direitos reservados

000211

Enquete

Secretarias

Administração

Agricultura e Meio Ambiente

Assistência Social

Controle Interno

Cultura, Desporto e Lazer

Educação

Finanças

Gabinete do Prefeito

Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico

Planejamento, Orçamento e Gestão

Saúde

Viação e Obras Públicas

Publicações

Audiência Pública

Concurso Público

Controle Interno

Decreto de Diárias

Decretos

Editais

Instruções Normativas

Notificações

Portarias

Processo Seletivo

RH

Requerimentos

VTN

RH

Legislação

000210

Vila Rica/MT, 07 de agosto de 2025.

Ofício nº 033/2025/SMPOG

Ao Exmo. Senhor,
Isley Borges da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Vila Rica/MT

Assunto: Solicitação de uso do Plenário e Convite para Audiência Pública (LOA 2026).

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho solicitar a gentileza de conceder o uso do Plenário da Câmara Municipal de Vila Rica no dia **21 de agosto de 2025** (quinta-feira), às **8h** (horário de Brasília), para a realização de **Audiência Pública referente à elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026.**

A referida audiência tem como objetivo garantir transparência, participação popular e controle social no processo de elaboração do orçamento público. É uma etapa crucial para assegurar que os recursos públicos sejam alocados de acordo com as prioridades da sociedade.

Aproveito a oportunidade para, respeitosamente, **convidar Vossa Excelência e os demais Vereadores dessa Egrégia Casa de Leis** a participarem da audiência pública, cuja presença e contribuição serão de extrema relevância para o aperfeiçoamento da gestão pública municipal.

Agradecendo, desde já, pela habitual atenção e parceria, **renovo protestos de elevada estima e distinta consideração**.

Atenciosamente,

Jonhnattan Mendes Martins
Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão
Port. 003/2025

RECEBI EM
08/08/25
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

PALÁCIO ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Fone: (66) 3554-2645 Celular: (66) 98110-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45

000212

7. CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO

FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.86/2024.

PARA FIRMEZA E VALIDADE DO PACTUADO, O PRESENTE TERMO ADITIVO VAI ELETRONICAMENTE ASSINADO PELOS CONTRAENTES, DEPOIS DE LIDO E ACHADO EM ORDEM.

Vila Bela da Santíssima Trindade, 1 de agosto de 2025.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN **PREFEITO** **CONTRATANTE**	SAMEN COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA **CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

NÚBIA FABYANNE B. DA SILVEIRA ADMINISTRADORA DE LICITAÇOES E CONTRATOS	AIRTON SAUCEDO GERENTE DE LICITAÇOES PORTARIA 273/2023
PORTARIA 125/2025	

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 365/2025

De 04 de agosto de 2025.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º Revoga a Portaria nº 033/2025 que nomeia o Sr. º **CARLOS EISTEDH,** matricula 5042**,** portador do CPF nº ***722.391***, para o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER ,** previsto no Plano de Cargos Carreira e Vencimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

João Salomão Pimenta

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 366/2025

de 04 de agosto de 2025.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, o Artigo 12 da Lei Municipal nº 519/2004 que dispõe sobre a reestruturação do regime Próprio de Previdência social.

Considerando, o oficio nº 059/2025 do Instituto Municipal de Previdência Social - IMPREV, protocolado sob nº 2336.015.000007729 que comunica a aposentadoria e solicita a exoneração da servidora;

R E S O L V E:

Art. 1º - **Exonerar por aposentadoria por IDADE** a servidora **CLEONICE KRAEMER FRARE,** Matricula 1104, lotada na Secretaria de Obras, do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/08/2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

João Salomão Pimenta

Prefeito Municipal

Gestão 2025 - 2028

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2026

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, representada pelo Senhor João Salomão Pimenta, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **torna público** e **CONVOCA** todos os cidadãos, representantes da sociedade civil organizada, entidades de classe, conselhos municipais, instituições públicas e privadas e demais interessados a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com a finalidade de **discutir e coletar sugestões para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026**.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é o instrumento legal que estima as receitas e fixa as despesas do município para o ano seguinte, assegurando a alocação eficiente dos recursos públicos em conformidade com as demandas da população e com os compromissos estabelecidos no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

A audiência pública será realizada no dia **21 de agosto de 2025**, às **8h** (horário de Brasília), no **Plenário da Câmara Municipal de Vila Rica**, localizado na **Avenida Brasil, nº 15, Centro, Vila Rica/MT**.

A participação popular é essencial para assegurar a transparência, a legalidade e a efetividade na aplicação dos recursos públi-

000213

cos, além de garantir que as decisões orçamentárias reflitam as reais necessidades e prioridades da comunidade local.

Participe, exerça sua cidadania e contribua para a construção de um orçamento mais justo, democrático e participativo.

Vila Rica/MT, 04 de agosto de 2025.

João Salomão Pimenta

Prefeito Municipal

Gestão 2025-2028

UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - UCMMAT

PORTARIA Nº 007/2025 - CRIAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL - ELEIÇÕES BIÊNIO 2025/2026

PORTARIA Nº 007/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA A REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO CONSULTIVO DA UCMMAT, PARA O BIÊNIO 2025/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da União das Câmaras Municipais de Mato Grosso – UCMMAT, Vereador Bruno Lins Rios, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a convocação para a realização das Eleições da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo da UCMMAT, biênio 2025/2026;

CONSIDERANDO as determinações contidas no artigo 41 do Estatuto da UCMMAT.

RESOLVE: Art. 1º - Criar a Comissão Eleitoral para a condução das eleições para a escolha da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Consultivo da UCMMAT – biênio 2025/2026, designando as pessoas abaixo nominadas para a sua composição:

- PRESIDENTE - - GRAZIELY RODRIGUES DOS SANTOS DEVENS

- SECRETARIA – VERÔNICA RODRIGUES DE CARVALHO

- MEMBRO – FRANCISNEIA DIAS LUZ

Art. 2º - A partir do ato de criação e designação dos membros da Comissão Eleitoral, esta ficará responsável pela elaboração do Regimento Interno que regerá o processo eleitoral, cabendo-lhe a disciplina, condução e apuração do resultado do pleito, além da proclamação dos eleitos, bem como, a realização de todo e qualquer ato necessário para a regular realização das eleições, que ocorrerá no dia 10 de setembro de 2025.

Art. 3º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 04 de agosto de 2025.

BRUNO LINS RIOS

PRESIDENTE UCMMAT

000214

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2026

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, representada pelo Senhor João Salomão Pimenta, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **torna público e CONVOCA** todos os cidadãos, representantes da sociedade civil organizada, entidades de classe, conselhos municipais, instituições públicas e privadas e demais interessados a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com a finalidade de **discutir e coletar sugestões para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026**.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é o instrumento legal que estima as receitas e fixa as despesas do município para o ano seguinte, assegurando a alocação eficiente dos recursos públicos em conformidade com as demandas da população e com os compromissos estabelecidos no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

A audiência pública será realizada no dia **21 de agosto de 2025**, às **8h** (horário de Brasília), no **Plenário da Câmara Municipal de Vila Rica**, localizado na **Avenida Brasil, nº 15, Centro, Vila Rica/MT**.

A participação popular é essencial para assegurar a transparência, a legalidade e a efetividade na aplicação dos recursos públicos, além de garantir que as decisões orçamentárias reflitam as reais necessidades e prioridades da comunidade local.

Participe, exerça sua cidadania e contribua para a construção de um orçamento mais justo, democrático e participativo.

Vila Rica/MT, 04 de agosto de 2025.

João Salomão Pimenta
Prefeito Municipal
Gestão 2025-2028

PALÁCIO ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Celular: (66) 98110-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45

000215